



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.778



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.916, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui grupo de trabalho para a regulamentação da Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a regulamentação da Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022, com a finalidade de elaborar estudos e propor ato normativo necessário à sua implementação.

Art. 2º A regulamentação a ser proposta deve abranger, entre outros aspectos previstos na Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022:

I - definição de diretrizes para fiscalização e controle das obrigações dos agentes econômicos da cadeia mineral;

II - regulamentação da Guia de Trânsito Mineral - GTM e dos mecanismos de rastreabilidade mineral;

III - estabelecimento de procedimentos para organização e integração eletrônica das informações;

IV - proposição de normas complementares sobre sanções e mecanismos de conformidade;

V - elaboração de minuta de regulamentação a ser submetida ao Governador do Estado, na conformidade do Decreto nº 5.921, de 27 de março de 2019.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos especificados neste artigo no prazo de até 45 dias, prorrogável por igual período, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto é composto pelos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

I - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, que o coordenará;

II - Secretaria da Fazenda;

III - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V - Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VI - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;

VII - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

§1º Os representantes dos órgãos e entidades referidos neste artigo serão indicados por seus respectivos dirigentes e designados por ato do Presidente da AMETO.

§2º Representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas e técnicos, poderão ser convidados para participar das atividades do Grupo de Trabalho e contribuir para o desenvolvimento de suas ações.

§3º As deliberações das sessões do Grupo de Trabalho serão registradas em ata.

Art. 4º As despesas decorrentes das atividades do Grupo de Trabalho correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos que o integram, observadas suas competências e disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Milton Nérís de Santana
Agência de Mineração do Estado
do Tocantins - AMETO

Donizeth Aparecido Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins

Carlos Humberto Duarte de Lima
e Silva
Secretário de Estado da Indústria,
Comércio e Serviços

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Hiram Melchides Torres Gomes
Sobrinho
Presidente da Agência de
Tecnologia da Informação ATI-TO

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	36
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	39
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	49
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	50
SECRETARIA DO TURISMO	50
ADAPEC	51
AEM	52
AGETO	53
ATI	53
ATR	53
DETRAN	53
FAPT	71
IGEPREV	71
ITERTINS	73
JUCETINS	74
MINERATINS	74
NATURATINS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

DECRETO Nº 6.917, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.131, de 22 de julho de 2010, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.131, de 22 de julho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS, órgão colegiado vinculado à Secretaria da Agricultura e Pecuária, tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas ativas, constituindo-se em articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, cabendo-lhe:

.....”(NR)

Art. 2º O CEDRUS é composto por representantes, sendo um titular e dois suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - do Poder Executivo Estadual:

- a) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
 - b) Secretaria da Mulher;
 - c) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;
 - d) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
 - e) Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
 - f) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
 - g) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;
- II - a convite:**
- a) Ministério da Agricultura e Pecuária;
 - b) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;
 - c) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa;
 - d) Companhia Nacional de Abastecimento - Conab;

e) Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Tocantins - SFDA-TO;

f) Banco do Brasil S/A;

g) Banco da Amazônia S/A;

h) Caixa Econômica Federal;

i) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

j) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET;

k) Organização das Cooperativas Brasileiras no Tocantins - OCB/TO;

l) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Sistema FAET/SENAR;

m) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETOAP.

§1º Cada entidade descrita neste artigo poderá representar apenas um segmento no âmbito do CEDRUS, ainda que suas atribuições abranjam múltiplas áreas de interesse.

§2º Os representantes titulares e suplentes dos órgãos e entidades que compõem o CEDRUS serão indicados por seus respectivos dirigentes e designados por ato do Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

§3º A participação de representantes de órgãos ou entidades no CEDRUS é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§4º Representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas e técnicos, poderão ser convidados para participar das atividades do CEDRUS e contribuir para o desenvolvimento de suas ações.

§5º O CEDRUS poderá instituir, na forma do regimento interno, câmaras técnicas e grupos de trabalho compostos por representantes de órgãos e entidades com atribuições correlatas, com vistas ao adequado desempenho das atribuições descritas neste artigo.” (NR)

“Art. 4º

Parágrafo único. O CEDRUS será presidido pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.” (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da
Agricultura e Pecuária

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.918, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007,



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

XII - trabalho de campo: deslocamento de servidor público que se afastar de sua sede com direito a percepção de diárias de campo, para execução de trabalho de campo, tais como campanha de prevenção; combate e controle de endemias; trabalhos de demarcação; vistoria; avaliação; inspeção; manutenção de marcos divisórios; regularização fundiária; fiscalização de divisas; topografia; altimetria; pesquisa; saneamento; demanda ambiental; inspeção; fiscalização ambiental; fiscalização de sanidade animal e vegetal; levantamento e coleta de informações de interesse agropecuário; extensão rural; atividades de feiras e exposições agrotecnológicas e outros eventos assemelhados de iniciativa do Governo do Estado, voltadas à promoção, divulgação ou fortalecimento das políticas públicas para o setor agropecuário, industrial, comercial ou tecnológico, com participação oficial de servidores no desempenho de funções institucionais; acompanhamento técnico pedagógico em escola indígena e na zona rural e atividades assemelhadas;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I ao Decreto nº 6.313, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Murilo Francisco Centeno
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral
do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.918, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 6.313, de 14 de setembro de 2021.

GRUPO	NÍVEL FUNCIONAL	INTERIOR			
		CAPITAIS	DE OUTROS ESTADOS	DO ESTADO	
1	
6	Diária de campo	Servidor da Secretaria da Educação em curso de capacitação ou em acompanhamento ou controle técnico-pedagógico.	94,00	75,00
		Servidor a trabalho em feiras e exposições agrotecnológicas e outros eventos assemelhados de iniciativa do Governo do Estado.	100,00	100,00
		Servidor deslocado para execução de outras modalidades de trabalhos de campo.	47,00	47,00

“(NR)

ATO Nº 893 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIAALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 894 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação II - DAS-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 895 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 896 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FELIPE SOUSA MOURÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 897 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME GANDARA DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 11 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 898 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2025:

1. IZABELA RIBEIRO GONZAGA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. KARINA SILVA CABRAL, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 899 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THÁSSIA SUZANNE SANTOS GUEDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 900 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OZÉASALVES NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 901 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERIK FERREIRA LIMA FARIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 18 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEAN CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 20 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 903.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, atribuição para realizar os atos necessários ao desenvolvimento do Convênio Transferegov nº 965635/2024, do Programa Calha Norte, a ser celebrado entre a União, e o Estado do Tocantins, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, que tem como objetivo a construção da Sede da Companhia Independente de Busca e Salvamento do CBMTO, no Distrito de Luzimangues, em Porto Nacional, conforme detalhado no Plano de Trabalho nº 022210/2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 904 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NATÉRCIA BRITO NOLETO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVAN CARDOSO MOITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 20 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 906.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 572 - NM, de 14 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LEANDRO GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 907.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 425 - NM, de 5 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.751 do Diário Oficial do Estado, que nomeia SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 917 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAMILA BARROS DE ALENCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 20 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Nº funcional 73559-5, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Cerimonial da Secretaria Executiva da Governadoria, nos impedimentos legais da titular, em virtude de viagem a Barcelona, na Espanha, a fim de acompanhar integrantes do Programa Jovem Trabalhador na participação de Imersão Educacional e Cultural, no período de 16/03/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 627 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HORTÊNCIA FARIAS GOMES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 654 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAFAELA TAVARES ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 656 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Superintendente Regional de Educação I - FCR EDUC.-3 o servidor NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1242105-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 657 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERIK FERREIRA LIMA FARIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 658 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KAIO COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 11 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 659 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KARINA SILVA CABRAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 660 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCAS GUIMARÃES MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 661 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LARISSA LOPES ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 662 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Professora da Educação Básica DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 933615-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 663 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1 o servidor WALMIR CAVALCANTE GOMES, matrícula 488190-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 14 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 664 - RVG, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de março de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 1045296-3, cedido à Secretaria dos Esportes e Juventude.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 665 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GEAN CONCEIÇÃO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 666 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II o servidor CÉSAR MENDES DE MELO ALCANFOR, matrícula 328800-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 14 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 667 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRÉ FILIPE DE MELO PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 668 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IVAN CARDOSO MOITA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 669 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO o Programador de Micro MOISÉS LIMA DOS ANJOS, matrícula 810105, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 670 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KAMILA BARROS DE ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 32 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 120 - DISP, de 17 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.738 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 22 de janeiro de 2025 os efeitos da dispensa de LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 009/2025 - GV/DGP.**

Dispensa Policial Militar da Reserva Remunerada convocado por meio de termo de convênio entre a Polícia Militar e a Secretaria de Educação e Cultura e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 12/2022, publicado na edição nº 6.121 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 5 de julho de 2022 e o edital nº 17/2023, publicado na edição nº 6.375 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 24 de julho de 2023, versando sobre homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 018/2024 - GV/DGP, publicada na edição nº 6.693 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 07 de novembro de 2024 que convocou policial militar da Reserva apto à admissão especial, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura e o ofício nº 1018/2025/GABSEC/SEDUC (SGD 2025/27009/062805), que solicita desligamento de policial militar da Reserva Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2025, o policial militar da Reserva Remunerada, 1º TEN RR RG 02.480/1 ZENALDO TEXEIRADA SILVA, Mat. 598218-1, convocado para atender as demandas das Unidades de Ensino do Estado.

Parágrafo único. Fica o policial militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 02 de abril de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 010/2025-GV/DGP.

Designa comissão para providências quanto à admissão especial de policiais militares da reserva remunerada, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "a" do inciso II do art. 4º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 001/2025/PM1 em consonância com o Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, que versam sobre a admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO RG 04.681/1 - Mat. 978684-1; a CAP QOA RG 04.342/1 LEILA SOARES DO CARMO - Mat. 719680, o 1º TEN QOA 04.272/1 EZEQUIEL LOPES DA SILVA - Mat. 531112, a 2º TEN QOA RG 04.476/1 ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES - Mat. 1000357, e a SD QPPM RG 06.864/4. MONICA ALENCAR ARAUJO - Mat. 11785519, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições ordinárias que lhes competem, procederem aos atos necessários à admissão especial de policiais militares da reserva remunerada para a execução de atividades na Corporação, conforme as normas vigentes.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 17/2025/GABSEC, DE 10/03/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000050,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por 15 dias, com prejuízo da remuneração, a servidora CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Professora Normalista, nº funcional 499400-2, atualmente beneficiária do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins, por violação ao dever de assiduidade, previsto no artigo 133, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º SUSPENDER a execução da penalidade, observando o prazo prescricional de 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 165, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007, contado da data de publicação da presente Portaria, devendo a penalidade ser aplicada em caso de eventual reversão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 027/2025.

A Ordenadora de Despesas, Irana de Sousa Coelho Aguiar, assim designada nos termos do Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/09060/001477

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: XXX.XXX.721-91
Endereço: 503 XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PL. DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: 77000-000
Telefone particular: .	Telefone de trabalho: 63 3218 XXXX
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO I	Matrícula: 997873-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 10.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. O VALOR DE SAQUE: O suprido poderá sacar até 20% (vinte por cento) do valor total do adiantamento.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Josafá Costa de Souza Junior para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Ordenadora de despesas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2590/2024/GASEC, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.724, de 26/12/2024, que já havia concedido corretamente a progressão da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARILEIDE MARIA DOS SANTOS, Número Funcional 1221582/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.641-34, a Portaria nº 62/2025/GASEC, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.735, de 14/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/2025/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins,

MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO, Administrador, número funcional 653102-6, CPF nº XXX.XXX.811-72, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 510/2025/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 015, de 30 de janeiro de 2025, o Ofício da Prefeitura de Peixe nº 042, SGD nº 2025/09029/002296, e em conformidade com o Ofício nº 470/CCI, de 07 de março de 2025, SGD nº 2025/09029/002339, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ERIVÂNIA FREIRE CUNHA, Professora, número funcional 680762/3, CPF nº XXX.XXX.791-20, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Peixe, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 511/2025/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

MARIA MADALENA BARROS CARDOSO, Assistente Administrativo, número funcional 11193344-1, CPF nº XXX.XXX.491-60, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 17 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 520/2025/GASEC DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 129, de 26 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo do Município de Miracema do Tocantins, e em conformidade com o Ofício nº 475/CCI, de 10 de março de 2025, SGD nº 2025/09029/002419, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

FRANCIMAURA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR, Professora, número funcional 1216040/6, CPF nº XXX.XXX.001-91, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Miracema do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 521/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 796831-5, CPF nº XXX.XXX.906-30, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 20 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 524/2025/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GEIBSON AMORIM DE JESUS, número funcional 11471433/5, cargo Assessor Comissionado III, para responder pela Gerência de Gestão do Arquivo Público em substituição ao titular Rodrigo Tavares de Castro Miranda, número funcional 11663979/2, no período de seu afastamento para usufruir férias entre os dias 10/03/2025 a 23/03/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 525/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Gomes da Costa, número funcional 1274538/1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes em substituição a titular Gabriela Fernandes Maia Barbosa, número funcional 11815230/1, no período de seu afastamento para usufruir férias entre os dias 20/03/2025 a 27/03/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 526/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/021847, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, Número Funcional 554940-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.190-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 1007/2019/GASEC, de 03/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.393 de 08/07/2019.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, Número Funcional 554940-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.190-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2017	01/03/2017

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 527/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/021849, constatou que o servidor tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público aposentado, ANTONIO JOSE JUNGLUT, Número Funcional 395137-1, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.690-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 73/2021/GASEC, de 20/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.773 de 25/01/2021.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público aposentado, ANTONIO JOSE JUNGLUT, Número Funcional 395137-1, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.690-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 528/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Porto Nacional/TO, para a Secretaria da Segurança Pública de Porto Nacional/TO, na Polícia Científica no Instituto de Criminalística do Núcleo Regional de Perícia Criminal, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Allson Araujo Ribeiro	Motorista	975622-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 529/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

Os servidores abaixo, oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Gurupi/TO, para a Secretaria da Segurança Pública de Gurupi/TO, na Polícia Científica no Instituto de Criminalística do Núcleo Regional de Perícia Criminal, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Ángelo Pereira da Silva	Operador de Máquinas	615680-3
Deuaneis Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	868349-2
Dionisio Ferreira Mendes	Operador de Máquinas	709892-3
Euripedes Fernandes Cunha	Assistente Administrativo	635616-1
Valdemar Pereira Barbosa	Operador de Máquinas	415672-4
Junio Vanderley Bernardes	Engenheiro Mecânico	1160284-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 530/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Guaraí/TO, para a Secretaria da Educação, na Escola Estadual de Guaraí/TO, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Jonas Braz de Farias	Motorista	666054-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 531/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Araguaína/TO, para o Instituto de Natureza do Tocantins, na Regional da Bielândia - Município de Filadélfia, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Sebastião Teles De Olanda	Motorista	232900-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 532/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Gurupi/TO, para o Instituto de Natureza do Tocantins, na Regional da cidade de Gurupi/TO, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Fernando Ferreira Vilas Boas	Operador de Máquinas	1181133-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 533/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Gurupi/TO, para o Instituto de Natureza do Tocantins, na Regional da cidade da Lagoa da Confusão/TO, a partir de 17 de março de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Alessandro da Silva Dias	Operador de Máquinas	858733-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 534/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora KELLY KEIKO YAMADA, número funcional 11212268/3, Gerente de Administração da Junta Médica, lotada na Gerência de Administração da Junta Médica, desta Pasta, prevista para o período de 18/03/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 535/2025/GASEC, de 14 de março de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	998920	2	CLEIA AZEVEDO GLORIA	19/06/2022	01/07/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
02	998920	2	CLEIA AZEVEDO GLORIA	20/06/2023	01/07/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
03	11577606	1	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	29/04/2022	01/05/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
04	11577606	1	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	30/04/2023	01/05/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
05	1022903	4	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	30/04/2023	01/05/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
06	939891	6	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	10/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
07	11578386	1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	01/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
08	11578386	1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	02/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
09	11578432	1	JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	30/04/2022	01/05/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
10	11578432	1	JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	30/04/2023	01/05/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
11	11581140	1	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	05/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
12	11584386	1	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	16/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C

PORTARIA Nº 536/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 536/2025/GASEC, de 14 de março de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	258699	1	CARLOS AQUINO PIEDADE	01/03/2014	01/03/2015	PROGRESSÃO HORIZ	V-H	VI-K
02	11230819	1	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	06/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 537/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 537/2025/GASEC, de 14 de março de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1201883	1	GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
02	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2014	01/02/2014	PROGRESSÃO VERTICAL	III-K	IV-K
03	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2014	01/02/2015	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-K	IV-L
04	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2016	01/02/2016	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-L	V-L
05	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2018	01/02/2018	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-L	IX-K
06	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2020	01/02/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-K	X-K
07	875494	1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	X-K	X-L
08	39540	1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	30/05/2018	01/06/2018	PROGRESSÃO VERTICAL	I-H	II-H
09	39540	1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	30/05/2020	01/06/2020	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-H	II-I
10	39540	1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	30/05/2022	01/06/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	II-I	III-I
11	1063383	2	FABIO DAL MOLIN	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
12	581504	1	RAILTON FERNANDES RIBEIRO	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
13	1126741	1	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	02/09/2022	01/10/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D
14	1066960	4	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	08/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

PORTARIA Nº 538/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 538/2025/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11142480	2	IGOR SOARES LELIS	17/07/2023	01/08/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 539/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 539/2025/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1088319	3	SALOMAO MARTINS COSTA NETO	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C

PORTARIA Nº 545/2025/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor público GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA, Número Funcional 1040936/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.751-91, a Portaria nº 2591/2024/GASEC, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6724, de 26/12/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA, Número Funcional 1040936/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.751-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IX-L	-	X-L	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ERRATA Nº 01/2025/GASEC

Considerando o Termo de Apostilamento nº 3/2025/GASEC, referente ao Contrato nº 21/2018 firmado com a empresa ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS - EIREL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738 de 17/01/2025, cujo objeto consiste no reajuste do valor contratado;

Considerando que após a publicação, verificou-se a ocorrência de um equívoco em relação a data da aplicação do reajuste, devendo, portanto, ser corrigido para adequação do ato;

Considerando também, que a referida correção não trará prejuízo ao erário e tendo em vista que Administração Pública deve convalidar seus atos eivados de vícios sanáveis, conforme disposição contida no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, se faz necessária a correção da CLÁUSULA SEGUNDA, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O valor do Contrato nº 21/2018, passa de R\$ 213.619,80 (duzentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) para R\$ 223.292,63 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), sendo o reajuste aplicado a partir 10/2023 a 09/2024.

LEIA-SE:

O valor do Contrato nº 21/2018, passa de R\$ 213.619,80 (duzentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) para R\$ 223.292,63 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), retroagindo seus efeitos a 25/10/2024.

Secretaria de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	482629/3	DIJALMA ALVES MONTELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 18/02/2025
02	572308/1	EDILSON PEREIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 04/04/2025
03	11405314	KELLY ALINNY ARAUJO MARTINS TIMBO CAMARGO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	16/02/2025 a 15/06/2025
04	187383/2	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Médica Especial	10/01/2025 a
05	11456132/1	NEKITA EVELY XIMENES MARTINS	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	08/02/2025 a 06/08/2025
06	1241273/2	SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 26/03/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11498986/1	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2025 a 15/03/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	561359/3	LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 18/05/2025

ÓRGÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1263706/2	MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11150130/2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 13/03/2025
02	891300/2	VALDETE QUEIROZ MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2025 a 02/03/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	220428/1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 26/04/2025
02	280966/1	EGAS MONIZ DE ARAGOA FARIA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2025 a 09/07/2025
03	1278380/1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	05/02/2025 a 03/08/2025
04	985329/4	RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 09/02/2025
05	11192615/1	SYNTIA DIAS CERQUEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a
02	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 27/02/2025
03	11632321/4	SIMONE NUNES PEREIRA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	47100/1	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 13/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11893133/1	CAROLINE PIRES ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 03/03/2025
02	310880/2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/02/2025 a 07/03/2025
03	658355/2	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 12/03/2025
04	11880368/2	ROSINEIA BORGES DA SILVA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	05/02/2025 a 03/08/2025
05	11897910/1	THAMIRES MENDES FERREIRA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 22/02/2025
06	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 06/03/2025
07	755014/1	WANESSA BARROS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	276069/3	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	Zootecnista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 14/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	547429/2	ABELARDO AIRES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2025 a 08/03/2025
02	1218123/1	ABGAIL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2025 a 21/02/2025
03	11936134/2	ABIMAE L JUNIOR SOUZA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 25/02/2025
04	172860/2	ADONIAS PEREIRA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 10/05/2025
05	11561947/6	ADRIANA GONCALVES BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 01/03/2025
06	11919930/1	ADRIANA ROCHA LIMA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 15/02/2025
07	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 13/03/2025
08	11916001/1	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2025 a 09/03/2025
09	862293/4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2025 a 20/04/2025
10	1235460/1	ANA CLEIDE DA ROCHA BUENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 04/03/2025
11	674671/3	ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 23/02/2025
12	966062/2	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 25/02/2025
13	11817720/3	ANA GABRIELLA COELHO MUNIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2025 a 04/03/2025
14	11913487/1	ANA MARIA PANTALEAO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 20/02/2025
15	554318/2	ANA PAULA MENEGETTI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2025 a 23/03/2025
16	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 15/03/2025

17	893060/6	ANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025
18	883387/11	ANDRE ALVES DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 11/02/2025
19	11910720/1	ANDRE ORATHES DO REGO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 11/02/2025
20	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025
21	11946008/1	ANDREIA RHAISA DIAS OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 22/02/2025
22	11934557/1	ANICLEIA GONCALVES DA ROCHA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 19/02/2025
23	743073/1	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2025 a 23/03/2025
24	11923407/1	BALDUR ROCHA GIOVANNINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 15/02/2025
25	11925655/1	BIANCA BATISTA RIBEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2025 a 26/02/2025
26	11917741/1	BRUNO BRAGA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 09/02/2025
27	11780983/3	CELIANE PEREIRA LOPES DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	19/12/2024 a 16/06/2025
28	1052276/4	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 27/02/2025
29	1052276/3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 27/02/2025
30	33410/4	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
31	898135/2	CRISTIANY ALVES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 06/04/2025
32	1154001/1	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 18/03/2025
33	11825456/2	DAMIANA PEREIRA SENA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 14/02/2025
34	961878/5	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025
35	983400/2	DARCI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2025 a 23/02/2025
36	11916621/1	DIENY CRISTINA DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 14/02/2025
37	1083929/9	DINOMAGNO ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2025 a 27/03/2025
38	11490632/5	DORIVAL CAHRO KRAHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2024 a 14/01/2025
39	1268252/11	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 28/03/2025
40	316523/2	EDILANDIA MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 31/03/2025
41	435780/5	EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2025 a 18/02/2025
42	923208/2	EDIVANIA SOUSA MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 11/03/2025
43	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família Prorrogação	03/02/2025 a 17/02/2025
44	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2025 a 21/03/2025
45	11916036/1	ELITANE DOS REIS BARROS NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 03/08/2025
46	669778/2	ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 21/03/2025
47	1213660/1	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2025 a 27/02/2025
48	741880/3	EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR BRANDAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 15/03/2025
49	1042580/4	EUMA SOBREIRA MOTTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2025 a 08/03/2025
50	1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2025 a 27/03/2025
51	11911280/1	FABIANA SANTOS DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 05/02/2025
52	11750480/4	FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	15/01/2025 a 13/07/2025
53	11924560/1	FLAVIO FACUNDES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2025 a 04/03/2025
54	735039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 04/03/2025
55	1083880/8	FRANCISCA LIMA SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2025 a 16/02/2025
56	569437/2	FRANCISCO LEONE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 03/02/2025
57	35650/3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2025 a 15/03/2025
58	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 28/02/2025
59	11920254/1	GEOVANA FERREIRA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	05/02/2025 a 03/08/2025
60	11618094/2	GEOVANE MOREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2024 a 20/12/2024
61	386940/4	GERCINO DE FRANCIA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 14/02/2025
62	844989/3	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 01/08/2025
63	678159/3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 04/03/2025
64	682291/6	GLAUCIA COSTA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	18/02/2025 a 04/03/2025
65	1069772/3	GRAZIANE PACINI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025
66	11656646/2	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2025 a 07/04/2025
67	503244/6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/04/2025
68	11903406/2	HEVELLYN CHRISLEY DE SOUZA SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	15/01/2025 a 13/07/2025
69	11796286/2	IANA BRUNA TAVARES DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	30/12/2024 a 27/06/2025
70	11919272/1	IASMYN FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2024 a 02/02/2025
71	11919272/1	IASMYN FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/02/2025 a 01/08/2025
72	56495/2	ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS MONTALVAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 16/02/2025
73	952180/2	ILTAMI RODRIGUES DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2025 a 28/02/2025
74	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
75	586502/2	IRISNEIDE DOS REIS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 16/03/2025
76	11651539/3	ISABELA AMORIM ANDRADE	Analista II	Licença Maternidade - INSS	21/01/2025 a 19/07/2025
77	865786/3	ISIS FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 03/03/2025
78	11919264/1	ITALLA SARAIVA DA MOTTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 09/02/2025
79	604759/3	JAILSON ALVES LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 11/03/2025
80	1209175/1	JAILTON ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
81	1209175/2	JAILTON ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
82	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2025 a 22/03/2025
83	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2025 a 25/02/2025
84	11703172/5	JANIELEN ROCHA MARTINS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	26/01/2025 a 24/07/2025
85	891049/3	JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2025 a 14/03/2025
86	1228684/1	JEANNE REGINA MILHOMEM SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 23/03/2025
87	995207/5	JEFFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2025 a 22/03/2025
88	740590/2	JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 28/02/2025
89	11882204/1	JOANA MARIA DA COSTA AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 27/02/2025
90	11910500/1	JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 06/03/2025
91	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 30/03/2025
92	1190105/1	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 23/02/2025
93	11935677/1	JOICE NUNES DA COSTA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	29/01/2025 a 27/07/2025
94	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 11/03/2025
95	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 08/03/2025
96	11957506/1	KALITA RITA RIBEIRO DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	12/01/2025 a 10/07/2025
97	11505150/5	KATIANA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2025 a 03/02/2025
98	11924934/1	KATILENE SOEIRO MENDES DINIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 18/02/2025
99	11174420/9	KEILLAALVES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 04/03/2025
100	241778/3	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 12/05/2025
101	11559063/6	KELUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 07/02/2025
102	11892323/2	KELUBYA DA COSTA QUIXABEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 24/02/2025
103	874167/3	LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/02/2025 a 15/03/2025
104	768197/3	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2025 a 12/02/2025
105	11917130/1	LAURENE DA CONCEICAO COSTA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 09/02/2025
106	11635860/5	LAYS TAVEIRA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2025 a 20/03/2025
107	394297/4	LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 19/03/2025
108	11952628/1	LORENA LOPES LEITE	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 19/02/2025
109	638022/4	LOURIDANE DE ARAUJO REIS GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/02/2025 a 01/04/2025
110	11188286/9	LUANDA BESERRA GONCALVES	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	13/01/2025 a 11/07/2025
111	11858788/2	LUCAS KENNEDY SOUZA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 25/02/2025
112	11920920/1	LUCIANA VALADARES FERREIRA ZACARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
113	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2025 a 27/02/2025
114	913896/3	LUCILENE DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 11/03/2025

115	11934808/1	LUDIENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	22/01/2025 a 20/07/2025
116	747420/1	MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 06/03/2025
117	67936/7	MARIA APARECIDA ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025
118	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 23/02/2025
119	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2025 a 09/02/2025
120	762481/3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 16/03/2025
121	11631457/5	MARIA DENIZE GONCALVES ELIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 22/02/2025
122	11685719/5	MARIA DO SANTO LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/01/2025 a 28/07/2025
123	11736100/3	MARIA ELIANE LIMA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	21/01/2025 a 19/07/2025
124	1057855/6	MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2025 a 16/02/2025
125	778294/1	MARIA JOSE DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 11/03/2025
126	11473398/5	MARIA JOSE MARTINS COELHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 13/02/2025
127	872160/11	MARIA LEIDE FERREIRA LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 19/02/2025
128	631106/1	MARIA LUIZA JUNQUEIRA ATAIDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 04/05/2025
129	930456/2	MARIA MADALENA DE PAULA AIRES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2025 a 28/02/2025
130	11631538/4	MARIA MARLENE SANTOS SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 10/02/2025
131	491321/4	MARIA SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2025 a 16/03/2025
132	877302/3	MARISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2025 a 14/03/2025
133	478663/3	MARIZARAUAJ LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2025 a 15/03/2025
134	846056/3	MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2025 a 09/03/2025
135	897969/1	MARLI PEREIRA FREIRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 22/03/2025
136	962652/8	MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 15/03/2025
137	511952/1	NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 11/04/2025
138	684664/4	NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2024 a 14/01/2025
139	362521/2	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2025 a 15/02/2025
140	11916818/1	NUBIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 13/03/2025
141	1225901/11	OGEANE CRISTINA DE BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 05/03/2025
142	1225367/11	PAULO MONTEIRO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2025 a 28/02/2025
143	230902/3	PAULO SCHNEIDER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 22/02/2025
144	11797703/2	RAIMUNDA RODRIGUES NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025
145	11951818/1	RAYSSA PEREIRA SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 09/02/2025
146	922265/13	REGINA LINDEMANN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2025 a 07/02/2025
147	733882/6	ROGERIO ARAUJO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 13/03/2025
148	1200992/1	RONALDO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 11/03/2025
149	11243090/5	ROSA BOTELHO BITZCOF	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 09/02/2025
150	11897031/2	ROSANA MENDES SOARES RIBEIRO	Analista II	Licença Maternidade - INSS	30/01/2025 a 28/07/2025
151	11898925/2	ROSILDE DE SOUZA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2025 a 20/01/2025
152	908190/22	SALVADENE FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 28/03/2025
153	914840/2	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
154	758593/3	SANDRA MARIA SOARES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 22/02/2025
155	11731648/3	SARA LORRANY OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	13/01/2025 a 11/07/2025
156	1128302/2	SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 07/05/2025
157	1128302/1	SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 07/05/2025
158	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2025 a 20/03/2025
159	806770/4	SIMONE MAIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
160	68760/3	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2025 a 27/02/2025
161	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 09/05/2025
162	771330/2	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025
163	111354/8	TAMARA VALERIA ROCHA MIRANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2025 a 02/02/2025

164	111354/8	TAMARA VALERIA ROCHA MIRANDA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	03/02/2025 a 01/08/2025
165	847632/4	TANIA PEREIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2025 a 19/02/2025
166	11133708/10	TEKAYANNA GUIMARAES MATOS ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 01/03/2025
167	953500/4	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 15/03/2025
168	953500/5	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 15/03/2025
169	714668/2	THAIS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 13/03/2025
170	398126/1	VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 05/04/2025
171	11909293/1	VALDIRENE ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2025 a 21/02/2025
172	711503/3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 10/04/2025
173	986991/6	VALERIA FERNANDES DA SILVA MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025
174	798128/2	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2025 a 02/02/2025
175	833748/1	VILMA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2024 a 05/12/2024
176	1194720/1	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 30/04/2025
177	482514/5	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 26/02/2025
178	11917067/1	VIVIANE PEREIRA VAZ DA CUNHA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025
179	1097911/2	WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 18/03/2025
180	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 11/03/2025
181	11910100/1	WILKA SALES DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 03/03/2025
182	573015/4	WILSON SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 14/02/2025
183	306530/4	ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 01/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11835770/2	MARIA LUIZA DA SILVA CAMPOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 09/02/2025
02	598338/3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 16/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	507845/1	EDILMA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
02	11735414/2	LUZIENE DA SILVA SIRQUEIRA NOGUEIRA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/02/2025 a 17/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	668713/2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2025 a 08/05/2025
02	1236270/4	ADRIELLE CAROLINE MATIAS SILVA CARNEIRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 21/02/2025
03	39266/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
04	11763477/2	ALBENICE PEREIRA MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 13/02/2025
05	1217526/8	ALCENIRA DA COSTA MIRANDA MATOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025
06	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 21/02/2025
07	11617446/4	ALDILENE SOARES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 21/02/2025
08	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/01/2025 a 06/01/2025
09	11950455/1	AMABYLLE EMANUELLA ALMEIDA DE MIRANDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 16/02/2025
10	66403/1	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/02/2025 a 02/03/2025
11	502549/3	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 17/02/2025
12	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2025 a 03/03/2025
13	1278320/5	ANDRESSA CABRAL BEZERRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 20/02/2025
14	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 28/03/2025
15	1157507/9	ANTONIA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025
16	1220896/8	ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 12/02/2025

17	882802/1	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2025 a 19/02/2025
18	1186221/1	ANTONIO DA SILVA CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 06/03/2025
19	1039385/1	ANTONIO JERONIMO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 22/02/2025
20	1174565/3	ARISTIANE DIAS DOS SANTOS	Assessor Especial NATJus	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 28/02/2025
21	1280341/1	ARLENE DA SILVA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 11/02/2025
22	1004565/2	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 21/02/2025
23	1004565/2	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 11/02/2025
24	11934530/1	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2025 a 15/02/2025
25	11970278/1	ATHAINA JHAMIM CARLOS BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 28/02/2025
26	1285025/5	CARLOS VINICIUS VIEIRA MATEUS	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	18/02/2025 a 27/02/2025
27	1285025/5	CARLOS VINICIUS VIEIRA MATEUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025
28	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
29	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2025 a 20/03/2025
30	11979950/1	CAROLINE DA CONCEICAO CARDOSO PORFIRIO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 21/02/2025
31	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
32	1288067/1	CHARLES WILTON DE HARO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 19/03/2025
33	11691719/4	CICERA JUSTINA DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 13/02/2025
34	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2025 a 06/03/2025
35	11134054/1	CLAUDETH REIS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
36	682497/1	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS PEREIRA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 15/02/2025
37	1136801/1	CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025
38	11813393/2	CLEIA VAZ DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 13/02/2025
39	11768940/2	CRISTIELE BISPO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2024 a 25/12/2024
40	11128330/2	DALILA BRITO TENORIO REIS	Enfermeiro	Licença Maternidade	15/02/2025 a 13/08/2025
41	828420/1	DEUSELY VIEIRA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 19/02/2025
42	1144561/1	DILLIANE FARIAS ALENCAR VALENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 16/02/2025
43	1198750/1	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 12/03/2025
44	1198750/2	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 25/02/2025
45	243040/4	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025
46	1201190/3	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 24/02/2025
47	11513390/5	ELBIA LUIZA MERCES PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 19/02/2025
48	11779063/2	ELESSANDRA SILVA SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde
49	735120/11	ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
50	735120/12	ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
51	932726/2	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 05/03/2025
52	11871261/1	ELLYDA DE SOUSA BARROS IZIDIO	Médico	A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto	10/10/2024 a 06/02/2025
53	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2025 a 05/03/2025
54	38602/8	ERIKA ARAUJO BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 14/02/2025
55	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 16/03/2025
56	11131390/6	EVANILDE ALVES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
57	1237560/1	EVANILDE GOMES DA SILVA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2025 a 16/02/2025
58	959446/2	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 27/02/2025
59	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 07/04/2025
60	11763574/2	FABRINE ABREU DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 18/02/2025
61	168261/6	FERNANDA LOPES TORRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 14/02/2025
62	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2024 a 26/01/2025
63	137410/1	FLAVIA SANTOS MEDINA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 31/03/2025
64	81131/2	FLAVIO CARLOS ROSARIO SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 21/02/2025
65	865178/2	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 17/02/2025
66	954448/2	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 14/02/2025
67	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 03/03/2025
68	1098349/2	GIULIANO REZENDE SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 17/02/2025
69	11893850/1	GUILHERME TENORIO LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 10/02/2025
70	11973234/1	HUGO CUNHA DA MATA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 17/02/2025
71	11193891/6	IEDA BARBOSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2025 a 31/01/2025
72	11131462/1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 19/02/2025
73	11789999/2	ITAMAYARA CRUZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 18/02/2025
74	1166247/1	IVA MARIA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 27/02/2025
75	139650/1	IVANICE ROCHA RODRIGUES FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 09/02/2025
76	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 08/03/2025
77	775580/5	JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 21/02/2025
78	11458941/1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 20/02/2025
79	11957859/1	JANAIRA FERREIRA GONCALVES ZAGALLO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 15/02/2025
80	165004/1	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 01/03/2025
81	730200/3	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2025 a 26/02/2025
82	11904968/1	JESSYKA ALENCAR AURELIO OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 21/02/2025
83	1224123/1	JOANA GOMES VIEIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 12/02/2025
84	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2025 a 15/02/2025
85	1049070/2	JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 31/01/2025
86	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 13/03/2025
87	11134410/6	JOSIVANA DE SOUSA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025
88	1245147/1	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 09/02/2025
89	1077180/3	JUAREZ DIAS LEMES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 13/02/2025
90	1212443/1	JUCILENE PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2025 a 20/02/2025
91	1212443/1	JUCILENE PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2025 a 05/02/2025
92	11713259/5	JULIANA ALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 23/02/2025
93	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2025 a 21/04/2025
94	11962186/1	JULIANA MACEDO ALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	25/12/2024 a 22/06/2025
95	336650/2	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2025 a 29/03/2025
96	11553740/6	KARINE MARIANI CARVALHO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 19/02/2025
97	1032089/2	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2025 a 25/02/2025
98	446704/7	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2025 a 25/04/2025
99	805352/1	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2025 a 20/02/2025
100	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2025 a 16/03/2025
101	11906723/1	KATIANNY CORADO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 16/02/2025
102	1004743/2	KELSSYANE DA SILVA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 05/03/2025
103	439890/7	LAILA RAMOS VENCIO TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 20/02/2025
104	11600616/5	LAISA NOLASCO MEDEIROS	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	11/01/2025 a 09/07/2025
105	875172/1	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
106	1219820/1	LAZARA MENDES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2025 a 27/02/2025
107	1217933/1	LILIA MARIA CARVALHO BRITO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2025 a 03/05/2025
108	11532459/3	LUCAS LIMA NASCIMENTO DE SOUSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2025 a 24/01/2025
109	11710870/5	LUCILMA DE PAULA MACHADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 24/02/2025
110	11970774/1	LUIZIMAR PEREIRA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 12/02/2025
111	143100/3	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2025 a 09/03/2025
112	1174126/1	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 09/08/2025
113	240580/2	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 03/03/2025
114	11975334/1	MARIA APARECIDA ALVES MIRANDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 11/02/2025

115	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2025 a 16/02/2025
116	11162376/8	MARIA DA GLORIA VIDAL	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 27/02/2025
117	333922/2	MARIA DAS GRACAS NEVES MACIEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 08/03/2025
118	715764/1	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 11/03/2025
119	11136090/1	MARIA ISABEL BATISTA DE MIRANDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 17/02/2025
120	11239603/3	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 26/03/2025
121	599533/1	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2025 a 05/03/2025
122	668180/2	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 04/03/2025
123	1089242/3	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2025 a 25/02/2025
124	800860/1	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 05/03/2025
125	1203428/1	MARLETE SOARES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 16/02/2025
126	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2025 a 21/02/2025
127	11907967/1	MAYARA LIMA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 23/02/2025
128	11717114/5	MAYS NUNES ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	21/01/2025 a 19/07/2025
129	11964405/1	MORGANA ANDRESSA DA SILVA SANTOS	Médico	Licença Maternidade - INSS	18/12/2024 a 15/06/2025
130	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2025 a 01/03/2025
131	11178779/6	NAIANA JOSE DE OLIVEIRA MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 08/02/2025
132	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2025 a 09/03/2025
133	75891/2	NAIR GOMES SOARES LACERDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 16/03/2025
134	11506660/7	NATANIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 24/02/2025
135	11540524/3	NAYARA PEREIRA SOUSA DA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2025 a 22/01/2025
136	11716274/5	NAYRA NUBIA NERES FLOR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 07/02/2025
137	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 11/03/2025
138	11696613/3	PAMELA SUELLY COELHO DE AGUIAR LISBOA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 21/02/2025
139	922800/1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 21/02/2025
140	11130660/6	PAULLYANNA MORENO DE JESUS NEVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 11/02/2025
141	948011/3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 01/03/2025
142	11957875/1	POLLYANA RENATA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 21/02/2025
143	11241985/4	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2025 a 10/02/2025
144	1246631/1	RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 09/04/2025
145	1174177/1	RENATA DE CARVALHO DINIZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 11/04/2025
146	11710608/5	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 20/02/2025
147	11127210/3	RITA SOARES BONIFACIO BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 18/02/2025
148	1281909/8	RODRIGO ALVES ZUFFO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 24/02/2025
149	11713860/5	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 10/02/2025
150	1125362/1	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2025 a 07/03/2025
151	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2025 a 16/02/2025
152	11144823/1	ROSIMEIRE CAMPELO DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025
153	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/02/2025 a 07/04/2025
154	885281/2	RUTH MARIA SOUZA RODRIGUES ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 21/02/2025
155	1226118/1	SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 11/04/2025
156	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 19/02/2025
157	720838/10	SORAIDES OLIVEIRA SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 19/02/2025
158	11802464/2	TAINA FERREIRA NORONHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 22/02/2025
159	11759364/3	TALITA CELIDA DA SILVA FEITOSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 02/02/2025
160	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 05/03/2025
161	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2025 a 28/04/2025
162	996352/1	TATIANA REGINA COLLET	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
163	11544147/5	TELMAR REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2025 a 14/02/2025

164	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 21/02/2025
165	11900571/1	VALDERLANDIA MENESES DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 20/02/2025
166	928929/3	VANDERLY PEREIRA XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 28/02/2025
167	928929/6	VANDERLY PEREIRA XAVIER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2025 a 28/02/2025
168	1087886/2	VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA GUARIENTI	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 21/02/2025
169	1020315/2	VANUZA DE CASTRO BUCK	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 10/02/2025
170	703853/2	VERLY GOMES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2025 a 28/02/2025
171	1164120/8	VIVIANE TIEMI KENMOTI	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2025 a 22/02/2025
172	1164120/7	VIVIANE TIEMI KENMOTI	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2025 a 22/02/2025
173	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 12/03/2025
174	1219960/1	WESLEY PEREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2025 a 23/02/2025
175	703040/1	ZENIRA VIANA SALES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 20/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	901961/1	ALENE MENDES ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 08/03/2025
02	500360/1	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
03	964892/1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2025 a 20/03/2025
04	580470/4	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2025 a 16/03/2025
05	1272659/2	CAROLINA ARAUJO CUNHA FORNARI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2025 a 14/02/2025
06	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2025 a 14/03/2025
07	956147/1	DENISE TEODORO GONCALVES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 01/03/2025
08	31000/1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS SOARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 15/03/2025
09	535014/1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2025 a 24/02/2025
10	688815/1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 17/05/2025
11	992401/2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2025 a 01/03/2025
12	11678674/5	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 21/02/2025
13	938832/1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2025 a 14/02/2025
14	938832/1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2025 a 10/02/2025
15	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2025 a 11/03/2025
16	63438/4	GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2025 a 17/02/2025
17	50146/1	GUIDO CAMILO RIBEIRO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2025 a 08/03/2025
18	657740/2	JAIR CARVALHO DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2025 a 22/04/2025
19	41066/2	KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 12/03/2025
20	11644753/1	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	Perito Oficial - Área 15	Licença Maternidade	06/01/2025 a 04/07/2025
21	759251/1	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 22/02/2025
22	682965/1	MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 18/03/2025
23	11232528/1	PATRICIA BATISTA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 21/03/2025
24	688827/2	RODOLFO FELIX AYRES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2025 a 10/03/2025
25	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2025 a 20/03/2025
26	76573/1	TASSIA MYRELLA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	05/02/2025 a 03/08/2025
27	11674768/4	TEREZINHA ALVES GLORIA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
28	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 15/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11167874/7	ADNILSON DE OLIVEIRA AIRES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2025 a 03/02/2025
02	11585374/1	AILTON TEIXEIRA E SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2025 a 08/04/2025
03	11605200/1	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2025 a 22/03/2025

04	959987/2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2025 a 27/04/2025
05	209354/1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRALINO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2025 a 14/02/2025
06	11656646/1	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2025 a 07/04/2025
07	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2025 a 09/02/2025
08	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Policial Penal	Licença Médica Especial	10/02/2025 a
09	11804181/1	JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 08/02/2025
10	11722185/3	LAELSO CAMPOS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2025 a 16/02/2025
11	11580372/1	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/01/2025 a 18/02/2025
12	11602031/1	LILIANE GUIMARAES DE MELO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2025 a 26/01/2025
13	1244710/4	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 27/03/2025
14	1244710/5	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 27/03/2025
15	11603224/1	MEIRISVAN MIRANDA BRANDAO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 23/02/2025
16	11580267/1	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 03/02/2025
17	11601973/1	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 15/02/2025
18	11582502/1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2025 a 10/03/2025
19	11235934/1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 06/02/2025
20	828029/1	VAGNER DE ALMEIDA AYRES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 14/05/2025
21	873412/1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025
22	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2025 a 17/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	857390/5	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 23/02/2025
02	11803053/2	CRISTIANE NUNES DE BARROS SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2025 a 05/02/2025
03	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2025 a 27/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11904046/1	DEBORAH CRISTINA PINHEIRO SANTANA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	16/02/2025 a 14/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	933913/10	POLICARPIO NETO ALVES CARDOSO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 19/02/2025
02	1270540/1	ANDRESSA MOTA TREIN	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/01/2025 a 22/07/2025
03	887897/2	ISABEL FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 19/02/2025

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11732210/5	DEUSENI DIAS DE SANTANA	Assessor Especial Técnico VI	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2025 a 10/01/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	958582/2	DELUBYA MELO DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2025 a 20/04/2025
02	1172360/2	GREYD LAKE OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 26/04/2025
03	11911921/1	IRAN DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2024 a 24/11/2024
04	11750847/3	MARCIANA BARBOSA REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2024 a 07/11/2024
05	11599553/6	SARAH OLIVEIRA MARANHÃO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2024 a 04/12/2024
06	517693/1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/01/2025 a 30/01/2025
07	11766549/3	WALLERIA EDUARDA MACHADO RODRIGUES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 22/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	681377/2	HELIO AIRES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2024 a 17/12/2024
02	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2025 a 31/01/2025
03	1123289/1	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2025 a 17/01/2025
04	1151177/1	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 21/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	977515/3	ELANIO MOREIRA DANTAS	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2025 a 03/06/2025

Palmas, 14 de março de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 100, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 97/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MONALIZA ROSA DOS PASSOS PEREIRA, Assessor Especial Técnico V, matrícula nº 75957-6, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Superintendência de Direitos Humanos e Política de Drogas, a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Institui e designa servidores para compor a Comissão de Elaboração de Protocolo de Gerenciamento de Crise do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e normatizar os procedimentos de gerenciamento de crise na unidade de privação de liberdade destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO a importância da atuação interinstitucional para garantir a proteção dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um protocolo específico para situações de crise, visando à segurança, ordem institucional e proteção dos direitos fundamentais dos adolescentes e servidores;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Elaboração de Protocolo de Gerenciamento de Crise do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE):

I - Gerência do Sistema Socioeducativo:

- a) Jardel Alves Sousa, matrícula 11611774-4;
b) Osvaldo Henrique Lima Silva, matrícula 11601981-1;

II - Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional:

Mayra Dayanne Soares Barbosa, matrícula 11601221-1

III - Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE

- Sávia Maranhão Araujo, matrícula 919345-4;
Fabio Junio Alves Araujo, matrícula 11601540;
Marcelo de Sales Dias, matrícula 11602236-1;
Karla Milhomem Cardoso, matrícula 11795352-1;
Stefanny Cardoso da Silva Santos, matrícula 1138073-2;
Itocantins Barbosa de Sousa, matrícula 11604344-1.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - diagnosticar as principais vulnerabilidades e desafios no gerenciamento de crises no CASE;

II - elaborar diretrizes e procedimentos padronizados para atuação em situações de crise;

III - promover reuniões e consultas com profissionais e especialistas na área;

IV - apresentar a versão final do Protocolo para apreciação e validação pelos órgãos competentes;

V - sugerir estratégias de capacitação para os profissionais do CASE sobre a aplicação do Protocolo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Protocolo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 26,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 174, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA DECISÓRIA, Processo nº 2025/17010/000384, em razão dos indícios de autoria e materialidade dos fatos constantes no Memorando nº 55/2025/UPRP, e analisados em juízo de admissibilidade, através do Despacho nº 46/2025/CAPP, que relatam irregularidades acerca da conduta do servidor J.A.C., Policial Penal, número funcional nº 11651350-1, com lotação no UPRP - Unidade Penal Regional de Palmas - TO, praticadas no exercício da função, que, em tese pode configurar infringência aos princípios, deveres e proibições funcionais previstos nos arts. 131; 132 e 133, incisos I; III; e IV, e art. 134, inciso XV, todos da Lei nº 1.818/2007.

II - DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias, nomeada pelo Ato Nº 1.579 - NM, publicado no DOE nº 6374, de 21 de julho de 2023, para condução dos trabalhos até final conclusão.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos logo após a publicação da presente Portaria e concluí-lo no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, localizado na Secretaria da Cidadania e Justiça, localizada na Praça do Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas-TO.

IV - Publique-se.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês março de 2025.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2025/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37 - NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
05/2021/GABSEC	2021/11010/75	CS BRASILFROTAS S.A Nº 27.595.780/0001-16	O presente Termo de Contrato, e a contratação de empresa especializada serviços de Locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
ATHOS KRAWECKY RIBEIRO Cargo Assessor Comissionado III	BEATRIZ MARIETA MOKFA Cargo Assistente especializada II		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 15/2025/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37 - NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
01/2024/GABSEC	2024/11010/494	CS BRASILFROTAS S.A Nº 27.595.780/0001-16	O presente Termo de Contrato, e a contratação de empresa especializada serviços de Locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
ATHOS KRAWECKY RIBEIRO Cargo Assessor Comissionado III	BEATRIZ MARIETA MOKFA Cargo Assistente especializada II		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37 - NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
109/2021/GEED/SECAD	2021/11010/81	TICKT SOLUÇÕES HDFGT S/A Nº 03.506.307/0001-57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERENCIAMENTO DE FROTAS, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
ATHOS KRAWECKY RIBEIRO Cargo Assessor Comissionado III	BEATRIZ MARIETA MOKFA Cargo Assistente especializada II		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 17/2025/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37 - NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
07/2023/GEOFC	2023/11010/82	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA Nº 15.741.481/0001-63	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a colação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
BEATRIZ MARIETA MOKFA Cargo Assistente Especializada II	ATHOS KRAWECKY RIBEIRO Cargo Assessor Comissionado III		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 18/2025/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37- NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
03/2022/GEOFC	2021/11010/203	COPYSYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA. Nº 02.336.168/0002-69	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias/impressões (outsourcing), com fornecimento de impressoras multifuncionais.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
BEATRIZ MARIETA MOKFA Cargo Assistente Especializada II	ATHOS KRAWECKY RIBEIRO Cargo Assessor Comissionado III		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 470, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Coordenador Administrativo e Financeiro das Unidades Escolares especificadas, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

1. ADRIANA FERREIRA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 530764-5, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

2. ADRIANA NUNES CAMELO, Professor da Educação Básica, número funcional 59861-4, no Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

3. AGDA DE FATIMA TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1232428-1, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colmeia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

4. ALDENINA MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 735064-1, no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

5. ALEXSANDRO SOUSA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 894117-6, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

6. ALINE CUNHA DE CARVALHO FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 696861-11, no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

7. ALINY DE SOUSA LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 123277-6, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

8. ALLDO ELOI SILVA RAMALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 897830-4, no Colégio Militar do Estadual Tocantins - Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

9. AMURAY RUFO JACOBINA, Professor da Educação Básica, número funcional 963905-7, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

10. ANA AMELIA DOMINGOS UCHOA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 710535-3, no Colégio Estadual Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

11. ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 601497-4, na Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

12. ANNESMELIA AIRES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 711199-2, na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

13. ANTONIA DE SOUSA LEO, Professor da Educação Básica, número funcional 527236-3, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

14. ANTONIO BARREIRO DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 829253-5, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

15. ANTONIO CAVALCANTE SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1224085-13, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

16. ANTONIO DOS REIS BARROS SOUZA, Professor Normalista, número funcional 267962-2, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral São Francisco de Assis, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

17. ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 575322-4, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

18. ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 618631-2, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

19. ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 883454-3, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

20. AURILENE BARBOSA FRANCO, Professor da Educação Básica, número funcional 707056-2, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

21. CARLENE ALVES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 969762-2, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

22. CARLOS PATRICK DOS REIS SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11970006-1, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no município de Darcinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

23. CASSANDRA BEZERRA MIRANDA, Professor da Educação Básica, número funcional 342819-1, na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

24. CATICILENE BARBOSA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11922958-1, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

25. CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA, Assistente Administrativo, número funcional 773363-1, na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

26. CLAUDIA DE MOURA NUNES, Professor da Educação Básica, número funcional 849940-4, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

27. DANIELLE CELINE ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 1060139-2, no Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini, no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

28. DIANA MARIA CANDIDO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1058517-3, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

29. DIRAILSON GOMES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 537746-2, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

30. EDILENE SILVA SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1125257-1, no Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

31. ELCY FEITOSA DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 766383-3, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

32. ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, Professor Normalista, número funcional 625751-4, na Escola Estadual Salvador Caetano, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

33. ELIANE DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1032429-2, no Colégio Militar Estadual Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

34. ELIENE PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 707524-2, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

35. ELINELDES MARIA DA SILVA SANZONE, Professor da Educação Básica, número funcional 770581-1, no Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

36. ELIZEUDA DE SOUZA BURITI, Professor da Educação Básica, número funcional 1032844-3, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

37. ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1039377-1, na Escola Espírita André Luís - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

38. ELSIVANIA RODRIGUES NORONHA, Professor Normalista, número funcional 488929-1, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

39. ERILEIDE MARTINS DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 517152-2, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

40. EUDES DA SILVA VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1233327-1, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

41. EUGENIA PAIXAO ARAUJO BRITO SOUZA, Professor Normalista, número funcional 697567-1, no Colégio Militar do Estadual do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

42. EVALDIRENE BORGES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 686399-3, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Denise Gomide Amui, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

43. EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1214101-1, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

44. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 318052-3, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

45. FRANCISCO MARCILIO GOMES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1207342-1, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

46. GABRIELA MELO DE MIRANDA, Professor da Educação Básica, número funcional 107016-2, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

47. GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO, Professor da Educação Básica, número funcional 1194909-1, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

48. GEISA LOPES PINTO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1116002-1, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

49. GERLIAN BASTOS CORTES, Professor da Educação Básica, número funcional 36629-9, na Escola Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

50. HELOISA MOREIRA DOS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 760472-1, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

51. ITALO MAX PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 11911409-1, na Escola Estadual Recurso I, no município de Recursolândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

52. IVANES SOUSA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1059769-4, no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

53. IZABEL SOUZA CAVALCANTE, Professor da Educação Básica, número funcional 598486-7, na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

54. JACYARA TAVARES MILHOMENS, Professor da Educação Básica, número funcional 172744-4, na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

55. JADSON WENDEL DE NAZARE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1064622-6, na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

56. JANAINA LUCIA COELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 771822-1, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

57. JANE ZEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM, Professor da Educação Básica, número funcional 751197-3, na Escola Estadual Dep José Alves de Assis Pindorama, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

58. JANETE CASSIANO FERREIRA FERNANDES, Professor da Educação Básica, número funcional 1194208-1, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

59. JANETE DA SILVA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 829083-1, na Escola Estadual Bela Vista - São Miguel do TO, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

60. JAQUELINE DA SILVA FRANCO, Professor da Educação Básica, número funcional 1123149-1, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no município de Novo Acordo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

61. JEANE PEREIRA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 782911-2, na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

62. JESIAS COSMO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 124701-3, na Escola Estadual Professora Zacarias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

63. JOANA ERLY DA SILVA CAMPOS GUIMARAES, Assistente Administrativo, número funcional 190679-2, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

64. JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 752918-6, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

65. JOSE ALTINO FERNANDES ARAUJO, Professor Normalista, número funcional 424861-1, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

66. JOSE ANTONIO CHAVES DOS REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 895900-3, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

67. JOSE ARIMATEA ALVES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1231081-1, na Escola Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

68. JOSE CARLOS DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 729015-3, no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

69. JOSE DA NATIVIDADE CARVALHO REIS, Assistente Administrativo, número funcional 531033-3, na Escola Estadual Imaculada Conceição, no município de Rio Sono, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

70. JOSE DANIEL ROSA, Professor da Educação Básica, número funcional 880799-4, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

71. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, Professor Normalista, número funcional 690755-3, no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

72. JOSE FERREIRA PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 319482-2, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

73. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 774057-2, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

74. JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES, Professor Normalista, número funcional 988586-3, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

75. JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA, Professor Normalista, número funcional 722069-2, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

76. KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM, Professor da Educação Básica, número funcional 35017-5, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

77. KATIANE CESAR LEMOS REZENDE, Professor da Educação Básica, número funcional 50055-5, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

78. KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 87339-2, na Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

79. LEILA FERNANDES LIMA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 1065890-4, na Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

80. LEONINO COELHO DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 713329-2, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

81. LILIA SOARES BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 1056069-3, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, no município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

82. LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU, Professor da Educação Básica, número funcional 933810-3, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

83. LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 923403-3, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

84. LIZIANE FAGUNDES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 814778-3, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

85. LOURIVAN RIBEIRO DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 744235-5, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

86. LUCELIO ABREU DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 994604-5, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

87. LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA, Professor da Educação Básica, número funcional 795462-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

88. LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 896503-6, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

89. LUCILEIA LIMA FREIRE, Professor da Educação Básica, número funcional 1188305-1, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

90. LUIS CARLOS INACIO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 431373-1, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

91. LURDYANA DOS SANTOS CARDOSO, Assistente Administrativo, número funcional 92025-8, na Escola Estadual Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

92. LUZAMAR LOPES LIMA, Professor Normalista, número funcional 678986-2, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

93. LUZIJANE DA MOTA COUTINHO LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 783137-2, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

94. MARCELO DE SOUSA NERES, Professor da Educação Básica, número funcional 11913983-1, no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

95. MARIA CELIA BARROS PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 749014-2, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

96. MARCIA TAVARES DA SILVA BRINGEL, Professor da Educação Básica, número funcional 781463-6, na Escola Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

97. MARCILENE RIBEIRO NEVES, Professor da Educação Básica, número funcional 895316-5, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no município de Brasilândia do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

98. MARIA CELIA PEREIRA GALVAO, Professor da Educação Básica, número funcional 80631-3, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no município de Centenário, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

99. MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO MARINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 935363-2, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

100. MARIA JUDILEIA LIMA DE SOUZA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1058142-2, na Escola Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso;

101. MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 930456-2, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

102. MARINETE RIBEIRO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 852275-1, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

103. MARINETE VIANA PAIXAO, Professor da Educação Básica, número funcional 1227092-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

104. MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO, Professor da Educação Básica, número funcional 650770-4, no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

105. MARLI ALVES DE AZEVEDO SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 659402-1, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

106. MAURIZIO CARVALHO BANDEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1053795-2, no Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

107. MAURO STENIO ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 540496-4, no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

108. MIRIAM SANTANA DE FRANCA ALCANTARA, Assistente Administrativo, número funcional 1020269-3, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

109. MIRVAN PEREIRA LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 781827-1, na Escola Estadual Morro do Mato, no município de Goianorte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

110. NADIA MARIA ALVES MARTINS MARINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1220187-1, na Escola Estadual João XXIII, no município de Riachinho, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

111. NEUTON LUIZ RAMOS DE MELO, Professor da Educação Básica, número funcional 606951-2, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

112. NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, Professor da Educação Básica, número funcional 1204971-1, na Escola Estadual Girassol Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí;

113. NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 892200-2, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

114. ONESIO GUERRA DE OLIVEIRA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 390360-1, no Colégio Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

115. OSITA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 577100-5, na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

116. OSWALDO VASCONCELOS NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 476599-2, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

117. PAULINELLI AMERICO NUNES, Professor da Educação Básica, número funcional 961209-3, no Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

118. RAIMUNDO RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 455092-1, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

119. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 473306-2, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

120. REGINA FERNANDES DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 1134639-1, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

121. ROSANGELA ALVES MARINHO DA PAZ, Professor Normalista, número funcional 723888-3, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

122. ROSANGELA PEREIRA VALADARES, Professor da Educação Básica, número funcional 544489-5, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis;

123. ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 457600-1, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

124. ROSELCK AZEVEDO BARROS, Professor Normalista, número funcional 1011952-3, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

125. ROSILENE SILVA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1227556-1, no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'arco, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

126. RUBENS JOSE DE BORBA, Professor da Educação Básica, número funcional 425361-1, no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

127. RUTE MARIA MAIA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 635835-2, no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

128. SALETE PEREIRA LOPES SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1237721-1, no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

129. SAULLO DI SILVA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1059858-2, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

130. SHAI DERARRUDALUZ AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 11235403-1, no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

131. SHIRLEY MIRANDA REGO, Professor Normalista, número funcional 947780-1, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

132. SIMONE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE, Professor da Educação Básica, número funcional 651520-4, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

133. SIRLEY CRISTIANE SOARES BRITO LOBO, Professor da Educação Básica, número funcional 101944-3, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

134. SUELENE SOUSA LEITE MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional 786904-3, na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

135. SUELI SCHUCH, Professor da Educação Básica, número funcional 544076-2, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

136. TANIA MARIA PEREIRA FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 50353-3, na Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

137. TELMA MARIANO FREIRE, Requisitada, número funcional 11731575-2, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

138. THAYS BERNARDES MARQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 1173774-1, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

139. VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 1225669-1, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

140. VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES CUNHA, Professor Normalista, número funcional 973522-4, no Colégio Estadual Antônio Carlos de Franca, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;

141. VANGISLENE DOS SANTOS VALADARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1208802-1, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

142. VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1194720-1, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

143. VINICIUS BEZERRA MOTA, Professor da Educação Básica, número funcional 11890347-2, na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional;

144. VIRLANDIA BARROS DE SOUSA BENVINDO, Professor da Educação Básica, número funcional 501314-2, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas;

145. VIVIANE DE JESUS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 980034-4, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

146. WANDA MARIA PEREIRA SILVA, Professor Normalista, número funcional 427102-6, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins;

147. WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS, Professor da Educação Básica, número funcional 774185-1, na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

148. WEILANY PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11237660-1, no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no município de Jaú do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

149. WESLEY PEREIRA VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1216627-1, no Colégio Militar do Estadual Tocantins - Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;

150. ZELINA DA CRUZ ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 811613-9, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;

151. ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, número funcional 926120-2, na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 473, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-SEDUC Nº 1155, de 1 de agosto de 2024, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO, matrícula 972013-1, em substituição a Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula 1246763-1, na Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio e Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 474, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 433, de 28 de fevereiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6.772, que removeu a servidora ROSIMEIRE BEZERRA FERNANDES, nº funcional 1000276/2, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual do Campo Maria Ribeiro Oliveira, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 475, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-SEDUC 1725, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO, matrícula 972013-1, em substituição a Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula 1246763-1, na Comissão Estadual para a Criação de Diretrizes destinadas à apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação do Tocantins - Ideto.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 476, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-SEDUC 1069, de 12 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO, matrícula 972013-1, em substituição a Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula 1246763-1, na suplência do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 477, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-SEDUC 1607, de 19 de novembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO, matrícula 972013-1, em substituição a Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula 1246763-1, na Comissão de elaboração da Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Território do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 478, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-SEDUC 1205, de 15 de agosto de 2024, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO, matrícula 972013-1, em substituição a Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula 1246763-1, no Comitê de Implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 481, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WILSON ARAUJO SANCHES, Professor da Educação Básica, número funcional 1196006-2, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 482, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZAO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1043749-3, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 483, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, Professor da Educação Básica, número funcional 897374-3, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 484, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1193945/11	ADAO SILVA SOARES DOS SANTOS	161	5 de março de 2025
1239678/1	ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE	180	5 de março de 2025
11909757/1	ANDRE VITOR SILVA LIMA	90	5 de março de 2025
926799/3	ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA	154	5 de março de 2025
512289/1	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	116	5 de março de 2025
1175963/1	EDVANIA MARTINS LOPES	116	5 de março de 2025
1034642/2	ELINE SALAZAR ALVES	103	5 de março de 2025
11930080/1	EMILIO SOUSA MELO JUNIOR	90	5 de março de 2025
772723/3	EUVALDO SOARES DA SILVA	90	5 de março de 2025
1158660/1	GLAUCIA FEITOSA CUNHA DE SOUSA	96	5 de março de 2025
11914440/1	GILMARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	90	5 de março de 2025
11909390/1	JACKSON DA SILVA DINIZ	128	5 de março de 2025
11920289/1	JOANA GONCALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO	90	5 de março de 2025
11226080/2	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	173	5 de março de 2025
887162/1	JOSIANE COSTA GOMES SILVA	109	5 de março de 2025
11929987/1	JOSE RIBAMAR ALVES BERNARDO	116	5 de março de 2025
11950811/1	JOSE WILKER MACHADO QUARESMA	180	5 de março de 2025
1197550/2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	109	5 de março de 2025
11920041/1	PAULO RENATO MELO QUEIROZ	122	5 de março de 2025
11924160/1	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTOS	180	5 de março de 2025
99470/6	RICARDO TELES GUIMARAES BORGES	180	5 de março de 2025
11916591/1	RENATO MIRANDA DA SILVA	128	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 486, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
586230/2	DENISE GUIMARAES AGUIAR NUNES	90	10 de março de 2025
804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	180	5 de março de 2025
11160195/2	JANAINÉ HONORATO DA SILVA	90	5 de março de 2025
11930330/1	JONNY PINHEIRO BARBOSA	90	5 de março de 2025
11950382/1	KATIA ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	140	5 de março de 2025
847530/4	KELBER DE ALENCAR MORAIS	180	5 de março de 2025
888257/3	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	180	5 de março de 2025
1179071/1	MARCONE ALVES TEIXEIRA	180	5 de março de 2025
841903/2	MARIA SOCORRO DA SILVA	180	5 de março de 2025
338452/2	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA	180	5 de março de 2025
11909358/1	MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO	90	5 de março de 2025
11919698/1	MATHEUS SILVA FALCAO	116	5 de março de 2025
965641/2	MILENA CAMPOS FERNANDES RESPLANDES	90	5 de março de 2025
11626437/5	RAFAEL MACHADO SANTANA	90	5 de março de 2025
41546/3	ROBSON VILA NOVA LOPES	180	5 de março de 2025
11924756/1	PAULO EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO	103	5 de março de 2025
11916826/1	TERCIO GONZAGA DE MENEZES JUNIOR	103	5 de março de 2025
11919779/1	THIAGO SILVA RAMOS	90	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 487, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11930276/1	ALESSANDRA BELEM RODRIGUES	128	10 de março de 2025
65897/20	ALIANE SOUZA FONTOURA	161	5 de março de 2025
11925990/1	ALZINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	96	10 de março de 2025
11947381/1	BRUNO DOS SANTOS HAMMES	173	11 de março de 2025
11793718/2	CELIO PEREIRA SILVA	161	5 de março de 2025
11911140/1	CELSO APARECIDO FERREIRA DE PAULO	180	10 de março de 2025
386320/3	CONCEICAO DE MARIA LOPES DE SA	180	10 de março de 2025
11919922/1	CRISTINA RIBEIRO PEREIRA LOPES	180	5 de março de 2025
11706856/2	DANNYELLA DOS SANTOS LUZ	128	5 de março de 2025
11783613/3	EDINEIA TAVARES ROCHA	180	5 de março de 2025
11914521/1	ELAINE LEITE COSTA	180	10 de março de 2025
11924888/1	ELEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	180	5 de março de 2025
11909781/1	FELIPE GABRIEL GUIMARAES ALMEIDA	180	10 de março de 2025
11919213/1	FERNANDA LEITE COELHO	180	5 de março de 2025
11925639/1	GUILHERME SOARES	103	5 de março de 2025
11912650/1	ISRAEL ROBERTO NEVES DE SOUZA	140	5 de março de 2025
11910151/1	JANIELLY MENDES FERREIRA	180	5 de março de 2025
11572124/5	KACIO FERREIRA DE SENA CORREIA	147	5 de março de 2025
11818417/2	KAIO ALMEIDA ALENCAR	180	10 de março de 2025
11968389/1	KAROLAYNE AIRES RODRIGUES	180	5 de março de 2025
11922974/1	KAROLINE PINTO MILHOMEM DE SOUSA	116	5 de março de 2025

11213019/2	KENIA MATOS DA SILVA CHAVES	167	5 de março de 2025
11910160/1	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA	180	5 de março de 2025
11923849/1	MARCELO RODRIGUES DE SANTANA	134	5 de março de 2025
1089803/4	MICHELLY PEREIRA DOS SANTOS	140	5 de março de 2025
11921501/1	MIKCAEL PAES NEGRAO	180	6 de março de 2025
11648058/6	NORMA RAFAELA AIRES ALLEBRANDT	180	10 de março de 2025
11913800/1	PAULA RAMOS GHIRALDELLI	128	5 de março de 2025
11924594/1	PAULO ANDRE MACHADO KULSAR	180	5 de março de 2025
11685093/5	PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO	180	5 de março de 2025
11933208/1	RAYEL PEREIRA DE LIMA	167	6 de março de 2025
11976276/1	RENILTON SOARES DOS SANTOS	180	5 de março de 2025
11915811/1	SAVIA RAQUEL RIBEIRO GUIMARAES	140	5 de março de 2025
796934/7	SULEIMA CRISTINA BOTTERI	180	5 de março de 2025
11912944/1	WELSON DOS SANTOS LOPES	180	10 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 489, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo SGD nº 2024/27000/021737, Convênio nº 002/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Marleide Carvalho de Souza - Matrícula: 11973412-1; Substituto Fiscal de Convênio: Theylla Araújo Honorato da Silva Salvino - Matrícula: 11610140-3; Convênio: 002/2025; Concedente: Secretaria de Estado da Educação; Conveniente: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS; Interveniante: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Seduc nº 267, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA- EDUC Nº 490, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA LIDIA CORREA DOS SANTOS VILELA, Professora da Educação Básica, número funcional 957516-3, no período 07 a 17/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 182, de 24/01/2025, publicada na Edição nº 6746, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 491, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000178 e Convênio nº 27010.000020/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Rair Santos Ribeiro - Matrícula: 11687401-2; Substituto de Fiscal de Convênio: Américo Martins de Sá Neto - Matrícula: 301647-3; Convênio: 27010.000020/2025; Concedente: Secretaria de Estado da Educação; Conveniente: Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 492, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/011499;
Número do Contrato: 026/2023;
Fiscal do Contrato: Willian Harvey Tavares Sousa, Matrícula: 780410-1;
Substituto de Fiscal: Andrey Morais Ribeiro Fulber Fonseca- Matrícula: 11964880-2;
Contratada: NANAI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 39.230.949/0001-13;
Objeto do Contrato: Ampliação e construção de área administrativa, salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, central de GLP, depósito de lixo, circulação coberta e muro, reforma dos banheiros e das salas de aula na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando a Portaria-SEDUC Nº 693, de 2 de junho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 493, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11919523/1	ALYNE PINHEIRO DA SILVA	128	5 de março de 2025
11210400/3	ANDREA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	90	5 de março de 2025
11917164/1	EMANUEL AGUIAR COSTA	116	5 de março de 2025
571201/1	SIMONE CORREA DE SOUSA	161	5 de março de 2025
1231618/1	VALDELICE PEREIRA DA SILVA GOMES	161	5 de março de 2025
1212141/1	VALERIA BENTO NOLETO	161	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 494, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11910232/1	ANADIR PEREIRA COSTA VALE	180	5 de março de 2025
11241098/6	ANDREA LUCIANO SANTANA	128	5 de março de 2025
1219812/1	ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	180	5 de março de 2025
934334/3	FLAVIO ALVES DE ARAUJO	109	5 de março de 2025
972890/16	JOSE ANTONIO PEREIRA	140	5 de março de 2025
11911786/1	JOSE EDUARDO MIQUELIN FEITOSA	167	5 de março de 2025

11946628/1	KEILA CARDOSO TEIXEIRA	180	5 de março de 2025
11852429/2	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	167	5 de março de 2025
11748729/4	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	103	5 de março de 2025
11919531/1	NUBIA RODRIGUES PEREIRA NUNES	180	5 de março de 2025
1031317/2	ROSINEIA PONCIANO DE OLIVEIRA	128	5 de março de 2025
11939133/1	SAVILA PEREIRA DA SILVA	90	5 de março de 2025
63232/5	SOLANGE ASSIS SANTANA	90	5 de março de 2025
11912820/1	SUZANA DUARTE DE MORAIS	96	5 de março de 2025
138578/5	VINICIUS LACERDA SALERA	128	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 495, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11730633/3	ALISSON ALMEIDA DOS SANTOS	134	5 de março de 2025
1051962/5	ALAN CARDEK RODRIGUES DA SILVA	161	5 de março de 2025
11912960/1	ANTONIO RAIOL PALHETA JUNIOR	180	5 de março de 2025
126096/3	ANDREIA MARQUES DOS SANTOS	128	5 de março de 2025
1091069/3	DAYANE ALVES LIRA	180	5 de março de 2025
1202480/1	ELZIR AMORIM	154	5 de março de 2025
1131524/13	GILBERTO ALVES DA SILVA	154	5 de março de 2025
783186/2	GILSON BEZERRA FERRARI	128	5 de março de 2025
1080547/16	IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO	180	5 de março de 2025
58327/3	JANEIA MARIA BORGES DOS SANTOS	180	5 de março de 2025
1204068/1	JOSELIA DA SILVA FONSECA	140	5 de março de 2025
1262335/4	KAMILA SOARES DE ARAUJO COIMBRA	147	5 de março de 2025
11574860/6	KHALYL SOUSA RIBEIRO	134	5 de março de 2025
11525118/8	LAZARO PEREIRA LIMA	140	5 de março de 2025
11914947/1	LUCIANE BARROS DA SILVA ALVES	180	5 de março de 2025
1170049/1/3	LUSINALDO ALMIMO DA SILVA	134	5 de março de 2025
1226924/4	MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS	140	5 de março de 2025
11561670/6	MIZAEEL CABRAL DE SOUSA	90	5 de março de 2025
1193007/1/1	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	154	5 de março de 2025
11913860/1	PEDRO HENRIQUE HILARIO RIBEIRO	154	5 de março de 2025
1192259/1/1	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	140	5 de março de 2025
1280171/10	RODRIGO SOARES RESPLANDES	134	10 de março de 2025
770556/4	ROMOLO FALCAO MARBA	134	5 de março de 2025
11814616/2	TAYNARA DA SILVA CALDAS MARINHO	122	5 de março de 2025
11171332/3	THAWANA PIRES SILVA	140	5 de março de 2025
11926210/1	THAYS PAIVA COSTA REZENDE	140	5 de março de 2025
11963352/1	WERTON LIMA FONSECA	90	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 496, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11620862/6	ALANA ALVES DE ARAUJO	109	5 de março de 2025
11574984/7	CASSIO BELIZARIO DE JESUS	180	5 de março de 2025
11912731/1	MAX FLAVIO LOPES MARQUES	90	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 497, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11924462/1	DEUSICLEIDE ANDRADE DA SILVA SOARES	96	5 de março de 2025
11215895/2	DIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	134	5 de março de 2025
11946024/1	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	90	5 de março de 2025
11864036/2	LUDIMILA SANTOS SILVA	103	5 de março de 2025
11687673/2	MARCUS VINICIUS MOREIRA BARBOSA	103	5 de março de 2025
11476591/8	SHIRLEY DE ALMEIDA BRANDAO	128	5 de março de 2025
115451/2	WEDESMAR AFONSO ALVES	90	5 de março de 2025
11916966/1	WESLEY RODRIGO CUNHA	180	5 de março de 2025
11924292/1	WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE	180	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 498, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1119001/1	JANAINA DA SILVA MARRA	140	6 de março de 2025
1119001/2	JANAINA DA SILVA MARRA	96	6 de março de 2025
974873/1	REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	180	6 de março de 2025
948941/16	ROSANA MARCIA DE SOUZA	134	6 de março de 2025
11923741/1	SEBASTIANA OLIVEIRA CALDEIRA	180	6 de março de 2025
1152505/2	THEYZE NATACIA CARDOSO SALES	134	6 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 499, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
860703/7	ADERSON BITZCOF DE MOURA	161	5 de março de 2025
730480/5	ANA MARIA TAINHA DA SILVA	173	5 de março de 2025
136442/7	BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA	180	5 de março de 2025
1181262/1/2	DENIS RAMON FUNES FLORES	134	5 de março de 2025
812599/4	JOSE FABIO RAMOS MARINHO	161	5 de março de 2025
11939141/1	LANIELLE DE SOUSA BRITO OLIVEIRA	180	5 de março de 2025
747194/2	MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	180	5 de março de 2025
1270141/13	ROGERIO BORGES DOS SANTOS	90	5 de março de 2025
721685/4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	180	5 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

JAILTON ALVES PEREIRA, número funcional 1209175 - 2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 13 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

ROGERIO BORGES DOS SANTOS, número funcional 1270141-13, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 502, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ROSANA MARCIA DE SOUZA, número funcional 948941/16, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 13 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 503, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 541002-3, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 23 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

COSMO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, número funcional 791882-5, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 505, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, Professor da Educação Básica, número funcional 11553138-2, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, no município de Ipueiras, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 12 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 506, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11674750-6, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no município de Santa Tereza do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 511, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para compor a Comissão de Estudo para a Revisão da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.240, de 2 de janeiro de 2023.

II - Tornar sem efeito a Portaria-Seduc nº 1133, de 29 de julho de 2024, publicada no DOE nº 6625, de 2 de agosto de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 02/1, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Retifica o Edital nº 02, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos, critérios de encaminhamento dos processos de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional e as Áreas de Pesquisa de Interesse da Educação, nos cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro na Lei Estadual nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.307, de 28 de fevereiro de 2008, e suas alterações promovidas pelo Decreto nº 6.424, de 31 de março de 2022, torna público o presente Edital, que retifica o Edital nº 02, de 17 de dezembro de 2024 que estabelece procedimentos, critérios de encaminhamento e áreas de pesquisas de interesse da Secretaria da Educação, para concessão de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional, nos cursos de mestrado e doutorado, no ano de 2025.

Onde se lê:

Art. 13 [...].

Parágrafo único. O profissional do Magistério que recebeu a concessão de Afastamento deverá permanecer lotado na Seduc, por igual período ao do afastamento, a fim de cumprir o período de carência, não sendo permitido durante este período o que dispõem os incisos I, II, III e IV do art. 20º, ressalvado o ressarcimento dos valores investidos;

Leia-se:

Art. 13 [...].

Parágrafo único. O profissional do Magistério que recebeu a concessão de Afastamento deverá permanecer lotado na Seduc, por igual período ao do afastamento, a fim de cumprir o período de carência, não sendo permitido durante este período o que dispõem os incisos I, II, III e IV do art. 19, ressalvado o ressarcimento dos valores investidos;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE-TO Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno; na Resolução CEE-TO nº 143/2022; no Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR os membros da Câmara de Educação superior (CES): Sandra Franklin Rocha Viana (presidente), José Fernando Bezerra Miranda (vice-presidente), Muniz Araújo Pereira, Maurício Pereira Luz, Joana D'Arc Alves Santos, Regivane Martins Ambrozio Silva e Francisco Antônio Alves Pereira; a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação: Luciene Siqueira Freitas; as assessoras técnicas da educação superior: Maria da Conceição de Jesus Ranke, Maria Edilene Salviano de Oliveira, Carolina Joly Moreira e Francisco Júlio Pereira Sobrinho para comporem a Comissão de Estudo para a Revisão da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.240, de 2 de janeiro de 2023.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 58, de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 6.625, de 2 de agosto de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2024/79010/000193
CONTRATO Nº 019/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 019/2024, que trata da reforma dos portões, alambrado e entrada de energia na Escolinha de Futebol Nilton Santos, em Palmas - TO
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ nº 45.434.894/0001-66
CONTRATADO: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 22.827.097/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO - Contratante
DAVI JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 2023/79010/000001
CONTRATO Nº 002/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2024, que trata da reforma, ampliação e acessibilidade da Quadra Poliesportiva Nilton Barros de Sousa em Araguaína-TO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ nº 45.434.894/0001-66
CONTRATADO: A F SOARES LTDA
CNPJ nº 22.635.572/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO - Contratante
ANTONIO FERREIRA SOARES - Contratado

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2025/GABSEC****CADASTRAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS, PARA LOCAÇÃO
DE ESPAÇO NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO
NA AGROTINS 2025**

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenos Empresários Expositores para a 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 1/2025/GABSEC

Com objetivo de captar pequenas empresas expositoras do segmento da indústria, comércio e serviços, para a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a realizar no período de 13 a 17 de maio de 2025.

O procedimento de Chamamento Público será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenas Empresas Expositoras, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será realizado entre os dias 13/05/2025 e 17/05/2025, no Centro Agrotecnológico Engenheiro Mauro Medanha, Palmas - TO.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 38 (trinta e oito) estandes, destinados à exposição e comercialização de produtos dos setores industrial, comercial e de serviços.

2.2. Os 38 (trinta e oito) espaços destacados no memorial descritivo na cor cinza, destinados ao setor empresarial, terão 6,00 m² (seis metros quadrados) cada, os quais ficarão na entrada principal do Pavilhão do Desenvolvimento, nominado ESTANDE I.

2.3. Serão disponibilizados 2 estandes, totalizando 18,24 m², destinados à STARTUPS e, sala de reuniões medindo 9,12 m², para rodadas de negócios e atendimento às mesmas, denominado STARTUPS.

2.4. Nos estandes descritos no item 2.3, serão disponibilizados 05 (cinco) espaços para exposição das STARTUPS, que atuarão em formato de rodízio.

3. DO PREÇO

3.1. O valor de locação do espaço corresponde a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo objetivo é fomentar o comércio local às pequenas empresas.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. A comercialização das áreas tem respaldo no inciso I, do §3º, do art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016, sem prejuízo das normas aplicáveis às sociedades de economia mista.

5. DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS

5.1. Os espaços serão destinados, àqueles que cumprirem as regras deste chamamento, de acordo com o ramo de atividade e a área destinada pela comissão.

5.2. Os espaços destinados às STARTUPS, serão definidos pela comissão, com datas e horários de rodízio.

5.3. Pequenos negócios que tenham capacidade para expor produtos e serviços em feiras e exposições.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

6.1. Após a conferência da documentação pela comissão de avaliação e destinada a área o cadastrado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de permissão de uso.

6.2. A critério da comissão este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

6.3. A efetivação da permissão de uso dar-se-á após a assinatura do termo e o respectivo pagamento do valor correspondente ao espaço a ele destinado, conforme item "7" deste.

6.4. O não pagamento no prazo fixado acarretará a perda do direito do espaço, restando este livre para destinação a outro cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Após determinado o local que será ocupado pelo expositor, deverá ser efetuado o pagamento referente à locação, através do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, disponibilizada no site da Secretaria Estadual da Fazenda, conforme dados abaixo:

- Site: www.sefaz.to.gov.br
- Código da receita: 643
- Fundo de Desenvolvimento Econômico

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de transferência.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

8.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 20/03/2025 até 10/04/2025, mediante o envio da documentação do interessado para a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, através do e-mail: sicsnaagrotins@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, setor de protocolo.

8.2. O documentos obrigatórios a serem entregues para efetivação de seu cadastramento:

8.2.1. Pessoa jurídica

- Requerimento de credenciamento ANEXO;
- Ato de constituição, em vigor com suas respectivas alterações ou consolidações;
- Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da empresa;

• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita Federal; (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Estadual do Tocantins;

(<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd-certidao-negativa-de-debitos/>);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita municipal do município a qual pertence o referido CNPJ;

• Os interessados que desejarem se fazer representar por procuração, deverão apresentar: procuração simples, com poderes específicos para representar; e cópia do documento de identidade do procurador.

• Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem;

MAPA DO PAVILHÃO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A critério da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins poderão ser adicionados ou suprimidos espaços que visem o melhor aproveitamento da feira no pavilhão destinado à esta Secretaria.

9.2. É de responsabilidade da interessada a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

9.3. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por licenças ou autorizações necessárias para a consecução dos objetivos do expositor, sendo estas de inteira responsabilidade do expositor.

9.4. As vagas remanescentes poderão ser utilizadas para comercialização de produtos e serviços, por empresas de médio e grande porte já instaladas no Tocantins.

9.5. Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO, para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 1 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
REQUER ÁREA COMERCIAL PARA EXPOSIÇÃO
NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SICS - AGROTINS 2025

1 - Identificação do Requerente (empresa e responsável)

Razão Social:		CNPJ:	
Nome Fantasia:			
End.:		CEP:	
Cidade:	Estado:	E-mail:	Tel:
Responsável:		Tel:	
CPF do Responsável:			

2 - Ramo de atividade

INDÚSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS
-----------	----------	----------	--------

3 - Justificativa

(breve relato justificando a necessidade de espaço e atual situação da empresa, mercado, geração de empregos)

4 - Quais produtos e/ou serviços desejam expor no PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO - AGROTINS 2025.

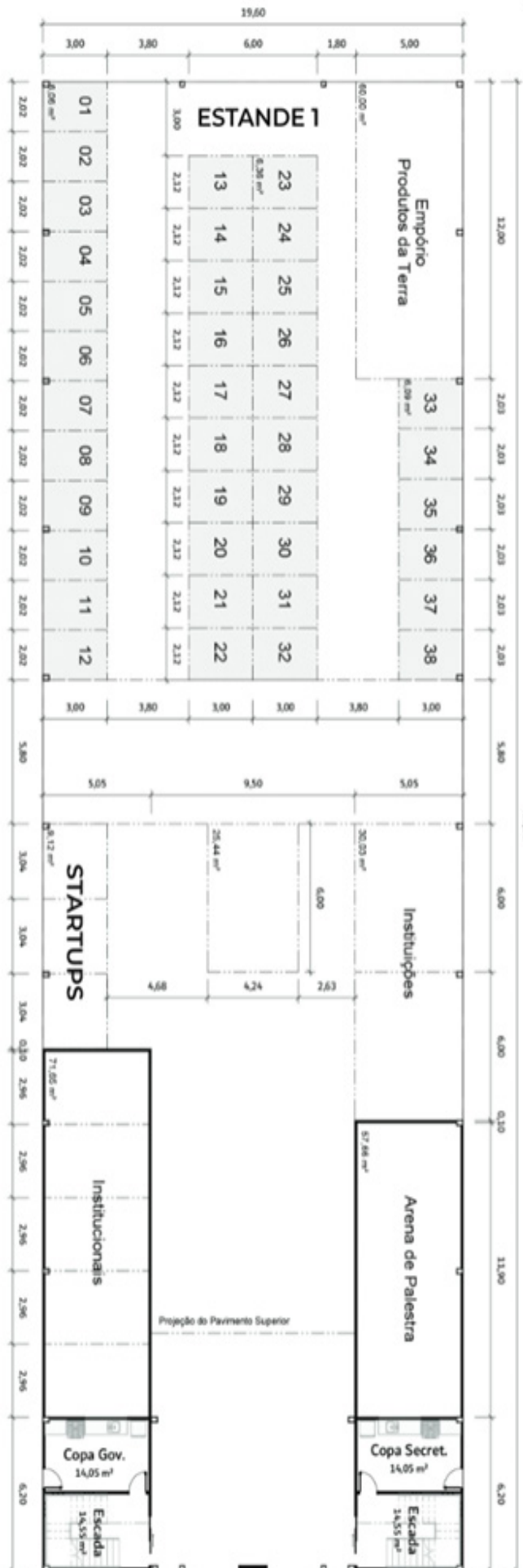
Pela presente ficha de cadastro manifesto meu interesse em expor e comercializar meus produtos/serviços na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de expositores.

Palmas - TO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Solicitante ou representante legal

PAVILHÃO EMPRESARIAL NA SICS - LAYOUT



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado, e em consonância com o Decreto Estadual nº 6.905, de 27 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO as respostas ao OFÍCIO CIRCULAR SEMARH Nº 85/2024/GASEC (SGD: 2024/39009/014004), reiterado através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025/GABSEC (SGD: 2025/39009/000278),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Comitê Técnico para acompanhamento dos estudos técnicos destinados a subsidiar a instituição do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Tocantins - CT-Peveg:

I - do Poder Executivo Estadual:

a) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como coordenador:

- 1 - Titular: LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS;
- 2 - Suplente: ARLETE LEITE LIMA.

b) da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

- 1 - Titular: MARCELO JAIR DE AGUIAR;
- 2 - Suplente: WAGNER SAMPAIO PALHARES JÚNIOR.

c) da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

- 1 - Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;
- 2 - Suplente: BRUNO MOURE CÍCERO.

d) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

- 1 - Titular: ALESSANDRO RIBEIRO NEVES;
- 2 - Suplente: JOBSON SANTANA DE SOUSA.

e) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- 1 - Titular: MAURICIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO;
- 2 - Suplente: aguardando indicação.

II - a convite:

a) do Ministério Público Estado do Tocantins - MPTO:

- 1 - Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA;
- 2 - Suplente: HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS.

b) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa:

- 1 - Titular: ALEXANDRE UHMANN;
- 2 - Suplente: DANIEL DE BRITO FRAGOSO.

c) da Federação da Agricultura e Pecuária do Tocantins - FAET:

- 1 - Titular: LUIZ CLÁUDIO FARIA CRUZ;
- 2 - Suplente: CLEDSON DA ROCHA LIMA.

d) da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis no Tocantins - IBAMA:

- 1 - Titular: MARIANA DE QUEIROS MATOS;
- 2 - Suplente: THOMÁS TANAKA PEREIRA.

e) do Instituto Perene:

- 1 - Titular: RICARDO FLORES HAIDAR;
- 2 - Suplente: IAMILLY CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 250/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00283/2025 visando à aquisição de uma ambulância simples remoção para atender o município de Palmeirópolis - Processo 2025/30551/000033.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Palmeirópolis a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.00283/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à aquisição de uma ambulância simples remoção destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202521; Nº da NE 2025NE002631, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 254/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Pequizeiro a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010410.00305/2025 visando à aquisição de motos para agentes de saúde no município de Pequizeiro - Processo 2025/30551/000031.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que “dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência”, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Pequiizeiro a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010410.00305/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à aquisição de motos para agentes de saúde no município de Pequiizeiro .

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202510; Nº da NE 2025NE002630, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO DIGITAL Nº 2024/30550/002928
ASSUNTO: REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90017/2025.

DESPACHO Nº 410/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II §2º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90017/2025, oriundo do Processo 2024/30550/002928, que tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa especializada no fornecimento em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME e acessórios para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas;

Considerando o Despacho - 061/2025/SES/HGPP/DG/LOGIST e Despacho - 062/2025/SES/HGPP/DG/LOGIST, onde solicitam a revogação dos itens 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 para alteração nos descritivos desses itens;

RESOLVE:

I - REVOGAR parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, em relação aos itens 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83, oriundo do Processo 2024/30550/002928, que tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa especializada no fornecimento em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME e acessórios para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 059/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2024/30550/001660
PROCESSO ADITIVO Nº: 2025/30550/000568
CONTRATO Nº: 059/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 059/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/3055/007635
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002427
CONTRATO Nº 086/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína.
OBJETO: O presente instrumento tem como alterar a "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO", Contrato Nº 086/2022, em face da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, de 10 de Janeiro de 2023, ANEXO II e ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019, conforme a SOLICITAÇÃO Nº 1/2024/SES/SRPCD/DPIPD e DESPACHO Nº 11/2025/SES/SRPCD/DPIPD, acostado aos SGD Nº 2024/30559/365170 e 2025/30559/049471.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 030/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009838
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000005
CONTRATO Nº: 030/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 030/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 22/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 130/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/011758
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/001424
CONTRATO Nº: 130/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO", do Contrato Nº 130/2023 em razão da atual impossibilidade de mensuração do consumo de energia da Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis, uma vez que, passou a ser integrado com o Hospital Regional de Augustinópolis, nos termos do MEMORANDO Nº 251/2024/SES/SHEMO, acostado ao SGD Nº 2024/30559/329801, do Processo Nº 2024/30550/001424. Além disso, o presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 5,02%, em razão da necessidade de aumentar o quadro de postos de trabalhos para atender a demanda da Hemorrede, sendo 1 (uma) copeira para Palmas, 1 (uma) copeira para Porto Nacional e 1 (um) Servente de Limpeza para Porto Nacional, conforme SOLICITAÇÃO Nº 46/2024/SES/SHEMO, acostada ao SGD Nº 2024/30559/276506, do Processo Nº 2024/30559/001424.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37
FONTE: 600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 173.477,88 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Litucera Limpeza e Engenharia LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 160/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009858
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007853
CONTRATO Nº: 160/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: LAB CLIN - Laboratório e Análises Clínicas LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 25%, do Contrato Nº 160/2022, a fim de atender os pacientes sem interrupção no referido serviço, portanto se faz necessário devido o aumento do faturamento, visto que o planejamento realizado para este Contrato encontra-se abaixo do estimado necessário, e tendo em vista que se trata de um serviço sob gestão do Estado do Tocantins, de natureza essencial e indispensável para auxiliar em diagnóstico e tratamento dos pacientes, nos termos da SOLICITAÇÃO - 156/2024/SES/SPAS/DAE/DAE-NP e DESPACHO - 11/2025/SES/SPAS/NP, acostado aos SGD Nº 2024/30559/313185 e 2025/30559/011336, do Processo Nº 2023/30550/0007853. Referente aos serviços laboratoriais para realização de Exames de Análises Clínicas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754
VALOR: R\$ 15.980,60 (quinze mil e novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
LAB CLIN - Laboratório e Análises Clínicas LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 178/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/3055/007573
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/003051
CONTRATO Nº 178/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Montana Assessoria Empresarial LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto rerratificar a "CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", referente ao valor total do 3º Termo de Prazo e Valor do Contrato Nº 178/2022, de acordo com o DESPACHO Nº 20/2025/SES/SVPPS/DGVS, acostado ao SGD Nº 2025/30559/049267, consoante ao Processo Nº 2023/30550/003051, conforme considerações abaixo:
Onde-se lê:
A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.305.1165.4534 e 10.304.1165.4544, Natureza da Despesa Nº 33.90.37 e Fonte 600.0000.251/002369/002 671/002370, conforme documento orçamentário acostado no SGD. Nº 2024/30559/349342, no valor R\$ 2.086.977,00 (dois milhões e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais).
Leia-se:
A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.305.1165.4534 e 10.304.1165.4544, Natureza da Despesa Nº 33.90.37 e Fonte 600.0000.251/002369/00 2671/002370, conforme documento orçamentário acostado no SGD Nº 2025/30559/065372, no valor R\$ 2.086.977,09 (dois milhões e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Montana Assessoria Empresarial LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 120/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/005746
PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/007834
CONTRATO Nº: 120/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: CDT Centro Diagnostico Tocantins S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 120/2020, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA FORA DAS UNIDADES HOSPITALARES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002758 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 2.765.968,80 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2024 a 15/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
CDT Centro Diagnostico Tocantins S.A. - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 2/2025/SES/GASEC/CORSAUD**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 2/2025/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/30550/007817, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIO: C. L de O. F.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;
2. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;
3. O COMPROMISSÁRIO de boa-fé, compromete-se a ressarcir o erário público;
4. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 8 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês março do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 4/2025/SES/GASEC/CORSAUD**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 4/2025/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/30550/007817, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIO: I. S. M.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;
2. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;
3. O COMPROMISSÁRIO de boa-fé, compromete-se a ressarcir o erário público;
4. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 8 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês março do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005554**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	6.000	UNID	Jaleco Descartável em polipropileno, descartáveis para uso em laboratório, com manga longa punho em látex, Largura 1,4m por 1,2m comprimento, Gramatura 40 gramas.	PREVEMAX	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.200,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.


INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005554**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$																										
5	410	PAR	<p>Calçado de Segurança, cor branca, fechado, tamanhos variados conforme quantidades especificadas abaixo, com solado antiderrapante e certificado pelo Ministério do Trabalho.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº do Calçado/Tamanho</th> <th>Qnt/ Cada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>34</td><td>30</td></tr> <tr><td>35</td><td>40</td></tr> <tr><td>36</td><td>60</td></tr> <tr><td>37</td><td>60</td></tr> <tr><td>38</td><td>60</td></tr> <tr><td>39</td><td>40</td></tr> <tr><td>40</td><td>40</td></tr> <tr><td>41</td><td>30</td></tr> <tr><td>42</td><td>30</td></tr> <tr><td>43</td><td>10</td></tr> <tr><td>44</td><td>10</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>410</td></tr> </tbody> </table> <p>Imagem meramente ilustrativa</p> 	Nº do Calçado/Tamanho	Qnt/ Cada	34	30	35	40	36	60	37	60	38	60	39	40	40	40	41	30	42	30	43	10	44	10	TOTAL	410	KADESH	R\$ 42,81	R\$ 17.552,10
				Nº do Calçado/Tamanho	Qnt/ Cada																											
				34	30																											
				35	40																											
				36	60																											
				37	60																											
				38	60																											
				39	40																											
				40	40																											
				41	30																											
				42	30																											
43	10																															
44	10																															
TOTAL	410																															
VALOR TOTAL						R\$ 17.552,10																										

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005554

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	2.000	CAIXA	Luva de Procedimento não cirúrgico - Tamanho "M" caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto	MEDIX/NOBRE	R\$ 20,69	R\$ 41.380,00
16	1.000	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico - Tamanho "G", caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto	MEDIX/NOBRE	R\$ 20,69	R\$ 20.690,00
17	2.000	CAIXA	Luva de Procedimentos não cirúrgico - Tamanho "P" antialérgica, caixa com 100 unidades. Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), ambidestra.	DESCARPACK	R\$ 15,34	R\$ 30.680,00

18	2.000	CAIXA	Luva de Procedimentos não cirúrgico - Tamanho "M" antialérgica caixa com 100 unidades. Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), ambidestra.	DESCAR PACK	R\$ 13,29	R\$ 26.580,00
19	800	CAIXA	Luva de Procedimentos não cirúrgico - Tamanho "G" antialérgica caixa com 100 unidades. Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), ambidestra.	DESCAR PACK	R\$ 13,29	R\$ 10.632,00
VALOR TOTAL						R\$ 129.962,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.

O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005554

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	30	UNID	Caixa para kit de primeiros socorros em poliestireno com 02 compartimentos, duplo fecho (Dispositivo de fechamento); Dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento; 25 cm largura; 20 cm altura. Com alças para transporte manual. Cor (Vermelha ou Branca).	ARQPLAST	R\$ 61,55	R\$ 1.846,50
8	200	PAR	Luva de látex natural tamanho "M", luva confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistente e duráveis, sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par	LEMGRUBER	R\$ 2,01	R\$ 402,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.248,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005554**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	200	UNID	Avental impermeável cor branca; confeccionado em tela TNT (não tecido) revestida de PVC em ambas as faces na seguinte dimensão: comprimento total de 1200 mm e largura total de 695 mm; avental possui duas correias de algodão para ajuste ao usuário.	PTOVEMAX	R\$ 7,34	R\$ 1.468,00
2	30	PAR	Luva de proteção térmica: Luva de poliamida com banho total em látex natural, palma com duplo banho em espuma de látex natural, forro com manta acrílica, forro térmico duplo, que exigem resistência à abrasão e impermeabilidade, indicada para trabalhos em câmaras frias. Resistente a baixas temperaturas de até -30°C. EPI para manuseio de produtos congelados, carga e descarga em ambientes climatizados e câmaras frigoríficas. Alta flexibilidade, não comprometem a habilidade manual e a precisão de sensibilidade ao toque, resistente a cortes, com certificado de aprovação - CA.	HERO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	55	PAR	Bota de borracha em PVC injetado em uma só peça, cano longo, impermeável de uso profissional, solado antiderrapante, cor Branca. 5 pares de cada tamanho a seguir: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.	BRACOL	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00
7	200	FRASCO	Lava olhos de emergência (ducha oftálmica) com válvula para gerar jato de água aerado. Material do frasco em polietileno, da tampa em polipropileno e da mangueira em PVC cristal. Aplicação (Finalidade): Sistema fácil e seguro na lavagem dos olhos em acidentes com produtos químicos e/ou biológicos. Tamanho/ Capacidade: 500 mL. Cor: Transparente. Forma de Apresentação: Frasco.	NALGON	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
9	6.750	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico - Tamanho "PP", caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas, anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto.	DESCAR PACK	R\$ 17,35	R\$ 117.112,50
10	2.250	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico - Tamanho "PP", caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas, anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto.	DESCAR PACK	R\$ 17,35	R\$ 39.037,50
11	6.750	CAIXA	Luva de Procedimento não cirúrgico - Tamanho "P" caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto.	DESCAR PACK	R\$ 14,43	R\$ 97.402,50
12	2.250	CAIXA	Luva de Procedimento não cirúrgico - Tamanho "P" caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto.	DESCAR PACK	R\$ 14,43	R\$ 32.467,50
13	6.000	CAIXA	Luva de Procedimento não cirúrgico - Tamanho "M" caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto.	DESCAR PACK	R\$ 19,90	R\$ 119.400,00

15	3.000	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico - Tamanho "G", caixa com 100 unidades em látex com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, com punho acabado longo com bainha, não estéril, embalado em material que garante a integridade do produto	DESCAR PACK	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00
20	300	PAR	Luva 6.5 estéril. Lubrificada com pó bioabsorvível. Superfície lisa. Formato anatômico. Dedos curvos. Esterilizada por raio gama.	NEW HAND	R\$ 1,05	R\$ 315,00
21	300	PAR	Luva 7.0 estéril. Lubrificada com pó bioabsorvível. Superfície lisa. Formato anatômico. Dedos curvos. Esterilizada por raio gama.	NEW HAND	R\$ 1,30	R\$ 390,00
22	300	PAR	Luva 7.5 estéril. Lubrificada com pó bioabsorvível. Superfície lisa. Formato anatômico. Dedos curvos. Esterilizada por raio gama.	NEW HAND	R\$ 1,30	R\$ 390,00
23	100	PAR	Luva 8.0 estéril. Lubrificada com pó bioabsorvível. Superfície lisa. Formato anatômico. Dedos curvos. Esterilizada por raio gama.	NEW HAND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
24	15.000	CAIXA	Máscara descartável c/elástico para fixação na orelha, clip nasal. Atóxica, Hipoalérgica, 100% Polipropileno, não estéril, não inflamável, Isenta de fibras de vidro, sem látex, com tripla camada. Caixa com 50 unidades.	PREVEMAX	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
25	5.000	CAIXA	Máscara descartável c/elástico para fixação na orelha, clip nasal. Atóxica, Hipoalérgica, 100% Polipropileno, não estéril, não inflamável, Isenta de fibras de vidro, sem látex, com tripla camada. Caixa com 50 unidades.	ANADONA	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
26	600	UNID	Óculos de Segurança para Proteção, constituído de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180°, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifícios para fixação de cordões, podendo também ser utilizados sobrepostos aos óculos corretivos.	PREVEM	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
27	5.000	UNID	Propé, sapatilha descartável, cor branca; confeccionado em TNT, com elástico fixador 100% polipropileno.	HNDESC	R\$ 0,09	R\$ 450,00
28	250	UNID	Protetor Auricular, protetor auditivo de espuma moldável de poliuretano com cordão de poliéster, reutilizável. O equipamento deve possibilitar a redução de ruído (NRR) ambiental mínimo 18Db.	PREVEM	R\$ 2,20	R\$ 550,00
29	5.000	PACOTE	Toucas Sanfonadas. Pacote com 100 unidades, gorro cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibras sintética, cor branca, formato anatômico, com elástico especial em todo o perímetro da touca.	PREVEMAX	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
30	100	UNID	Viseira de Proteção para o rosto em Policarbonato Incolor Aplicação: Contra projeção de partículas.	PREVEM	R\$ 8,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL						R\$ 577.873,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90166/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/005554, conforme segue:

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23, o valor adjudicado R\$ 577.873,00.

O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 129.962,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 2.248,50.

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09, o valor adjudicado R\$ 13.200,00.

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01, o valor adjudicado R\$ 17.552,10.

O valor total adjudicado R\$ 740.835,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da servidora mencionada abaixo, por meio do Ofício nº 011/2025/DPI - SGD: 2025/31009/009768, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 27/02/2025, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias das férias da servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA, delegada de polícia, matrícula nº 815990-1, previstas para o período de 27/02/2025 a 03/03/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/08/2025 a 08/08/2025.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a necessidade de regularização das férias do servidor mencionado adiante;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 03/12/2024, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor LEANDRO MOREIRA NEVES, 1º Sargento - QPPM, matrícula nº 32016-1, previstas para o período de 03/12/2024 a 27/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/03/2025 a 03/04/2025.

Palmas/TO, 10 de março de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia, matrícula nº 817329-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 03/2025 do Processo nº 2025/31000/000601, referente à aquisição de coletes balísticos, com recursos do FUSPTO, através do Termo de Adesão nº 54/2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência DENISE DIAS DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula nº 1035053-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente WHANY LEONARDO GOMIDE, Agente de Polícia, matrícula nº 910184-1; Membros: ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente de Polícia, matrícula nº 897817-1 e FREDERICO HOLANDA LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 1081136-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

Processo nº: 2025/31000/000780
Comodatário: Secretaria da Segurança Pública
Comodante: V Bottin LTDA
CNPJ: 17.411.681.0001/83

Objeto: A disponibilização de um espaço em imóvel localizado em Taquaralto, 5A Etapa Fl.01, Avenida Palmas, Quadra 35, 21-A, Palmas/TO, de propriedade do comodante, com a finalidade de acondicionar mobiliário em geral, pelo período de 3 (três) meses, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Data da Assinatura: 12/03/2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato de comodato será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, iniciando-se na data da sua assinatura.

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Representante/Comodatária
Vladimir Bottin - Representante/Comodante

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIASAINST Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado da Secretaria de Assuntos Institucionais, designado pelo Ato Governamental de nº 199 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6737, de 16 de janeiro de 2025, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, à Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAINST Nº 01, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.492, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de março de 2025.

Iderval João da Silva
Secretário de Estado de Assuntos Institucionais

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SAINST Nº 02/2025

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		TITULAR: IZADORA MELLYSSA DOS REIS BARBOSA	11853794-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS (DAS-4)
		SUPLENTE: LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	43610-5	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO.				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1100	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	TITULAR: PAULO SERGIO SILVA DINIZ	682898-5	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR III - DAS-4
		SUPLENTE: THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	11723726-3	SECRETÁRIO-GERAL - DA-1
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2469	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: PAULO SERGIO SILVA DINIZ	682898-5	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR III - DAS-4
		SUPLENTE: THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	11723726-3	SECRETÁRIO-GERAL - DA-1
2470	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: PAULO SERGIO SILVA DINIZ	682898-5	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR III - DAS-4
		SUPLENTE: THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	11723726-3	SECRETÁRIO-GERAL - DA-1

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 82/2025/GABSEC/SETUR, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010405.00033/2025	87010.000011/2025	2025/870111/000054	ESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	NOVO ACORDO - TO
010422.00055/2025	87010.000021/2025	2025/870111/000072	APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE NOVO ACORDO 2025	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	NOVO ACORDO - TO
010200.00039/2025	87010.000018/2025	2025/870111/000058	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL EM NOVO ACORDO	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	NOVO ACORDO - TO
010405.00035/2025	87010.000008/2025	2025/870111/000056	FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS	MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO Matrícula: 11849258-1	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	IPUEIRAS - TO
010405.00034/2025	87010.000009/2025	2025/870111/000055	FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARÁI	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	GUARÁI - TO
010200.00036/2025	87010.000020/2025	2025/870111/000057	REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARÁI	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	GUARÁI - TO
010420.00050/2025	87010.000010/2025	2025/870111/000066	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	GUARÁI - TO
010200.00021/2025	87010.000029/2025	2025/870111/000043	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA.	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	TAGUATINGA - TO
010200.00017/2025	87010.000028/2025	2025/870111/000039	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	ARRAIAS - TO
010200.00018/2025	87010.000030/2025	2025/870111/000040	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	DIANÓPOLIS - TO
010200.00019/2025	87010.000031/2025	2025/870111/000041	FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI	LUDMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	GURUPI - TO
010200.00020/2025	87010.000025/2025	2025/870111/000042	REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	XAMBIOÁ - TO
010200.00022/2025	87010.000032/2025	2025/870111/000044	01.224.716/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	THALLES SEVERO ARAUJO Matrícula: 32818-5	TOCANTINÓPOLIS - TO
010411.00051/2025	87010.000012/2025	2025/870111/000068	FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM BABAÇULÂNDIA-TO	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	BABAÇULÂNDIA-TO
010200.00061/2025	87010.000027/2025	2025/870111/000079	REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2025 DE BABAÇULÂNDIA	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	BABAÇULÂNDIA-TO
010409.00062/2025	87010.000033/2025	2025/870111/000080	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA 2025	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	BABAÇULÂNDIA-TO
010411.00052/2025	87010.000013/2025	2025/870111/000069	FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM DUERÉ-TO	THALLES SEVERO ARAUJO Matrícula: 32818-5	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	DUERÉ-TO
010200.00053/2025	87010.000024/2025	2025/870111/000071	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.	HERMES RODRIGUES BATISTA Matrícula: 299495-2	IRA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	MURICILÂNDIA - TO
010409.00063/2025	87010.000026/2025	2025/870111/000081	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NA CIDADE DE ANANÁS	IRA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	LUDMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	ANANÁS - TO
010409.00064/2025	87010.000023/2025	2025/870111/000082	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 NA CIDADE DE PEIXE	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	HERMES RODRIGUES BATISTA Matrícula: 299495-2	PEIXE - TO
010200.00067/2025	87010.000034/2025	2025/870111/000114	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO	LUDMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	THALLES SEVERO ARAUJO Matrícula: 32818-5	ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
010405.00032/2025	87010.000016/2025	2025/870111/000053	FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	PIUM - TO
010414.00026/2025	87010.000022/2025	2025/870111/000046	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	PIUM - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000075
Convênio nº: 87010.000035/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMAS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária Interina
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000025
Colaboração nº: 87010.000036/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO JOSE EM DIANOPOLIS - TO
Valor Concedido: R\$ 249.998,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 249.998,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VILMAR DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária Interina
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000121
Colaboração nº: 87010.000037/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
Valor Concedido: R\$ 299.998,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 299.998,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária Interina
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000125
Colaboração nº: 87010.000038/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: RODEIO SHOW NA CIDADE DE CENTENÁRIO
Valor Concedido: R\$ 225.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 225.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária Interina
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000119
Convênio nº: 87010.000039/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO
CNPJ: 37.420.676/0001-44
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
Valor Concedido: R\$ 249.750,00
Valor da Contrapartida: R\$ 250,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária Interina
FOCÍLIDES CARVALHO SILVA - Prefeito

ADAPEC

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor HERNANDES RODRIGUES COELHO, CPF nº XXX.XXX.761-04, Assistente Administrativo, nº funcional 1054937-4, da Unidade Local de Execução de Serviços de Pedro Afonso para Unidade Seccional de Recursolândia, a partir de 17/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PEDRO HENRIQUE MAURÍCIO OLIVEIRA inscrito no CRMV-TO sob o nº 02547, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 588 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 05 (cinco) dias de férias suspensas ao servidor ADRIANA CRISTINA FOGGIA, matrícula nº 11590548-2, suspensas pela Portaria de nº 38, de 07/05/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.843 referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 17/03/2025 à 21/03/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 14 do mês de março de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor INAELTON GLORIA DE AZEVEDO, matrícula nº 710286-3 referente ao período aquisitivo de 2024/2025, previstas para o período de 10/03/2025 à 08/04/2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora JANAINÉ VIRGINIA NOLETO, matrícula nº 1270265-1 referente ao período aquisitivo de 2024/2025, previstas para o período de 06/03/2025 à 04/04/2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 225633-3 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 10/03/2025 à 03/04/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

AGETO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023**

PROCESSO Nº: 2023/38960/001265
CONTRATO Nº: 049/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: FERREIRA DUARTE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 13.578.381/0001-32
OBJETO: Renovação do saldo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, do Contrato 049/2023, cujo objeto é a aquisição de brita, areia e pedra de mão.
VALOR: R\$ 8.285.840,00 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024
PRAZO: 12 (doze) meses a partir do término da avença principal.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Josinaira Costa dos Santos - Representante Legal da Contratada.

ATI**PORTARIA ATI Nº 21/2025/GABPRES/ATI, DE 14/03/2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, Número Funcional 674907-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Secretaria-Geral, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular LIANA FREUND SIMAO, Número Funcional 11142740-2, no período de 14/03/2025 a 28/03/2025 e 31/03/2025 a 14/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 14/03/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº: 2022/38990/00014
CONTRATO Nº: 02/2022/GAA/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
Contratada: Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da ATR e seus Postos Fiscais no interior do Estado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência, 01/04/2025 a 30/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS:
MATHEUS PEREIRA MARTINS - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ALESSANDRO BRUM - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.
ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.
BRUNO GONÇALVES DE QUEIROZ - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

DETRAN**PORTARIA Nº 270/2025/GABPRES**

Dispõe sobre a homologação de Solução Tecnológica da empresa Rodrigo Indústria e Comércio de Placas LTDA no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 834/2024/GABPRES, de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6689, que dispõe sobre a autorização do Credenciamento para emplacamento de veículos de forma segura no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, os autos do processo nº 2025/32470/000096, que trata da homologação de solução tecnológica da empresa Tocantins Indústria e Comércio de Placas LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a homologação da Solução Tecnológica da empresa SOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA, CNPJ: 27.265.330/0001-65, indicada pela Credenciada Rodrigo Indústria e Comércio de Placas LTDA, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - Palmas/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
RODRIGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	27.265.330/0001-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE LEILÃO Nº 7/2025 PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, por intermédio da Comissão de Leilão, em conformidade com o Processo nº 2025.32470.000108, em cumprimento com o disposto na Lei Federal 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seus artigos nº 271 e 328, alterado pela Lei 13.160, de 25/08/2015; Resolução Contran nº 623/2016, torna público que será realizado o Leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título; Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata; Decreto Federal nº 21.981/32, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da república, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, referente aos lotes constantes no Anexo Único, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação na modalidade de Leilão público tem por objeto estabelecimentos de regras para alienação de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e Sucatas em Leilão público do tipo maior lance, no estado em que se encontram, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital.

1.2 O valor global das avaliações, conforme anexo único é de R\$ 143.150,00 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta reais).

2. DO LEILOEIRO

2.1 A hasta pública será conduzida e levada a efeito pela Leiloeiro oficial Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, Leiloeiro oficial registrado na Jucetins, Matrícula 045, de 1º de março de 2023, residente e domiciliada na Rua Almira Alencar Wanderley, nº 154, Morada da Lua, CEP: 47.806-251, em Barreiras/BA, portador do RG nº xx.xxx.x60-81 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.034-49, credenciado no Detran/TO, através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento, publicado no Diário Oficial nº 6.569, de 13 de maio de 2024, conforme Portaria nº 772/2024/GABPRES, publicada no Diário Oficial nº 6.666, de 30 de setembro de 2024, o qual se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

3. DA DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DO LEILÃO

3.1 Os lances iniciarão no primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital, com recebimento exclusivamente on-line, no endereço eletrônico da empresa organizadora SANCAR GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE VEÍCULOS LTDA, acessando o site: www.sancarleiloes.com.br.

3.2 O Leilão será realizado na modalidade on-line, nos dias 9 e 10 de abril de 2025, a partir das 9 horas, com transmissão das arrematações em tempo real.

4. DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS E DA EXPOSIÇÃO

4.1 Os veículos a serem Leiloados são os relacionados no anexo único deste Edital, descrito na seguinte ordem: LOTE - PLACA - UF - CHASSI - MOTOR - MARCA/MODELO - COR - ANO FAB/MODELO - MODALIDADE - LANCE INICIAL.

4.2 Os veículos estarão expostos à visitação, a partir do dia 31/03/2025, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no pátio da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos Rodovia BR153, KM496, S/N, Santa Luzia, CEP: 77.600-000, em Paraíso do Tocantins/TO até 24 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

4.3 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto à marca, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

4.4 O Leiloeiro oficial e/ou a Concessionária divulgará fotos dos lotes ofertados no site: www.sancarleiloes.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participar do Leilão o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site: www.sancarleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados neste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

5.1.1 Somente após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet.

5.1.2 A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

5.1.3 O prazo para cadastro de participantes encerra-se 48 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

5.1.4 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Para a aquisição de veículos classificados como CONSERVADOS poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.2.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência.

5.2.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal.

5.3 Para a aquisição de veículos classificados como SUCATAS, só poderão participar pessoas jurídicas, que comprove o registro de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, com a respectiva atividade de desmontagem, devidamente registrada no órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal em que atuar, devendo apresentar, no ato do cadastro em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.3.1 Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal; e Documento de numeração sequencial, estabelecida pelo próprio órgão ou entidade, no qual resta credenciado, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

5.3.2 Deverão ainda ser observados o cumprimento dos arts. 6º e 17 da Instrução Normativa Nº 6/2024/GABPRES publicada no Diário Oficial do estado do Tocantins nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

5.3.3 Conforme previsão legal, os veículos classificados como SUCATAS só poderão ser adquiridos, observadas as seguintes considerações:

I - Por empresa de desmontagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014:

a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN, por empresa de desmontagem, a qual compreende empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

b) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

II - Por empresa de reciclagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade no ramo de reciclagem de materiais e peças, de sucata, de veículos irre recuperáveis ou de materiais suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem:

a) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo Leilão;

5.4 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

5.5 Vedada à participação deste Leilão, pessoas menores de idade ou incapazes nos termos da legislação civil, servidores (ocupantes de cargos efetivos ou comissionados) do Detran/TO, bem como estagiários e demais pessoas que possuam qualquer outro tipo de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o Detran/TO.

6. DO LANCE, ARREMATACÃO E PAGAMENTO

6.1 Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, via plataforma: www.sancarleiloes.com.br, a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no anexo único deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance pelo lote.

6.2 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3 Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste Edital.

6.4 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de valor informado no site.

6.5 Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do Leiloeiro e demais custas previstas neste Edital, através de transferência, boleto ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trarão todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

6.6 É devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome da Leiloeiro Oficial JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, CPF: xxx.xxx.034-49, a serem creditados no Banco do Brasil, Agência: 4624, C.C.:13030-3; PIX/TELEFONE: 77998278070.

6.7 Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, limitado ao valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como reembolso à empresa concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados os veículos, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogações, notificações, publicações, levantamento de débitos, corte de chassi, entre outras.

6.8 O arrematante pagará as taxas do Detran/TO pertinentes a transferência de propriedade e mudança de categoria, previstas no item 14 do Anexo IV da Lei 1.287/01 - Código Tributário Estadual, inclusive despesas com nova placa e nada consta.

6.9 Os pagamentos referentes aos valores dos arremates serão efetuados pelo arrematante, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital, diretamente em conta específica aberta para o Leilão, em nome da empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA, a qual ficará responsável exclusivamente pelos recebimentos e os devidos repasses ao Detran/TO, na forma do art. 32, da Resolução Contran nº 623/2016.

6.9.1 A prestação de contas final, com a entrega da Ata e das notas de arrematação, deverá ser realizada pela empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA juntamente com o Leiloeiro, à Comissão de Leilão do Detran/TO.

6.10 O Detran/TO, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se ao direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

6.11 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente Leiloado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

6.12 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o Leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da Lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o Leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do Leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

7. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

7.1 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Detran/TO, e ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.2 Os bens serão Leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no anexo único.

7.3 Os veículos arrematados serão liberados perante agendamento, a ser realizado pelo e-mail: faleconosco@sancarleiloes.com.br, junto ao Leiloeiro no pátio da concessionária onde se encontram armazenados, a partir do 10º (décimo) dia útil após o Leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta, em conformidade com este Edital, quando então será expedida a competente nota de Leilão, finalizando-se o negócio.

7.3.1 O Arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirada do veículo, contados da data agendada, sendo que o não cumprimento deste prazo implicará na declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do Leilão subsequente.

7.3.2 Todos os veículos Leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior do Centro de Depósito de Veículo - CDV.

7.3.3 O Arrematante, tão logo tenha a posse do veículo que apresenta logomarca ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial, deverá removê-la, não sendo permitido o tráfego com tais marcas.

7.4 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos arrematados, no caso de circulação, até a data da transferência do bem, cuja responsabilidade é do Arrematante.

7.4.1 Os veículos classificados como CONSERVADOS, cujos registros pertencem a outra unidade federativa e que apresentam débitos não quitados pelo valor da arrematação, terão os débitos desvinculados pelo órgão de registro, após prévia comunicação.

7.4.2 Os Lotes na modalidade SUCATA, cujos registros pertencem a outra unidade federativa, serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste Edital. O Arrematante fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as desvinculações de eventuais débitos, não será possível o aproveitamento das peças, o que só poderá ocorrer após baixa do registro pelo Estado de origem.

7.4.3 Os veículos vendidos como SUCATA serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado o item 5.3.2 deste Edital.

7.5 Considera-se automaticamente anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito do Estado do Tocantins na imputação de sanções ao arrematante inadimplente, se for o caso.

7.6 Ocorrendo à situação prevista no item anterior, o arrematante perde o valor descrito no item 6.6, pagos a título de arras, ao Leiloeiro.

7.7 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz/TO para emissão da Nota Fiscal, munidos da nota de Leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º da Lei Estadual 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o Leilão.

7.8 Considerando que os veículos Leiloados foram objeto de remoção por motivos diversos e caso não seja possível à transferência dos mesmos no sistema Renavam, poderá o arrematante ou o Poder Público requerer a anulação da venda e ressarcimento do valor pago, devendo o Arrematante manter sob sua guarda os comprovantes bancários de pagamento do lote por no mínimo 12 (doze) meses.

7.9 No caso de veículos CONSERVADOS registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, utilizando a nota de Leilão, será registrado comunicado de venda em nome do Arrematante no prontuário do veículo, sendo de responsabilidade do Arrematante efetuar a transferência, podendo, só então, trafegar com o veículo.

7.9.1 No caso de veículos classificados como SUCATA, registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, realiza-se a baixa do registro e expedição da respectiva certidão.

7.9.2 No caso de veículos registrados em outras unidades federativas, o Detran/TO e o Leiloeiro não se responsabilizam por situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação de débitos pelos respectivos órgãos de trânsito.

7.10 O Detran/TO é responsável pelos procedimentos preparatórios, bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao Órgão e todas as providências que antecedem a realização do Leilão, conforme disposto na Resolução nº 623/2016 do Contran e suas alterações vigentes, bem como os ditames deste Edital.

7.11 É de responsabilidade da empresa concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, sob corresponsabilidade do Leiloeiro oficial, inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN, retirar todos os lacres e placas dos veículos Leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, antes de entregar o bem ao arrematante, providenciando a imediata destruição desse material, e emitir termo de responsabilidade assinado contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para o Detran/TO para baixa nos sistemas, de forma a impossibilitar o tráfego destes.

7.12 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, sob corresponsabilidade do Leiloeiro oficial, a entrega dos veículos, desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste Edital.

7.13 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, Sancar Gestão Empresarial e Logística De Veículos LTDA, sob corresponsabilidade do Leiloeiro oficial, encaminhar ao Detran/TO, em até 15 dias após o Leilão, os comprovantes de pagamentos de cada lote acompanhados da Nota de Leilão em ordem crescente, cópia da publicação em jornal, relatório final contendo: nome do arrematante, CPF, lote, modalidade, descrição, valor de lanço, valor da comissão do Leiloeiro, Ata do Leiloeiro e documentos correlatos;

8. DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

8.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do Leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme disposto no art. 130, Parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

8.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/TO, isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

8.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

8.4 A empresa concessionária Sancar Gestão Empresarial e Logística De Veículos LTDA, responsabilizam-se pelos valores e depósitos na conta do erário bem como sua segurança durante a guarda e transporte;

9. DOS RECURSOS

9.1 Aos proponentes são assegurados o direito de petição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

9.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

9.4 A impugnação ao presente Edital poderá ser apresentada formalmente ao protocolo, na sede do Detran/TO, localizado na ACSU NO 50 (401 Norte, Av. NS-01, Cj. 2, Lt. 1 a 10) - Palmas/Tocantins - CEP: 77.001-670, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da reunião de abertura do processo licitatório, ou eletronicamente por meio de envio ao endereço comissaoleilao@detran.to.gov.br, no mesmo prazo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As vendas realizadas no presente Leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

10.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

10.3 Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

10.4 Durante a realização do respectivo Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133/21.

10.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada Leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no §6º do art. 328 do CTB.

10.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do Contran nº 623, de 06/09/2016.

10.7 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, é facultado ao Detran/TO, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

10.8 Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33 da Resolução Contran nº 623/2016, a partir do lançamento do Edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no inciso I a VIII do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

10.9 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão de Leilão, através do e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br.

10.10 Fica a cargo do Detran/TO a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

10.11 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

10.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

10.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.14 Cópias deste Edital poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através dos sites: www.detran.to.gov.br e www.sancarleiloes.com.br e poderão também ser obtidas na Comissão de Leilão na sede do Detran/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula Jucetins nº 04

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 7/2025 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Item nº	Lote	Processo	Placa	UF	Chassi	Motor	Marca/Modelo	Cor	ANO		Modalidade	Lance Inicial
									Fabricação	Modelo		
1	1	018	BYR5066	SP	9C2KC08108R077975	KC08E18077975	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
2	2	388	MWL9456	TO	9C6KE1500B0031349	E3G7E-031365	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
3	3	300	MW0227	TO	9C2JC30103R283937	JC30E13283937	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
4	4	411	MWQ4237	TO	9C6KE122090026435	E3D1E-026435	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
5	5	443	MWX5493	TO	9C2JC4110AR633422	JC41E1A633422	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
6	6	441	MWX3336	TO	9C2JC411JMB233400	F466BR290646	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
7	7	264	MVQ9419	TO	9C2JC3010YR155202	JC30E1Y155202	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
8	8	073	HDC8957	GO	9C2KC08507R024655	KC08E57024655	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
9	9	171	KDA0532	TO	9C2JC250VR210783	JC25E-V210783	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
10	10	255	MVQ4595	TO	9C6KE0100Y0002487	E308E-002511	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
11	11	477	MXE8952	TO	9C6KE1200A0058198	E3C8E-058149	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
12	12	483	MXG5173	TO	9C6KE144A0A008212	E3F9E-008207	YAMAHA/HT115 CRYPTON K	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
13	13	586	QKC9199	TO	9C2KC1650FR508301	KC16E5F508301	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
14	14	304	MVX4374	TO	9C2KC08104R089238	KC08E14089238	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
15	15	490	NFG4828	GO	9C2JC30104R058250	JC30E14058250	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
16	16	543	NWB4691	GO	9C2KC1670BR326214	KC16E7B326214	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
17	17	493	NFO2008	GO	9C2KC08104R089593	KC08E14089593	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
18	18	454	MXA8075	TO	9C6KE1510B0022312	E3G8E-022312	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
19	19	143	KAL6457	MT	9C2KC08205R002498	KC08E25002498	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
20	20	552	OGP0431	GO	9C2KC1680CR426302	KC16E8C426302	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
21	21	286	MVT8710	TO	9C2JC250XWR061153	JC25E-X061153	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
22	22	079	HIT5786	MG	9C6KE122090064647	E3D1E-064665	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
23	23	393	MWM9151	TO	9C2JC30708R060536	JC30E7860536	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
24	24	129	JUT2762	PA	9C2KC08050R033127	KC08E55033127	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
25	25	459	MXB7803	TO	9C6KE1210A0033422	E3C9E-033446	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
26	26	496	NFR6817	GO	9C2JC30705R081109	JC30E75081109	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
27	27	159	KCJ3838	GO	9C2JC2501SR869870	JC25E-SS869870	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
28	28	239	MVP2726	TO	9C2JC2500XR208421	JC25E-X208421	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
29	29	309	MVY1623	TO	9C6KE1500B0017523	E3G7E-017523	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
30	30	352	MWF9285	TO	9C2KC1660BR508313	KC16E6B508313	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
31	31	246	MVP8305	TO	951BKB2B2A007802	JL1P39FMB10T007829	TRAXXJL50 Q2	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
32	32	436	MW08012	TO	951BKB08B00802961	08T002899JL1P39FMB	TRAXXJL50 Q2	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
33	33	581	QE25430	PA	9C6KE1950G0052395	E3L2E-064091	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2016	2015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
34	34	103	JJN1762	DF	9C2HA070XWR023143	HA07E-X023143	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
35	35	433	MWW4247	TO	9C2JC41209R095641	JC41E29095641	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
36	36	074	HDZ2825	MG	9C2KC08107R080737	KC08E17080737	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
37	37	284	MVT5867	TO	9C2JC30202R141674	JC30E22141674	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
38	38	166	KCP6466	GO	9C2JC1801KR425065	2043885	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
39	39	473	MXE0D05	TO	9C2KC1680CR458524	KC16E8C458524	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
40	40	188	KEA6275	PA	9C2JC2500XR144773	JC25E-X144773	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
41	41	202	KEW0937	GO	9C2JC30101R223055	JC30E11223055	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
42	42	123	JUH4777	TO	9C2HA07203R011469	HA07E23011469	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
43	43	285	MVT6730	TO	9C2JC250XWR048370	JC25E-X048370	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
44	44	165	KCP1588	GO	9C2JC2501SR866774	JC25E-SS866774	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
45	45	320	MVZ5465	TO	9C2JC30705R034489	JC30E75034489	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
46	46	606	RSB7H67	TO	9C2KC2500NR000840	KC25E0N000839	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2021	2022	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
47	47	389	MWM1H26	TO	9C2JC4120BR727887	JC41E2B727887	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
48	48	303	MX0288	TO	9C2KC08104R084166	KC08E14084166	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
49	49	408	MWP5948	TO	9C2JC30708R080193	JC30E78680193	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
50	50	281	MVT2644	TO	9C2MD34003R105658	MD34E-3105658	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
51	51	355	MWG0C44	TO	9C2KC08207R090229	KC08E27090229	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	ARANJA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
52	52	063	GY5280	GO	9C2JC250VTR059491	JC25E-V059491	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
53	53	383	MWL2195	TO	9C2JC30708R138560	JC30E78138560	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
54	54	361	MWH1195	TO	9C2KC1680BR516961	KC16E8B516961	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
55	54	422	MWT2905	TO	9C2KC16109R045737	KC16E19045737	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
56	55	438	MWX0408	TO	9C2HB0210CR013909	HB02E1C013909	HONDA/POP100	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
57	56	101	JJF3869	DF	9C2KC1670CR507811	KC16E7C507811	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
58	57	439	MWX0486	TO	95VCA1E288M008564	C3E8008757	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
59	58	548	QV23077	TO	9C2KD0540CR502671	KD05E4C502671	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
60	59	353	MWF9791	TO	9C2KC08607R016482	KC08E67016482	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
61	60	347	MWF4311	TO	9C2JA04107R033408	JA04E17033408	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
62	61	017	BYR0973	SP	9C2JC30708R730858	JC30E78730858	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
63	62	130	JUV2622	TO	9C2JC30203R154679	JC30E23154679	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
64	63	271	MVR8226	TO	9C2JC30201R047023	JC30E21047023	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
65	64	468	MXD2181	TO	9C2JC4110AR565343	JC41E1A565343	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
66	65	233	MV05938	TO	9C2MC270WVR024054	MC27E-W024054	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
67	66	595	QKLC83	TO	9C2KC2500JR121925	KC25E0J121925	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2018	2018	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
68	67	372	MW18712	TO	94J2XDCM78M026299	JCM7073709	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
69	68	333	MWC2824	TO	9C2JC30706R873287	JC30E76873287	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
70	69	091	IFS5H17	RS	9C2JC250VTR024828	JC25E0V24828	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00

71	70	396	MWN9660	TO	9C2KC08105R010104	KC08E15010104	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
72	71	601	QWF3167	TO	9C2KC2500L073768	KC25E0L073768	HONDA/CG 160 START	CINZA	2020	2020	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
73	72	400	MWO5657	TO	9C2JC4120AR127515	JC41E2A127515	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
74	73	377	MWJ5409	TO	9C2KC08607R012474	KC08E67012474	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
75	74	335	MWC4511	TO	9C2KC08606R810189	KC08E66810189	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
76	75	323	MWA1346	TO	9C2JJA04206R849094	JA04E26849094	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
77	76	343	MWE1220	TO	9C2HA07120R006263	HA07E12006263	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
78	77	561	OLK9860	TO	9C2JC4120FR103350	JC41E2F103350	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
79	78	299	MVV6987	TO	9C2JC30103R291050	JC30E13291050	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
80	79	481	MXF4842	TO	9C2KC08108R353605	KC08E18353605	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
81	80	554	OIT4602	MA	9C2KC1670CR591102	KC16E7C591102	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
82	81	107	JJP1466	DF	9C2JC30102R211180	JC30E12211180	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
83	82	362	MWH1525	TO	9C2JC30707R161146	JC30E77161146	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
84	83	550	OPQ5924	PA	9C6KE1950E0003970	E3L2E-007378	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
85	84	398	MWO2174	TO	9C6KE092080203294	E382E-201827	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
86	85	068	HCE8027	MG	9C2KC08105R097476	KC08E15097476	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
87	86	298	MVV6928	TO	9C2JC30203R166470	JC30E23166470	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
88	87	119	JUC7062	PA	9C2JC30102R126202	JC30E12126202	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
89	88	425	MWT4460	TO	9C6KE091060017343	E381E-028000	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
90	89	603	RIM3E93	TO	9C2KC2500PR012276	KC25E0P012276	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2022	2023	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
91	90	040	DOJ2639	SP	9C2KC08107R094820	KC08E17094820	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
92	91	062	GVN9539	TO	9C2HA07102R007908	HA07E12007908	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
93	92	569	ONZ6375	GO	9C2JC4110ER705013	JC41E1E705013	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
94	93	427	MWT9459	TO	95VAC1G288M011210	A1G8011632	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
95	94	056	EQD1438	TO	9C2JC4110AR039943	JC41E1A039943	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
96	95	562	OLM2213	TO	9C2KC1660ER027167	KC16E6E027167	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
97	96	256	MVQ4885	TO	9C2HA0700YR029990	HA07E-Y029990	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
98	97	576	OYA9565	TO	9C2JC4160ER019736	JC41E6E019736	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
99	98	311	MVY4809	TO	9C2JD20205R008612	JC30E95008612	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
100	99	532	NLJ9311	TO	9C2KC15209R006308	KC15E29006308	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
101	100	469	MXD4992	TO	9C2JC4220AR334687	JC42E2A334687	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
102	101	448	MWY7407	TO	951BXKBAB000396	JL1P39FMB10T000387	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
103	103	102	JJM5B24	TO	9C2JC1801KR208520	2008530	HONDA/CG 125	PRETA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
104	104	428	MWU6489	TO	94J2XCCJ88M032007	JCJ8091605	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
105	105	187	KDU2840	GO	9C2HA0710YR207003	HA07E-Y207003	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
106	106	118	JUC4743	TO	9C2JC30102R199720	JC30E12199720	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
107	107	178	KDF0244	GO	9C2JC250VVR103164	JC25E-V103164	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
108	108	530	NKY1104	GO	9C2JC30708R198564	JC30E78198564	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
109	109	587	QKD0972	TO	9C2KC1670FR560301	KC16E7F560319	HONDA/CG150 START	PRETA	2016	2015	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
110	110	607			9C6KE1500B0028659	E3G7E-028648	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
111	111	010	BRV7495	SP	9C2KC08108R083519	KC08E18083519	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
112	112	248	MVP9077	TO	9C2JC2500XR214591	JC25E-X214591	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
113	113	421	MWT1967	TO	9CNDMFLJ8M200058	F466BR257271	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
114	114	180	KDI5831	TO	9C2HA050VVR016597	HA05E-W016597	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997	1998	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
115	115	338	MWD0530	TO	9C2JC30102R119608	JC30E12119608	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
116	116	241	MVP6167	TO	9C2JC2500XR222842	JC25E-X222842	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
117	117	060	GSQ0053	MG	9C2JC250VVR223401	JC25E-V223401	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
118	118	219	MVN0862	TO	9C2JC250VVR099528	JC25E-W099528	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
119	119	204	KEY6791	GO	9C2HA07103R023662	HA07E13023662	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
120	120	112	JTS5238	PA	9C2JC250TTR055462	JC25E-T055462	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
121	121	182	KDL5954	TO	9C2JC250VVR159900	JC25E-W159900	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
122	122	502	NGA4502	GO	9C2KC08506R838285	KC08E56838285	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
123	123	055	EOX0845	SP	9C2JC4110AR700873	JC41E1A700873	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
124	124	503	NGB8401	GO	9C2JC30705R106681	JC30E75106681	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
125	125	066	HBX1165	TO	9C2KC08207R044190	KC08E27044190	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
126	126	590	QKF0788	TO	9C2JC7000HR201105	JC70E0H201104	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016	2017	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
127	127	416	MWR2651	TO	LXYXCBL09C0559689	1P39FMBCA101501	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2011	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
128	128	461	MXC2801	TO	LF3XCH2G79A002254	1P52FMH81526127	ILIFAN LF110 2G	PRATA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
129	129	337	MWC9861	TO	9C2JA04207R000666	JA04E27000666	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
130	130	417	MWR9329	TO	9C2JC30708R836140	JC30E78636140	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
131	131	593	OKI0260	TO	9C2JC7000KR014750	JC70E0K014791	HONDA/BIZ 110I	CINZA	2019	2019	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
132	132	036	DLY7690	SP	9C6KE044050100992	E338E-099483	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
133	133	189	KEB8580	GO	9C2JC3020YR063915	JC30E2Y063915	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
134	134	394	MWM9381	TO	9C2JC30708R166582	JC30E78166582	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
135	135	370	MW17386	TO	94J2XDCG77M020254	JCG7059609	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
136	136	322	MVZ9627	TO	9C2KC08505R058161	KC08E55058161	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
137	137	381	MWK0319	TO	9C2KC08208R003084	KC08E28003084	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
138	138	210	MBZ8887	MT	9C2JC30103R017907	JC30E13017907	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
139	139	160	KCK2631	GO	9C2JC250TTR088617	JC25E-T088617	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
140	140	288	MVU1453	TO	9C2JC30212R509019	JC30E22509019	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
141	141	329	MWB2906	TO	9C2KC08506R865426	KC08E56865426	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
142	142	589	QKF0591	TO	9C2KC1670FR215595	KC16E7F215595	HONDA/CG150 START	PRETA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	R\$450,00
143	143	452	MXA2911	TO	9C2KD0510AR007872	KD05E1A007872	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$700,00

144	144	360	MWG9213	TO	9C2KC08507R068112	KC08E57068112	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$450,00
145	145	367	MW10123	TO	94J2XMH77M021753	JGH7000734	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
146	146	169	KCW1734	GO	9C2JC250VTR033396	JC25E-V033396	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
147	147	319	MVZ1774	TO	9C2HA0700SR020461	HA07E-5020461	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
148	148	317	MVZ0J48	TO	9C2KC08505R040672	KC08E55040672	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
149	149	310	MVY2067	TO	9C2HA0700SR011932	HA07E-5011932	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
150	150	116	JTZ9898	PA	9C2HA0700XR059766	HA07E-X059766	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
151	151	277	MVS8914	TO	9C2JC30212R252679	JC30E2252679	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
152	152	100	JHX0711	DF	9C2NC4310BR013266	NC43E1B013266	HONDA/CB 300R	AZUL	2011	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
153	153	088	HTB5703	GO	9C2KC0820R036565	KC08E28036565	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
154	154	442	MWX4395	TO	9C2HB02108R035805	HB02E18035805	HONDA/POP100	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
155	155	199	KES1590	GO	9C2JC30103R048105	JC30E13048105	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
156	156	038	DNF3873	SP	9C2KC08105R816986	KC08E15816986	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
157	157	087	HSU7983	GO	9C2KC08207R034262	KC08E27034262	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
158	158	596	QKM5536	TO	9C2KC2200JR016874	KC22E0J016874	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2018	2018	CIRCULAÇÃO	R\$650,00
159	159	174	KDC0622	GO	9C2JC250VVR018620	JC25E-W018620	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
160	160	170	KCZ8138	GO	CG125BR1148037		HONDA/CG 125	VERMELHA	1981	1981	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
161	161	563	OLM3970	TO	9C2KC1680FR533051	KC16E8F533051	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
162	162	508	NGL9139	GO	9C2JA04108R019870	JA04E18019870	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
163	163	440	MWX2410	TO	9C2JC30708R544203	JC30E78544203	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
164	164	081	HON2081	MA	9C2JD0801PRP01099	JD08E0115603	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
165	165	402	MW06216	TO	9C6KE1520B0063453	E3G9E-064472	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
166	166	223	MVN5254	TO	9C2MC270VWR010611	MC27E-W010611	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
167	167	090	HZQ8213	SE	9C2JC3010YR025196	JC30E1Y025196	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
168	168	349	MWF5815	TO	9C2JC3010YR051008	JC30E77051008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
169	169	458	MXB4512	TO	9C2KC1610AR044794	KC16E1A044794	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
170	170	265	MVR0074	TO	9C2JC30101R115749	JC30E11115749	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
171	171	181	KDJ4728	GO	9C2HA070VWR020451	HA07E-W020451	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
172	172	122	JUH2007	PA	9C2JC30104R000829	JC30E14000829	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
173	173	121	JUG1F67	TO	9C2JC3010YR154875	JC30E1Y154875	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
174	174	551	OGL8594	GO	9C2JC4110CR549247	JC41E1C549247	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
175	175	262	MVQ8774	TO	9C2JC3010YR129391	JC30E1Y129391	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
176	176	514	NGT8B25	TO	9C2KC0860R812898	KC08E66812898	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
177	177	504	NGB9364	GO	9C2JC30708R843529	JC30E76843529	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
178	178	013	BSN0262	SP	9C2JC250VTR024072	JC25E-V024072	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
179	179	163	KCL8265	GO	CG125BR3116993		HONDA/TURUNA 125	AZUL	1985	1984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
180	180	104	JUN8954	GO	9C2JC2500XR168983	JC25E-X168983	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
181	181	213	MPE0958	ES	9C2MD270TR003469	MD27E-T003469	HONDA/NX 200	AZUL	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
182	182	084	HPG5466	MA	9C2HA0710YR217802	HA07E-Y217802	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
183	183	517	NJA0098	MT	9C2HB02107R044683	HB02E17044683	HONDA/POP100	VERMELHA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
184	184	566	OMN6511	GO	9C2KC1660DR513817	KC16E6D513817	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
185	185	549	OCH9705	TO	9C2JC4120BR737965	JC41E2B737965	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
186	186	096	JHG3894	DF	9C2HB02107R028805	HB02E17028805	HONDA/POP100	VERMELHA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
187	187	216	MVM3H04	TO	9C2JC250VVR124637	JC25E-V124637	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
188	188	266	MVR0197	TO	9C2JC3010YR113298	JC30E1Y113298	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
189	189	321	MVZ6861	TO	95VCB2E8ABM001483	C2EA001153	DAFRAIKANSAS 150	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	R\$250,00
190	190	432	MWV7358	TO	9C2MC3500R106097	MC35E-8106097	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
191	191	292	MVU5166	TO	9C2KC08304R000359	KC08E34000359	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
192	192	125	JUO1E49	TO	9C2JC30102R180784	JC30E12180784	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
193	193	413	MWQ4837	TO	9C2JC30708R764192	JC30E764192	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$250,00
194	194	391	MWM3900	TO	9C2KD02304R002528	KD02E34002528	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
195	195	604	RIM8E69	TO	9C2KC2200PR305568	KC22E0P305568	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2022	2023	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
196	196	326	MWB0670	TO	9C2HA07001R004283	HA07E-1004283	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
197	198	577	OYB8547	TO	9C2KC1680FR511588	KC16E8F511588	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
198	199	222	MVN4777	TO	9C62MW000P0031929	2MW031929	YAMAHA/RD 135	VERMELHA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
199	200	307	MXV9936	TO	9C2KC08605R022356	KC08E65022356	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
200	201	191	KEF5650	GO	9C2JC2500YR031595	JC25EY031595	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	2000	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
201	202	450	MWZ8034	TO	LAAXJKJG370000718	2007002153	I/TRAXX JH125 L	AZUL	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
202	203	164	KCO4596	GO	CG125BR1407147		HONDA/CG 125	BRANCA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
203	205	030	DBR2386	SP	9C2JC30103R249170	JC30E13249170	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
204	206	521	NKE1526	GO	9C2JC30708R757350	JC30E78757350	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
205	207	193	KEI2809	GO	9C2JC30201R024778	JC30E21024778	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
206	208	263	MVQ8907	TO	9C2JC3010YR122504	JC30E1Y122504	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
207	209	506	NGI3098	GO	9C2JC30707R042081	JC30E77042081	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
208	210	027	CVQ5266	SP	9C2JC30102R178002	JC30E12178002	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
209	211	028	CWW3973	SP	9C2JC30101R109991	JC30E1109991	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
210	212	110	JTO6607	PA	9C2JC250TR068527	JC25E-T068527	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
211	213	544	NWT3437	MA	9C6KE1520B0015355	E3G9E-014634	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
212	214	474	MXE1303	TO	9C6KE1440A0000784	E3F9E-000775	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
213	214	573	OYA0898	TO	9C2JC4120ER005562	JC41E2E005562	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
214	215	567	OMS3577	GO	9C2NC4310CR060504	NC43E1C060504	HONDA/CB 300R	BRANCA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
215	216	430	MWU9294	TO	9C2JC4120AR004248	JC41E2A004248	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
216	217	460	MXB182	TO	9C2JC4120AR089156	JC41E2A089156	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
217	218	403	MW07896	TO	9C6KE1500B0031449	E3G7E-031444	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00

218	219	366	MWH6706	TO	9C2KC08107R204205	KC08E17204205	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
219	220	531	NLH9242	GO	9C2JC41109R017905	JC41E19017905	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
220	221	354	MWG0104	TO	9C2KC08107R072063	KC08E17072063	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
221	222	447	MWY7316	TO	9C06KE1520B005510	E3F9E-025749	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
222	223	431	MWV3985	TO	9C06KE1520B0052024	E3G8E-052067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
223	224	237	MVP1002	TO	9C2JC3010YR026923	JC30E1Y026923	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
224	225	556	OLI0261	TO	9C2KC1670DR009177	KC16E7D009177	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
225	226	457	MXB2594	TO	9C2KC16309R021128	KC16E39021128	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	CINZA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
226	227	356	MWG1248	TO	9C06KE092060042276	E382E-042161	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
227	228	050	EFD6067	GO	9C06G017080112680	G347E-117051	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
228	229	488	NFC3982	GO	9C2JC30214R619714	JC30E24619714	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
229	231	350	MWF6B54	TO	9C2KC08060R812484	KC08E66812484	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
230	232	539	NTB0708	PA	9C06KE1500B0007874	E3G7E-007881	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
231	233	564	OLN3197	TO	9C2KC1660DR544657	KC16E6D544657	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
232	234	591	QKH2996	TO	9C2JC7000GR014736	JC70E0G014736	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016	2016	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
233	235	126	JUQ7561	PA	9C2JD20205R011812	JC30E95011812	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
234	236	392	MMW6276	TO	9C2KC1660BR532138	KC16E6B532138	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
235	237	407	MWP1335	TO	9C2KC08050R132465	KC08E58132465	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
236	238	132	JVD5949	PA	9C2KC08020R024610	KC08E25024610	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
237	239	076	HGD5388	MG	9C2KC08107R168264	KC08E17168264	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
238	240	114	JTX4438	PA	9C2HA070WWR011012	HA07E-W011012	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
239	241	348	MWF5593	TO	9C2KC08027R036624	KC08E27036624	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$250,00
240	242	258	MVQ7363	TO	9C2JC30101R1103938	JC30E11103938	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
241	243	406	MWP1197	TO	9C2KC08050R101253	KC08E58101253	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
242	244	570	OTG7640	PA	9C2KD0550CR027326	KD05E5C027326	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
243	245	135	JVJ8755	TO	9C2KC08050R103907	KC08E58103907	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
244	246	306	MXV9768	TO	9C2JD20205R006183	JC30E95006183	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
245	247	419	MWS7679	TO	9C2JC30708R719104	JC30E78719104	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
246	248	295	MVV0557	TO	9C06KE043030003252	E337E-005102	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
247	249	484	MXG5637	TO	9C2JC4110CR510082	JC41E1C510082	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
248	250	574	OYA5633	TO	9C06KE1930E008046	E3L3E-008650	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
249	251	546	OAQ8984	MT	9C2JD2320ER004143	JD232E2004143	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2014	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
250	252	420	MWS7883	TO	LAAXXKBBS90000370	09A000096	ITRAXX JL50Q 2	PRETA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
251	253	594	QKJ8379	TO	9C2JB0100JR077233	JB01E0J077233	HONDA/POP 110I	BRANCA	2018	2018	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
252	254	480	MXF1108	TO	9C2HB02108R034750	HB02E18034750	HONDA/POP100	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
253	255	538	NSH0278	PA	9C2KC15109R002109	KC15E19002109	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
254	256	128	JUT1421	PA	9C2JD20104R016011	JC30E84016011	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
255	257	242	MVP6220	TO	9C2JC2501RRS13949	JC25E-1RS13949	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994	1995	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
256	258	479	MXF0323	TO	9C2JC4120AR097237	JC41E2A097237	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
257	259	384	MWL2713	TO	9C2KC1670BR510018	KC16E7B510018	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
258	260	385	MWL4196	TO	9C06KE1510B0019378	E3G8E-019382	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
259	261	115	JTY9001	TO	9C2HA07001R000882	HA07E-1000882	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000	2001	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
260	262	316	MVY9923	TO	9C2KC080205R034044	KC08E25034044	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
261	263	528	NKV2E76	TO	9C06KE122090085732	E3D1E-085729	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
262	264	328	MWB1945	TO	9C2JC30706R830145	JC30E76830145	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
263	265	318	MVZ1350	TO	9C2JC30101R002889	JC30E11002889	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
264	266	247	MVP8779	TO	9C2HA0700YR002616	HA07E-Y002616	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	2000	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
265	267	471	MXD7515	TO	9C2JC4820CR046587	JC48E2C046587	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
266	268	602	RIMD094	TO	9C2KC2200NR221412	KC22E0N221412	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2022	2022	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
267	269	470	MXD6074	TO	9C2KC1550AR156269	KC15E5A156269	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
268	270	225	MVN5855	TO	9C2JC1801RRR20731	JC18ERR20731	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994	1994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
269	271	491	NFJ7841	GO	9C2KC08105R065375	KC08E15065375	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
270	272	035	DKM7802	SP	9C2KC080204R802929	KC08E24802929	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
271	273	032	DGH1092	SP	9C2JC30212R532220	JC30E2253220	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
272	275	254	MVQ4432	TO	9C2HA07101R214233	HA07E-1214233	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
273	276	142	JZ5225	MT	9C06KE044050102997	E338E-102555	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
274	277	149	KBJ5468	GO	9C6ZMX000H0001135		YAMAHA/RD 135 Z	PRETA	1987	1987	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
275	278	516	NGY8964	GO	9C2JC30707R176967	JC30E77176967	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
276	279	176	KDD1618	GO	9C2JC1801NR255810	4049652	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
277	280	475	MXE1716	TO	93FWNBALBCM007930	9AALB008806	KASINSKI/WIN 110 60	VERMELHA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
278	281	424	MWT3925	TO	9C2JC4120BR728266	JC41E2B728266	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
279	282	201	KEV6320	GO	9C2JC30103R107159	JC30E13107159	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
280	283	220	MVN1568	TO	9C2JC2501TR091490	JC25E-T091490	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
281	284	494	NFO7024	GO	94J2XDCB5M003582	JCB5006862	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
282	285	449	MWY7553	TO	95VCA7F8BCM000565	C7EB005718	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
283	286	280	MVQ8664	TO	9C2JC30201R046757	JC30E21046757	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
284	287	401	MW05H38	TO	9C2KC08060R012843	KC08E68012843	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
285	288	133	JVD9735	PA	9C2KC08106R813100	KC08E16813100	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
286	289	520	NKD9385	GO	9C06KE092080229314	E382E-227340	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
287	290	031	DCT6024	SP	9C2JC30101R252326	JC30E11252326	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
288	291	052	EHU0280	SP	9C2JC41209R075632	JC41E29075632	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
289	292	557	OLI9898	TO	93FTNJBXCCM005043	9XABC024791	FLASH/MV TEEN 50	PRATA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
290	293	404	MWP0031	TO	9C2JC30708R175384	JC30E78175384	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
291	294	341	MWD4119	TO	9C06KE091060080709	E381E-012004	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00

292	295	509	NGN7307	GO	9C6KE092080141121	E382E-139570	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
293	296	600	QWC6003	TO	9C2KC2500LR030093	KC25E0L030144	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019	2020	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
294	297	541	NW2236	TO	9C2KC1610AR060682	KC16E1A060682	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
295	298	434	MW4408	TO	9C2KC1670CR411233	KC16E7C411233	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
296	299	042	DTJ3183	SP	9C2JA04107R045448	JA04E17045448	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
297	300	276	MV58412	TO	9C2JC30103R179806	JC30E13179806	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
298	301	495	NF07H42	GO	9C2KC08105R104221	KC08E15104221	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
299	302	092	JFR8324	DF	9C2JC3010YR150219	JC30E1Y150219	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
300	303	580	PRY5515	GO	9C2KC2200JR206561	KC22E0J206555	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2018	2018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
301	304	064	GWY4056	MG	9C2JC3010YR019445	JC30E1Y019445	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
302	305	196	KEQ6086	GO	9C2JC30102R212209	JC30E12212209	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
303	306	065	GYF7789	MG	9C2JC30101R011498	JC30E11011498	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
304	307	542	NY4728	GO	9C2NC4310BR024963	NC43E1B024963	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
305	308	334	MWC3878	TO	9C2JC30706R852851	JC30E76852851	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
306	309	070	HCK5775	MG	9C6KE044050128400	E338E-121670	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
307	310	331	MWB6973	TO	9C2KC1660BR508660	KC16E6B508660	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$350,00
308	311	141	JZU8394	MT	9C2JC30104R060584	JC30E14060584	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
309	312	412	MWQ4812	TO	9C9DNF41AJ8M058010	F401BR164004	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
310	313	261	MVQ8676	TO	9C2JC3010YR097509	JC30E1Y097509	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
311	315	274	MV53324	TO	9C2JC30102R180792	JC30E12180792	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
312	316	463	MXC4571	TO	9C2KC1620AR028904	KC16E2A028904	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
313	317	083	HOZ7161	MA	9C2JC250VVR178785	JC25E-V178785	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
314	318	243	MV63609	TO	9C2JC2500YR046631	JC25E-Y046631	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
315	319	012	BSJ0913	SP	9C2JC2500VVR070160	JC25E-W070160	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
316	320	051	EFJ7785	SP	9C2KC08108R256127	KC08E18256127	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
317	321	453	MXA4385	TO	9C2JC4120BR728336	JC41E2B728336	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
318	322	380	MWK0045	TO	9C2MC3500R025330	MC35E-8025330	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
319	323	575	OYA7606	TO	9C2JC4120ER027308	JC41E2E027308	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
320	324	117	JUB1716	TO	9C2HA0710YR213358	HA07E-Y213358	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
321	325	006	BHY4759	GO	9C2KC0501MR209488	1028198	HONDA/CBX 150 AERO	AZUL	1991	1991	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
322	326	280	MVT1955	TO	9C2JC3020R128185	JC30E22128185	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
323	327	137	JVQ8333	TO	9C2KC08507R052217	KC08E57052217	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
324	328	308	MVY0073	TO	9C6KE04740008600	E339E-008624	YAMAHA/CRYPTON 110SE	PRETA	2003	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
325	329	007	BHY6188	GO	CG125BR1374386		HONDA/CG 125	VERMELHA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
326	330	067	HBX2909	SP	9C2KC08305R000342	KC08E35000342	HONDA/CG 150 JOB	AZUL	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
327	331	151	KBL0684	GO	9C2JC1801KR208271	2008277	HONDA/CG 125	PRETA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
328	332	005	BHU3856	GO	9C2JC1801PRP05062	JC18E 4063792	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
329	333	301	MVW5772	TO	9C2KC08505R026944	KC08E55026944	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
330	334	435	MWV5760	TO	94J2XDKC78M025092	JCK7069510	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
331	335	314	MVY8379	TO	9C2KC08105R083995	KC08E15083995	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
332	336	529	NKW8325	GO	L2BB190007B821022	153FMH07089015	IBAOIDAO BD 110-A	PRATA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
333	337	332	MWC1284	TO	9C6KE092060033596	E382E-033802	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
334	338	500	NFX5583	MA	9C2JC30705R039564	JC30E75039564	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
335	339	267	MVR0219	TO	9C2JC3020YR059520	JC30E2Y059520	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
336	340	224	MVN5724	TO	9C2JC2500WVR154701	JC25E-W154701	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
337	341	140	JYG2588	GO	9C2JC2501SR563477	JC25E-SS63477	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
338	342	476	MXE8134	TO	9C2KC1650AR160994	KC16E5A160994	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
339	343	048	ECD2113	SP	9C2JC30708R622630	JC30E78622630	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
340	344	190	KED2583	GO	9C2JC3010YR031652	JC30E1Y031652	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
341	345	537	NRB5368	CE	9C2JC4220R032745	JC42E29032745	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
342	346	560	OLK4272	TO	9C2HC1420DR037087	HC14E2D037087	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
343	347	037	DLZ1353	SP	9C2KC08505R086838	KC08E55806838	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
344	348	011	BSB3653	SP	CG125BR2103559		HONDA/ML 125	VERMELHA	1983	1983	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
345	349	555	OLH1097	TO	9C2JC4120DR502016	JC41E2D502016	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
346	350	214	MVL9098	TO	9C2JC250VVR192928	JC25E-V192928	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
347	351	236	MVPO328	TO	9C2JC2500WVR225683	JC25E-W225683	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
348	352	357	MWG1577	TO	94J2XDKC67M010437	JCK6034191	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
349	353	217	MVM7835	TO	9C2JC250VVR151370	JC25E-V151370	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
350	354	108	JY5811	DF	9C2MC35005R021030	MC35E-5021030	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
351	355	553	OGX9666	GO	9C2KD0540CR539551	KD05E4C539551	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
352	356	558	OLJ9216	TO	9C6KE1510C0032345	E3G8E-032382	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
353	357	235	MVO7H03	TO	9C2MC2700XR010645	MC27E-X010645	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
354	358	478	MXE8970	TO	9C2JC30214R615935	JC30E24615935	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
355	359	588	QKE2928	TO	9C2KC2500HR008355	KC25E0H008356	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2016	2017	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
356	360	043	DVV3515	SP	9C2JC30707R135106	JC30E77135106	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
357	361	268	MVR6714	TO	9C2JC30102R178081	JC30E12178081	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
358	362	279	MVS9000	TO	9C2JC2500WR027119	JC25E-X027119	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
359	363	472	MXD8928	TO	9C2KC1680CR306533	KC16E8C306533	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
360	364	302	MVW8347	TO	9C2KC08504R025716	KC08E54025716	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
361	365	054	EOI7139	SP	9C2KC1680BR545725	KC16E6B545725	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
362	366	234	MVO5984	TO	9C2MD2700XR003786	MD27E-X003786	HONDA/NX 200	VERDE	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
363	367	376	MWJ5343	TO	LAAXXKB5700137151	2007016181	ITRAXX JL50Q 2	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
364	368	059	GOW2204	MG	9C2JD0801HR110155		HONDA/ML 125 S	VERMELHA	1987	1987	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
365	369	157	KBV9555	GO	9C2JC2501SR523882	JC25E-SS23882	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00

366	370	156	KBU9135	GO	CG125BR1386232		HONDA/CG 125	VERMELHA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
367	371	325	MWA6622	TO	9C2KC08206R823169	KC08E26823169	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
368	372	153	KBO2228	GO	9C2JC1801LR502780	2050010	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
369	373	444	MXW8368	TO	LAAXKHED080007288	2008018661	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
370	374	173	KDB0618	GO	9C2JC1801KR424685	JC18E-2043497	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
371	375	186	KDS6955	TO	9C2JC250XWR080998	JC25E-X080998	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
372	376	599	QWC2521	TO	9C2KC2500LR010822	KC25E0L010849	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2019	2020	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
373	377	426	MWT4639	TO	9C2KC08108R333251	KC08E1833251	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
374	378	015	BXP1719	SP	9C2JC30708R522691	JC30E78522691	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
375	379	044	DVZ0462	SP	94JZXMJG77M018900	ZS147FMF27103094	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
376	380	113	JTS5947	PA	9C2JC250VVR179680	JC25E-V179680	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
377	381	071	HCT9325	GO	9C2KC0806R812858	KC08E66812858	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
378	382	231	MVO0B24	TO	9C6KE0020W0001969	E302E-001936	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
379	383	162	KCL8198	GO	CG125BR2153293		HONDA/ML 125	PRATA	1985	1985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
380	384	033	DGH6582	SP	9C6KE026020013231	E308E-076343	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
381	385	270	MVR7029	TO	9C2JC30101R241876	JC30E11241876	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
382	386	124	JUN7247	PA	93XHNK3404C435315	4D56KR7564	MMCL200 4X4 GLS	PRETA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
383	387	019	CBE0537	TO	9BWZZ2261SP034159	UG236144	VW/KOMBI PICK UP	BRANCA	1995	1995	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
384	388	597	QSL3476	PB	WV1DA22HOLA002929	DDX120275	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	PRETA	2020	2019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$10.000,00
385	389	145	KAZ6435	GO	9BGKSO8GRP C326475	B18LZ31099795	GM/KADETT GLS	CINZA	1994	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
386	390	585	QKB4789	TO	9BWJL45UXFP151299	CNX026810	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	BRANCA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$5.000,00
387	391	534	NLQ3184	GO	9BD17164LA5457277	310A1011*8980036*	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CINZA	2010	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
388	392	057	EYV2318	SP	9BD195102C0163486	310A10113803572	FIAT/UNO VIVACE 1.0	VERMELHA	2012	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
389	393	078	HIA7H97	GO	9BD198221C9010841	370A00112165333	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	BEGE	2012	2011	CIRCULAÇÃO	R\$2.000,00
390	394	359	MWG7950	TO	9BD15822534430448	5567063	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2002	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
391	395	147	KBE8795	TO	9BWZZ302RZP207980	UE377267	VW/PARATI CL 1.8	CINZA	1994	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
392	396	177	KDD2577	TO	9BD178237T0017765	4674749	FIAT/PALIO EL	LARANJA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
393	397	221	MVN1647	TO	9BWZZ377T109927	UNC170047	VW/GOL ATLANTA	VERMELHA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
394	398	489	NFG1098	TO	9BWC0A5X94P042850	AZN118520	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
395	399	053	EMN2E93	SP	9BGXH68P0A208846	T30070648	GM/CORSA HATCH MAXX	VERMELHA	2010	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
396	400	047	EAM0239	SP	9BD17140G85197941	178F1011*8079029*	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
397	401	080	HMS1154	TO	9BGRD08Z02G125175	7A0020141	GM/CELTA	PRATA	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
398	402	093	JGE0658	GO	9BD15802134413927	6349487	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
399	404	513	NGT1864	GO	9BWC0A5W57T153396	BNW247212	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
400	405	099	JHU1126	DF	93YBB88058J897889	D4DG752Q038198	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	CINZA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
401	406	185	KDS0712	TO	9BWZZ373XP029659	AFR155378	VW/GOL 16V	BRANCA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
402	407	198	KER4951	MT	9BGRD08Z01G151579	DJ0047160	GM/CELTA	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
403	408	175	KDC3706	TO	9BWZZ30ZJT062118		VW/GOL GL	PRATA	1988	1988	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
404	409	515	NGU3236	GO	9BWK0A5Z784044531	BNX146008	VW/FOX 1.0	PRATA	2008	2007	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
405	410	008	BOW9435	GO	9BD14600R5275733	4029727	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994	1994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
406	411	086	HPS7844	PA	9BGRD08X04G174090	6V0052919	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
407	412	082	HOY2907	TO	9BGRD08Z01G149613	7A0004593	GM/CELTA	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
408	413	510	NGP7045	GO	9BGRZ48907G161639	K60096350	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2007	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
409	414	003	ANH1203	SP	9BGXL80G06C125271	G40000526	GM/MONTANA CONQUEST	PRATA	2006	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
410	415	089	HYW7041	GO	9362AKFW98B054248	10DBS70087950	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
411	416	148	KB19907	GO	9BD15900R9075967	901832	FIAT/TEMPRA IE	VERDE	1995	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
412	417	167	KCR5694	GO	9BWZZ377T1043040	184995	VW/GOL 1000I	PRATA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
413	418	146	KBB4013	TO	9BGKT08GNCC317088	18NZ31014691	GM/KADETT SL	VERMELHA	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
414	419	029	DBF0597	GO	LB4MZD93537	S078028	FORD/CORCEL II LDO	CINZA	1982	1981	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$250,00
415	420	085	HPP8683	MA	9BGRD48X03G204832	7N0017317	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
416	421	511	NGO6479	GO	9BD17140G85058525	178F1011*7690026*	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRETA	2008	2007	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
417	422	212	MXN4445	TO	9BWC0A5X81T188627	AFR474696	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
418	423	097	JHF7754	DF	9362AKFW98B004427	10DBS70054037	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
419	424	095	JGI5799	DF	9BGRD08X03G132626	9E0023848	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	VERMELHA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
420	425	297	MVV5502	TO	9BGJG19B04B186185	D50000122	GM/VECTRA EXPRESSION	PRATA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
421	426	218	MVM8729	TO	9BWZZ379T1169029	UNC196659	VW/PARATI CLI	VERDE	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
422	427	465	MXD1657	TO	9C6KE1520B0059345	E3G9E-059357	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
423	428	437	MWV8816	TO	9C6KE09208199836	E382E-197888	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
424	429	410	MWP7594	TO	9C6KE122900016907	E3D1E-016411	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
425	430	046	DZR6848	SP	9C2JC41209R035554	JC41E29035554	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
426	431	155	KBT9916	GO	9C2JD0801JR303545		HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1988	1988	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
427	432	290	MVU2790	TO	9C2JC250XWR085751	JC25E-X085751	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
428	433	232	MVO4481	TO	9C2HA070XWR025757	HA07E-X025757	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
429	434	041	DQU1730	SP	9C2JC30708R054577	JC30E78054577	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
430	435	379	MWJ9478	TO	94JZXCJECJ67M014297	JCJ6032721	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2006	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
431	436	058	GQE5632	MG	9C2KD0101LR101963	16989	HONDA/INX 150	VERMELHA	1990	1990	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
432	437	168	KCS1592	TO	9C2JC1801LR512672	2059462	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990	1990	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
433	438	045	DYS5405	SP	9C6KE092070109832	E382E-108903	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
434	439	374	MWJ4030	TO	9C2HA07003R021608	HA07E-3021608	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
435	440	282	MVT4270	TO	9C2HA070XWR018457	HA07E-X018457	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$100,00
436	441	371	MWI7846	TO	94JZXCJG77M020262	JCG7060031	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
437	442	039	DNP1172	SP	9C2KC08108R832234	KC08E16832234	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
438	443	161	KCL8100	GO	CG125BR2140049	CG125BR2139997	HONDA/ML 125	VERMELHA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
							TOTAL					R\$ 143.150,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001454/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QCB9J17/TO	DETRAN	TO02690654	14/09/2023	15:04	6670-0
QKIOD13/TO	DETRAN	TO02447185	07/06/2024	08:47	6602-0
OLL8528/TO	DETRAN	TO01987509	15/06/2024	20:41	5185-1
OLL8528/TO	DETRAN	TO01987510	15/06/2024	20:41	7633-2
MXB2F06/TO	DETRAN	SJ00HW1083	04/07/2024	23:09	6661-0
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HP108N	08/07/2024	22:45	6661-0
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HP108O	08/07/2024	23:00	5452-1
OLL6166/TO	DETRAN	SJ0099501S	10/07/2024	17:44	7056-1
OYB3F39/TO	DETRAN	SJ00BF2016	19/07/2024	21:18	5010-0
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692932	14/07/2024	16:09	5967-0
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692933	14/07/2024	16:09	5797-0
RSF8C78/TO	DETRAN	TO02692931	14/07/2024	16:09	6653-1
MWU9022/TO	DETRAN	SJ009120MG	24/07/2024	17:09	5550-0
OYV5J98/TO	DETRAN	TO02571163	13/07/2024	16:38	5185-1
OYV5J98/TO	DETRAN	TO01681266	20/07/2024	15:56	5185-1
NVW8H53/TO	DETRAN	TO02571219	20/07/2024	16:29	5185-1
MWB4477/TO	DETRAN	TO01734820	28/07/2024	08:28	5185-1
QKA3B72/TO	DETRAN	TO01732329	30/07/2024	08:40	7633-2
QKM5G54/TO	DETRAN	TO01732494	28/07/2024	18:39	6602-0
MWV5E23/TO	DETRAN	TO01734549	31/08/2024	15:40	6050-1
MWV5E23/TO	DETRAN	TO01734550	31/08/2024	15:40	6637-2
MWV5E23/TO	DETRAN	TO01734548	31/08/2024	15:40	6602-0
REL5B58/TO	DETRAN	SJ0076302R	05/10/2024	22:54	7617-2
NSG8768/PA	DETRAN	TO01546143	18/01/2025	08:05	6599-2
QDJE989/PA	DETRAN	TO01546146	18/01/2025	16:21	6599-2
MWU5D52/TO	DETRAN	MB00030972	07/02/2025	08:10	6920-1
OIU2054/TO	DETRAN	MB00030973	07/02/2025	08:33	6920-1
QKL8G48/TO	DETRAN	MB00030974	07/02/2025	08:51	6920-1
OMW5D74/TO	DETRAN	MB00030975	07/02/2025	08:58	6920-1
QKK7C24/TO	DETRAN	MB00030976	07/02/2025	09:01	6920-1
MWIE988/TO	DETRAN	MB00030977	07/02/2025	09:09	6920-1
EOF1803/SP	DETRAN	TO01545624	20/01/2025	10:30	5525-0
JHUY5C30/TO	DETRAN	MB00030978	07/02/2025	09:09	6920-1
MWV6G38/TO	DETRAN	MB00030980	07/02/2025	09:29	6920-1
OLL5C87/TO	DETRAN	MB00030981	07/02/2025	09:44	6920-1
QERT668/TO	DETRAN	MB00030983	07/02/2025	09:53	6920-1
QWDF2F39/TO	DETRAN	MB00030984	07/02/2025	09:59	6920-1
LYA8J82/TO	DETRAN	MB00030985	07/02/2025	10:09	6920-1
MWL2J52/TO	DETRAN	MB00030986	07/02/2025	10:10	6920-1
QWD2051/TO	DETRAN	MB00030987	07/02/2025	10:10	6920-1
NHG3805/TO	DETRAN	MB00030988	07/02/2025	10:10	6920-1
NC03E00/TO	DETRAN	MB00030989	07/02/2025	10:12	6920-1
MKR4C51/TO	DETRAN	MB00030990	07/02/2025	10:12	6920-1
RMJSF15/TO	DETRAN	MB00030991	07/02/2025	10:26	6920-1
RSAA094/TO	DETRAN	MB00030992	07/02/2025	10:28	6920-1
QWCA264/TO	DETRAN	MB00030993	07/02/2025	10:33	6920-1
QDV1C02/TO	DETRAN	MB00030994	07/02/2025	10:50	6920-1
MXE2535/TO	DETRAN	MB00030996	07/02/2025	11:01	6920-1
OLK0E72/TO	DETRAN	MB00030997	07/02/2025	11:07	6920-1
QKX5B79/TO	DETRAN	MB00030998	07/02/2025	11:12	6920-1
OLIOG06/TO	DETRAN	MB00030999	07/02/2025	11:14	6920-1
AZL6H95/TO	DETRAN	MB00031000	07/02/2025	11:19	6920-1
JFG4A41/TO	DETRAN	MB00031001	07/02/2025	11:24	6920-1
QWCE45/TO	DETRAN	MB00031002	07/02/2025	11:27	6920-1
QKIOC42/TO	DETRAN	MB00031003	07/02/2025	11:27	6920-1
EFQ1A69/TO	DETRAN	MB00031004	07/02/2025	11:29	6920-1
DIR7J24/TO	DETRAN	MB00031005	07/02/2025	11:29	6920-1
QKM1195/TO	DETRAN	MB00031006	07/02/2025	11:32	6920-1
BXB5C66/TO	DETRAN	MB00031007	07/02/2025	11:33	6920-1
ROL5D24/MA	DETRAN	SJ00EL800S	06/02/2025	11:23	5010-0
MWP9F15/TO	DETRAN	MB00031008	07/02/2025	11:36	6920-1
NGOH52/TO	DETRAN	MB00031009	07/02/2025	11:41	6920-1
PSS1I22/TO	DETRAN	MB00031010	07/02/2025	11:44	6920-1
DKN0146/TO	DETRAN	MB00031011	07/02/2025	11:48	6920-1
NJA1J32/TO	DETRAN	MB00031012	07/02/2025	11:58	6920-1

ONT9D92/TO	DETRAN	MB00031013	07/02/2025	12:00	6920-1
LTU1B13/TO	DETRAN	MB00031014	07/02/2025	12:02	6920-1
MXC4F13/TO	DETRAN	MB00031015	07/02/2025	12:04	6920-1
PSB6B53/TO	DETRAN	MB00031016	07/02/2025	12:04	6920-1
OLJ6F75/TO	DETRAN	MB00031017	07/02/2025	12:04	6920-1
JHI7G05/TO	DETRAN	MB00031018	07/02/2025	12:08	6920-1
RSF5B66/TO	DETRAN	MB00031019	07/02/2025	12:09	6920-1
OGS7D91/TO	DETRAN	MB00031020	07/02/2025	12:12	6920-1
MVQ3D42/TO	DETRAN	MB00031021	07/02/2025	12:17	6920-1
QWE9D62/TO	DETRAN	MB00031022	07/02/2025	12:18	6920-1
RVA4A18/TO	DETRAN	MB00031023	07/02/2025	12:32	6920-1
QKL9C64/TO	DETRAN	MB00031024	07/02/2025	12:35	6920-1
NSO3H39/TO	DETRAN	MB00031025	07/02/2025	12:41	6920-1
FZJ7J08/TO	DETRAN	MB00031027	07/02/2025	12:46	6920-1
JUI3672/PA	DETRAN	SJ00AK3012	06/02/2025	12:51	6599-2
JIM3F19/TO	DETRAN	MB00031028	07/02/2025	13:15	6920-1
FTK3H25/TO	DETRAN	MB00031029	07/02/2025	13:17	6920-1
MWE7I66/TO	DETRAN	MB00031030	07/02/2025	13:30	6920-1
RSC3C08/TO	DETRAN	MB00031032	07/02/2025	13:47	6920-1
QKH6A20/TO	DETRAN	MB00031033	07/02/2025	13:51	6920-1
MVL6C03/TO	DETRAN	MB00031034	07/02/2025	13:54	6920-1
MWY7H28/TO	DETRAN	MB00031035	07/02/2025	14:09	6920-1
QKK2B61/TO	DETRAN	MB00031036	07/02/2025	14:18	6920-1
SGV5F61/TO	DETRAN	MB00031037	07/02/2025	14:37	6920-1
SGN5E42/TO	DETRAN	MB00031038	07/02/2025	14:39	6920-1
SGP4C29/TO	DETRAN	MB00031039	07/02/2025	14:40	6920-1
SGV5F62/TO	DETRAN	MB00031040	07/02/2025	14:53	6920-1
NLA7E10/TO	DETRAN	MB00031041	07/02/2025	15:10	6920-1
PSQ1A33/TO	DETRAN	MB00031042	07/02/2025	15:22	6920-1
QCO6F78/TO	DETRAN	MB00031043	07/02/2025	15:22	6920-1
QK12G59/TO	DETRAN	MB00031044	07/02/2025	16:37	6920-1
KCO4634/GO	DETRAN	SJ00GW4004	06/02/2025	17:20	6653-1
KCO4634/GO	DETRAN	SJ00GW4005	06/02/2025	17:20	5010-0
KCO4634/GO	DETRAN	SJ00GW4006	06/02/2025	17:31	6599-2
OZM0C58/BA	DETRAN	SJ00GW400A	06/02/2025	17:20	6653-1
OZM0C58/BA	DETRAN	SJ00GW400B	06/02/2025	17:20	6637-2
OZM0C58/BA	DETRAN	SJ00GW400C	06/02/2025	17:20	7340-0
SNJ3F58/MA	DETRAN	SJ007S9008	06/02/2025	19:07	6599-2
MWG3C58/TO	DETRAN	MB00031045	07/02/2025	19:31	6920-1
SCN9B27/TO	DETRAN	SJ00754002	06/02/2025	17:45	5061-0
HCG3310/MG	DETRAN	SJ00AS403P	07/02/2025	03:17	6599-2
JEH4339/DF	DETRAN	SJ00IF605J	07/02/2025	08:35	5487-0
NFN1I23/TO	DETRAN	SJ00KJ400P	07/02/2025	09:39	6599-2
NFN1I23/TO	DETRAN	SJ00KJ400Q	07/02/2025	09:45	5010-0
NFN1I23/TO	DETRAN	SJ00KJ400R	07/02/2025	09:49	7030-1
PAM7B19/MG	DETRAN	SJ00H61056	07/02/2025	10:23	6653-1
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC2058	07/02/2025	11:00	6599-2
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC2059	07/02/2025	11:00	7056-1
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC205A	07/02/2025	11:53	5010-0
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC205B	07/02/2025	11:00	6637-1
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC205C	07/02/2025	11:00	6645-0
KER1D85/GO	DETRAN	SJ00HC205D	07/02/2025	11:00	5061-0
OBEC3D79/MT	DETRAN	SJ00B06009	07/02/2025	17:10	6599-2
QCW8330/MT	DETRAN	SJ00B0600A	07/02/2025	17:17	6599-2
SMP8F69/MA	DETRAN	SJ00IZ1005	07/02/2025	21:37	5010-0
SMP8F69/MA	DETRAN	SJ00IZ1006	07/02/2025	21:45	6653-1
ONS0594/GO	DETRAN	SJ00IE308V	07/02/2025	23:13	6599-2
OIT6438/MA	DETRAN	SJ00IE308W	07/02/2025	23:33	6599-2
OIT6438/MA	DETRAN	SJ00IE308X	07/02/2025	23:40	7633-2
JVU9A53/GO	DETRAN	SJ00IN10BH	08/02/2025	00:57	6530-0
SP1H44/	DETRAN	SJ009I500H	08/02/2025	10:05	7366-2
CME2078/SP	DETRAN	SJ00AX3078	08/02/2025	10:11	5010-0
NXN0I13/MA	DETRAN	SJ00KY204J	08/02/2025	10:47	5487-0
NMV0E55/MA	DETRAN	SJ00KY204R	08/02/2025	12:31	6050-1
NMV0E55/MA	DETRAN	SJ00KY204S	08/02/2025	12:33	5045-0
QRW2138/DF	DETRAN	SJ00DZ107P	08/02/2025	11:00	5061-0
OMX1C99/TO	DETRAN	SJ00643032	08/02/2025	13:30	5568-0
OMX1C99/TO	DETRAN	SJ00643033	08/02/2025	01:30	7340-0
PTS7H74/MA	DETRAN	SJ00EB10H3	08/02/2025	15:56	7048-1
NGR7887/GO	DETRAN	SJ00KH502N	08/02/2025	19:47	6599-2
DBE4H14/TO	DETRAN	SJ00KX100Z	08/02/2025	23:37	6530-0
MWC2667/TO	DETRAN	SJ00IF605Q	09/02/2025	00:08	6599-2
KFC5B73/TO	DETRAN	SJ00HN300W	08/02/2025	11:30	6548-0
MWV5D48/TO	DETRAN	SJ00643037	09/02/2025	00:00	5169-1
RIM0I29/TO	DETRAN	SJ008Q2021	09/02/2025	01:12	6599-2
MXA6033/TO	DETRAN	SJ0052300O	09/02/2025	01:19	6548-0
MWV5D48/TO	DETRAN	SJ00643038	09/02/2025	00:10	5010-0
MWV5D48/TO	DETRAN	SJ00643039	09/02/2025	01:33	5274-1
MWX7G57/TO	DETRAN	SJ00IE3093	09/02/2025	01:34	6599-2
MWX7G57/TO	DETRAN	SJ00IE3094	09/02/2025	01:44	6653-1
RMA2E53/TO	DETRAN	SJ00LO2011	09/02/2025	02:11	5274-1

RMA2E53/TO	DETRAN	SJ00L02012	09/02/2025	02:24	5835-0
AOG5J20/TO	DETRAN	SJ009H202G	09/02/2025	03:53	6599-2
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IF605R	09/02/2025	05:19	5010-0
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IF605S	09/02/2025	05:22	5274-1
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IF605T	09/02/2025	05:25	6076-0
QKC2561/TO	DETRAN	SJ007B204H	09/02/2025	07:08	5169-1
MXV3807/TO	DETRAN	SJ00HE401S	09/02/2025	07:09	5738-0
MXV3807/TO	DETRAN	SJ00HE401T	09/02/2025	07:21	5010-0
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IF605U	09/02/2025	07:30	5061-0
RSAB477/TO	DETRAN	MB00031046	10/02/2025	08:10	6920-1
NWP2H57/TO	DETRAN	MB00031047	10/02/2025	08:20	6920-1
NXG1D64/TO	DETRAN	MB00031048	10/02/2025	08:22	6920-1
OLH1H61/TO	DETRAN	MB00031049	10/02/2025	08:23	6920-1
JEQ7E74/TO	DETRAN	MB00031050	10/02/2025	08:25	6920-1
SS4D51/TO	DETRAN	MB00031051	10/02/2025	08:37	6920-1
MMU1294/TO	DETRAN	MB00031052	10/02/2025	08:53	6920-1
JGX7E15/TO	DETRAN	MB00031054	10/02/2025	09:16	6920-1
NLSAJ11/TO	DETRAN	SJ009I500N	09/02/2025	09:04	6050-1
NLSAJ11/TO	DETRAN	SJ009I500O	09/02/2025	09:17	5010-0
OL6313/TO	DETRAN	MB00031055	10/02/2025	09:28	6920-1
MXC2B73/TO	DETRAN	MB00031056	10/02/2025	09:36	6920-1
MMW1B07/TO	DETRAN	SJ00AX3079	09/02/2025	09:34	7366-2
RMA3C48/TO	DETRAN	MB00031057	10/02/2025	09:51	6920-1
MVO1F33/TO	DETRAN	SJ00AX307A	09/02/2025	09:48	5720-0
GAW2J58/TO	DETRAN	MB00031058	10/02/2025	10:01	6920-1
QKF1H47/TO	DETRAN	MB00031059	10/02/2025	10:06	6920-1
NGG5E14/TO	DETRAN	MB00031060	10/02/2025	10:08	6920-1
QKB9126/TO	DETRAN	SJ00DM204E	09/02/2025	10:04	5541-1
RSAC076/TO	DETRAN	MB00031061	10/02/2025	10:20	6920-1
SHG5B53/TO	DETRAN	MB00031062	10/02/2025	10:23	6920-1
MMV8G52/TO	DETRAN	MB00031063	10/02/2025	10:24	6920-1
LPO4I52/TO	DETRAN	MB00031064	10/02/2025	10:27	6920-1
MMW7J42/TO	DETRAN	SJ00EB10H4	09/02/2025	10:23	6637-2
QWD4G40/TO	DETRAN	MB00031065	10/02/2025	10:41	6920-1
MXV9I54/TO	DETRAN	MB00031066	10/02/2025	10:42	6920-1
RDK8G77/TO	DETRAN	MB00031067	10/02/2025	10:50	6920-1
PXP7J10/TO	DETRAN	MB00031068	10/02/2025	10:52	6920-1
RLM0D46/TO	DETRAN	MB00031069	10/02/2025	10:55	6920-1
SCW2G10/TO	DETRAN	MB00031070	10/02/2025	11:00	6920-1
OLH7D91/TO	DETRAN	MB00031071	10/02/2025	11:01	6920-1
DWBSA58/TO	DETRAN	MB00031072	10/02/2025	11:02	6920-1
JUF3J41/TO	DETRAN	MB00031073	10/02/2025	11:02	6920-1
RXJ9J29/TO	DETRAN	MB00031074	10/02/2025	11:03	6920-1
MWR6B36/TO	DETRAN	MB00031075	10/02/2025	11:12	6920-1
NLJ6C03/TO	DETRAN	MB00031076	10/02/2025	11:12	6920-1
OLL0G34/TO	DETRAN	MB00031077	10/02/2025	11:14	6920-1
NWO4I86/TO	DETRAN	MB00031078	10/02/2025	11:15	6920-1
DFF6D04/TO	DETRAN	MB00031079	10/02/2025	11:17	6920-1
POJ3J27/TO	DETRAN	MB00031080	10/02/2025	11:19	6920-1
JFC5F01/TO	DETRAN	MB00031081	10/02/2025	11:22	6920-1
JLT9E40/TO	DETRAN	MB00031082	10/02/2025	11:22	6920-1
KGT8E66/TO	DETRAN	MB00031083	10/02/2025	11:23	6920-1
KQC8G53/TO	DETRAN	MB00031084	10/02/2025	11:24	6920-1
EHY4C27/TO	DETRAN	MB00031085	10/02/2025	11:27	6920-1
OLM8J74/TO	DETRAN	MB00031086	10/02/2025	11:33	6920-1
QKJ6F75/TO	DETRAN	MB00031087	10/02/2025	11:51	6920-1
RSE1I70/TO	DETRAN	MB00031088	10/02/2025	11:53	6920-1
OXC3G99/TO	DETRAN	MB00031089	10/02/2025	11:54	6920-1
CLUSJ06/TO	DETRAN	MB00031090	10/02/2025	12:05	6920-1
OMM1C12/TO	DETRAN	MB00031091	10/02/2025	12:07	6920-1
OYA3D88/TO	DETRAN	MB00031092	10/02/2025	12:10	6920-1
EYV8F13/TO	DETRAN	MB00031093	10/02/2025	12:11	6920-1
KDF9I74/TO	DETRAN	MB00031094	10/02/2025	12:13	6920-1
OLH1J70/TO	DETRAN	MB00031095	10/02/2025	12:16	6920-1
QKJ6E56/TO	DETRAN	MB00031096	10/02/2025	12:20	6920-1
QKF7D50/TO	DETRAN	MB00031097	10/02/2025	12:23	6920-1
NNAB7I2/TO	DETRAN	MB00031098	10/02/2025	12:26	6920-1
NEM9F38/TO	DETRAN	MB00031099	10/02/2025	12:26	6920-1
QWABJ21/TO	DETRAN	MB00031100	10/02/2025	12:44	6920-1
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00EN103B	09/02/2025	12:39	5010-0
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00EN103C	09/02/2025	12:50	6637-1
KET9I27/TO	DETRAN	MB00031102	10/02/2025	13:04	6920-1
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00EN103D	09/02/2025	12:54	6653-1
QKH5C77/TO	DETRAN	MB00031103	10/02/2025	13:06	6920-1
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00EN103E	09/02/2025	12:58	5274-2
OYCOG39/TO	DETRAN	MB00031104	10/02/2025	13:17	6920-1
OLK0F68/TO	DETRAN	MB00031105	10/02/2025	13:20	6920-1
QZG1119/TO	DETRAN	MB00031106	10/02/2025	13:26	6920-1
MXG6H04/TO	DETRAN	MB00031107	10/02/2025	13:28	6920-1
QLT2G14/TO	DETRAN	MB00031108	10/02/2025	13:32	6920-1
QKGBA04/TO	DETRAN	MB00031109	10/02/2025	13:35	6920-1

OKM2D90/TO	DETRAN	MB00031110	10/02/2025	13:35	6920-1
BPE2C35/TO	DETRAN	MB00031111	10/02/2025	13:38	6920-1
RBV8D51/TO	DETRAN	MB00031112	10/02/2025	13:48	6920-1
MWD6D54/TO	DETRAN	MB00031113	10/02/2025	13:49	6920-1
RVH0E14/TO	DETRAN	MB00031114	10/02/2025	13:49	6920-1
HQI4C85/TO	DETRAN	MB00031116	10/02/2025	14:13	6920-1
PSN2C79/TO	DETRAN	MB00031117	10/02/2025	14:21	6920-1
MWL9G29/TO	DETRAN	MB00031118	10/02/2025	14:30	6920-1
QKK1069/TO	DETRAN	MB00031119	10/02/2025	14:40	6920-1
PRB7J37/TO	DETRAN	SJ00HN300Z	09/02/2025	15:15	5410-0
JVC7F16/TO	DETRAN	MB00031120	10/02/2025	15:31	6920-1
QKD8E88/TO	DETRAN	MB00031121	10/02/2025	15:57	6920-1
HEI0H34/TO	DETRAN	SJ006S200O	09/02/2025	17:08	6548-0
NFD7977/TO	DETRAN	SJ00I700B	09/02/2025	17:16	6645-0
QKE8H42/TO	DETRAN	MB00031122	10/02/2025	17:32	6920-1
QWC9A04/TO	DETRAN	SJ00EO101S	09/02/2025	17:43	7048-1
QWD4D90/TO	DETRAN	SJ00IN10BJ	09/02/2025	17:59	5010-0
QWC9A04/TO	DETRAN	SJ00EO101T	09/02/2025	17:43	5010-0
QWC8J84/TO	DETRAN	SJ00IE309S	09/02/2025	17:58	5010-0
QWC8J84/TO	DETRAN	SJ00IE3096	09/02/2025	18:11	5274-1
RMA3G44/TO	DETRAN	SJ00GW400F	09/02/2025	18:32	5010-0
QKC5C81/TO	DETRAN	SJ00DM204F	09/02/2025	18:43	5010-0
QKM0478/TO	DETRAN	SJ00KH502O	09/02/2025	19:04	5010-0
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300C	09/02/2025	19:26	6653-1
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300D	09/02/2025	19:28	7340-0
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300E	09/02/2025	19:29	5738-0
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300F	09/02/2025	19:31	5010-0
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300G	09/02/2025	19:31	6726-1
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300H	09/02/2025	19:32	5274-1
QWD5A09/TO	DETRAN	SJ00L0300I	09/02/2025	19:35	6408-0
QLN1A40/TO	DETRAN	MB00031123	10/02/2025	19:55	6920-1
RSD1A45/TO	DETRAN	SJ00L61027	09/02/2025	20:07	6637-2
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300J	09/02/2025	20:22	7340-0
KCS0673/TO	DETRAN	SJ00IE3097	09/02/2025	20:23	6599-2
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300K	09/02/2025	20:24	6653-1
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300L	09/02/2025	20:25	5010-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300M	09/02/2025	20:26	6726-1
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300N	09/02/2025	20:27	6599-2
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300O	09/02/2025	20:29	6610-2
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300P	09/02/2025	20:31	6670-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300Q	09/02/2025	20:32	6637-1
NJX7702/TO	DETRAN	SJ00BB104U	09/02/2025	20:29	6599-2
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46002	09/02/2025	20:26	7340-0
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46003	09/02/2025	20:35	6726-1
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300R	09/02/2025	20:37	6408-0
NJX7702/TO	DETRAN	SJ00BB104V	09/02/2025	20:34	6645-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00L0300S	09/02/2025	20:39	6548-0
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46004	09/02/2025	20:39	7056-1
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46005	09/02/2025	20:41	5835-0
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46006	09/02/2025	20:44	5010-0
RMA8A37/TO	DETRAN	SJ00L46007	09/02/2025	20:45	6610-2
HPW2G13/TO	DETRAN	SJ00EM508Z	09/02/2025	08:30	5010-0
HPW2G13/TO	DETRAN	SJ00EM509Z	09/02/2025	21:12	5193-0
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307D	09/02/2025	21:33	5010-0
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307E	09/02/2025	21:50	5274-1
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307F	09/02/2025	21:54	6637-1
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307G	09/02/2025	22:00	6637-1
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307H	09/02/2025	22:04	7340-0
MWF2I76/TO	DETRAN	SJ00AX307I	09/02/2025	22:07	6653-1
RSE3C60/TO	DETRAN	SJ00IN10BK	09/02/2025	22:09	5010-0
RSE3C60/TO	DETRAN	SJ00IN10BL	09/02/2025	22:13	6653-1
QWB4E74/TO	DETRAN	SJ00L46008	09/02/2025	21:47	5819-4
MVV9567/TO	DETRAN	SJ008H10D5	09/02/2025	22:02	5169-1
MWB0D03/TO	DETRAN	SJ00IN10BM	09/02/2025	22:37	5010-0
MWB0D03/TO	DETRAN	SJ00IN10BN	09/02/2025	22:41	6599-2
QKK9911/TO	DETRAN	SJ00L46009	09/02/2025	22:49	6653-1
MWC2C16/TO	DETRAN	SJ00BU504R	09/02/2025	22:48	6599-2
QKK9911/TO	DETRAN	SJ00L4600A	09/02/2025	22:52	5010-0
QKK9911/TO	DETRAN	SJ00L4600B	09/02/2025	22:54	6670-0
QKK9911/TO	DETRAN	SJ00L4600C	09/02/2025	22:56	6645-0
RMA6F63/TO	DETRAN	SJ00IN10BO	09/02/2025	23:14	5010-0
RMA6F63/TO	DETRAN	SJ00IN10BP	09/02/2025	23:17	6637-1
MXD9118/TO	DETRAN	SJ00L4600D	09/02/2025	23:41	6610-2
MXD9118/TO	DETRAN	SJ00L4600E	09/02/2025	23:44	7340-0
NFY5B67/TO	DETRAN	SJ007B204J	09/02/2025	23:56	6637-1
NFY5B67/TO	DETRAN	SJ007B204K	10/02/2025	00:08	6637-2
NFY5B67/TO	DETRAN	SJ007B204L	10/02/2025	00:10	5010-0
MVN2J22/TO	DETRAN	SJ007B204M	10/02/2025	00:27	6726-1
NEV1465/TO	DETRAN	SJ00EN103F	10/02/2025	03:45	5525-0
QKD5E54/TO	DETRAN	SJ00BU504S	09/02/2025	22:00	6637-1
QKD5E54/TO	DETRAN	SJ00BU504T	09/02/2025	22:00	6645-0

QKD5E54/TO	DETRAN	SJ00BU504U	09/02/2025	22:00	6637-1
QKD5E54/TO	DETRAN	SJ00BU504V	09/02/2025	22:00	6637-2
QKD5E54/TO	DETRAN	SJ00BU504W	09/02/2025	22:00	5010-0
JMC4B24/TO	DETRAN	SJ00KY2204U	10/02/2025	07:27	7340-0
MWZ3H97/TO	DETRAN	SJ00522079	10/02/2025	08:04	6653-1
MWZ3H97/TO	DETRAN	SJ0052207A	10/02/2025	08:16	5010-0
MWZ3H97/TO	DETRAN	SJ0052207B	10/02/2025	08:18	5118-0
OLN0691/TO	DETRAN	SJ00AL300X	10/02/2025	10:32	7030-1
PRB8A56/TO	DETRAN	SJ00578001	10/02/2025	11:16	6050-1
MVY2G19/TO	DETRAN	SJ0052207C	10/02/2025	11:34	7048-1
MVY2G19/TO	DETRAN	SJ0052207D	10/02/2025	11:40	5010-0
JEJ4771/TO	DETRAN	SJ00IF605V	10/02/2025	12:10	5487-0
MVZ0866/TO	DETRAN	SJ00AL300Z	10/02/2025	14:14	6599-2
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A002	09/02/2025	21:00	5010-0
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A003	09/02/2025	21:00	5118-0
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A004	09/02/2025	21:00	6599-2
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A005	09/02/2025	21:00	6670-0
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A006	09/02/2025	21:00	6653-1
QWCOG60/TO	DETRAN	SJ00B0A007	09/02/2025	21:00	6637-1
QKBSJ03/TO	DETRAN	SJ00B0A00C	10/02/2025	08:10	5118-0
QKBSJ03/TO	DETRAN	SJ00B0A00D	10/02/2025	08:05	7056-1
MV05330/TO	DETRAN	SJ0076403U	10/02/2025	15:48	6599-2
MV05330/TO	DETRAN	SJ0076403V	10/02/2025	15:59	5010-0
MWV7996/TO	DETRAN	SJ00EF6005	10/02/2025	15:43	5282-0
MWV7996/TO	DETRAN	SJ00EF6006	10/02/2025	15:43	6122-0
RSF5I93/TO	DETRAN	SJ00GU5020	10/02/2025	16:55	7048-1
MXG3715/TO	DETRAN	SJ00IR1000	10/02/2025	17:26	7030-1
MWY7H80/TO	DETRAN	SJ00B0A00E	10/02/2025	18:06	6653-1
MWY7H80/TO	DETRAN	SJ00B0A00F	10/02/2025	18:06	5010-0
MWY7H80/TO	DETRAN	SJ00B0A00G	10/02/2025	18:06	7048-1
MWY7H80/TO	DETRAN	SJ00B0A00H	10/02/2025	18:06	6637-1
MWY7H80/TO	DETRAN	SJ00B0A00I	10/02/2025	18:06	5118-0

FFK9H07/TO	DETRAN	MB00032410	12/03/2025	10:24	6920-1
NTB9B17/TO	DETRAN	MB00032411	12/03/2025	10:30	6920-1
JH5J90/TO	DETRAN	MB00032412	12/03/2025	10:31	6920-1
ROJ8J13/TO	DETRAN	MB00032413	12/03/2025	10:48	6920-1
NHJ0G11/TO	DETRAN	MB00032414	12/03/2025	10:48	6920-1
RMA5B39/TO	DETRAN	MB00032415	12/03/2025	10:51	6920-1
MW2E11/TO	DETRAN	MB00032416	12/03/2025	10:58	6920-1
OUS6F41/TO	DETRAN	MB00032417	12/03/2025	10:58	6920-1
SSF7H47/TO	DETRAN	MB00032418	12/03/2025	11:00	6920-1
MXD5B32/TO	DETRAN	MB00032419	12/03/2025	11:04	6920-1
JGH8601/TO	DETRAN	MB00032420	12/03/2025	11:05	6920-1
QWF5B95/TO	DETRAN	MB00032421	12/03/2025	11:07	6920-1
QKE8H21/TO	DETRAN	MB00032422	12/03/2025	11:11	6920-1
MV56H02/TO	DETRAN	MB00032423	12/03/2025	11:29	6920-1
NKA7A93/TO	DETRAN	MB00032424	12/03/2025	11:31	6920-1
QK9I55/TO	DETRAN	MB00032425	12/03/2025	11:34	6920-1
KEU7D16/TO	DETRAN	MB00032426	12/03/2025	11:34	6920-1
RM0I05/TO	DETRAN	MB00032427	12/03/2025	11:39	6920-1
MWS0A93/TO	DETRAN	MB00032428	12/03/2025	11:39	6920-1
OYB7E46/TO	DETRAN	MB00032429	12/03/2025	11:47	6920-1
RAJ1C21/TO	DETRAN	MB00032430	12/03/2025	11:56	6920-1
RWK9B63/TO	DETRAN	MB00032431	12/03/2025	11:58	6920-1
MW05G84/TO	DETRAN	MB00032432	12/03/2025	12:08	6920-1
NCP5G47/TO	DETRAN	MB00032433	12/03/2025	12:08	6920-1
QOS4E96/TO	DETRAN	MB00032434	12/03/2025	12:11	6920-1
QWD5A00/TO	DETRAN	MB00032435	12/03/2025	12:17	6920-1
NLU7H49/TO	DETRAN	MB00032436	12/03/2025	12:24	6920-1
RSE4J43/TO	DETRAN	MB00032437	12/03/2025	12:29	6920-1
MXB7H11/TO	DETRAN	MB00032438	12/03/2025	12:30	6920-1
QBD1F80/TO	DETRAN	MB00032439	12/03/2025	12:49	6920-1
JHB4D10/TO	DETRAN	MB00032440	12/03/2025	12:51	6920-1
NKO4C01/TO	DETRAN	MB00032441	12/03/2025	12:54	6920-1
OLN4F65/TO	DETRAN	MB00032442	12/03/2025	13:09	6920-1
ONZ7C94/TO	DETRAN	MB00032443	12/03/2025	13:11	6920-1
SSF7H38/TO	DETRAN	MB00032444	12/03/2025	13:17	6920-1
NXB9A32/TO	DETRAN	MB00032445	12/03/2025	13:21	6920-1
QKJ7G62/TO	DETRAN	MB00032446	12/03/2025	13:23	6920-1
MWTOI83/TO	DETRAN	MB00032447	12/03/2025	13:37	6920-1
LUS0H20/TO	DETRAN	MB00032448	12/03/2025	13:38	6920-1
KEX4D41/TO	DETRAN	MB00032449	12/03/2025	13:42	6920-1
SGQ6A96/TO	DETRAN	MB00032450	12/03/2025	13:46	6920-1
PVL2G62/TO	DETRAN	MB00032451	12/03/2025	13:47	6920-1
RVJ1F83/TO	DETRAN	MB00032452	12/03/2025	14:00	6920-1
RER6H47/TO	DETRAN	MB00032453	12/03/2025	14:02	6920-1
OLM4F75/TO	DETRAN	MB00032454	12/03/2025	14:39	6920-1
RIB8F90/TO	DETRAN	MB00032455	12/03/2025	14:53	6920-1
PNX3D64/TO	DETRAN	MB00032456	12/03/2025	15:03	6920-1
QKA2H67/TO	DETRAN	MB00032457	12/03/2025	15:08	6920-1
HOO6F06/TO	DETRAN	MB00032458	12/03/2025	15:28	6920-1
QKH1H48/TO	DETRAN	MB00032459	12/03/2025	16:09	6920-1
PAS0I72/TO	DETRAN	MB00032460	12/03/2025	16:28	6920-1
MWU2G97/TO	DETRAN	MB00032461	12/03/2025	16:31	6920-1
QKJ0C37/TO	DETRAN	MB00032462	12/03/2025	18:14	6920-1
JV02D28/TO	DETRAN	SJ00GLD00C	11/03/2025	23:49	6548-0
JVM9G34/TO	DETRAN	SJ00L3301H	12/03/2025	03:23	6599-2
JVM9G34/TO	DETRAN	SJ00L3301I	12/03/2025	03:27	5010-0
QWA1562/TO	DETRAN	DTO0001691	10/03/2025	15:06	5550-0
QEB6E62/SP	DETRAN	DTO0001692	10/03/2025	15:06	5550-0
RIN8H53/TO	DETRAN	DTO0000279	10/03/2025	15:08	5550-0
QWC7706/TO	DETRAN	DTO0001721	10/03/2025	15:06	5550-0
MVZ0469/TO	DETRAN	DTO0001422	10/03/2025	09:11	5819-4
OLH0602/TO	DETRAN	DTO0001220	07/03/2025	17:14	5185-1
QWB0422/TO	DETRAN	DTO0001722	10/03/2025	15:19	5452-5
MXF3883/TO	DETRAN	DTO0001723	10/03/2025	15:19	5452-5
EIB8H42/MG	DETRAN	DTO0001783	10/03/2025	15:19	5452-5
OLM7476/TO	DETRAN	DTO0000166	10/03/2025	15:16	5568-0
QKGOA39/TO	DETRAN	DTO0001784	10/03/2025	15:19	5452-5
OLH4J26/TO	DETRAN	DTO0001587	10/03/2025	15:12	5568-0
RMB2D77/TO	DETRAN	DTO0000702	10/03/2025	15:23	5452-5
OLH4J26/TO	DETRAN	DTO0000167	10/03/2025	15:27	5010-0
OLH4J26/TO	DETRAN	DTO0000168	10/03/2025	15:32	5118-0
PTC6J24/TO	DETRAN	DTO00001785	10/03/2025	15:37	7633-2
ONU0781/GO	DETRAN	DTO0000177	08/03/2025	10:22	5509-0
NWB6695/TO	DETRAN	DTO0001443	10/03/2025	09:20	5185-1
QK7J09/TO	DETRAN	DTO0001450	10/03/2025	09:27	7633-2
MXF4988/TO	DETRAN	DTO0001814	10/03/2025	15:41	5185-1
TGG0A79/GO	DETRAN	DTO0000178	08/03/2025	10:23	5509-0
KDF9461/TO	DETRAN	DTO0000179	08/03/2025	10:25	5568-0
HQD6709/TO	DETRAN	DTO0001779	08/03/2025	17:16	5509-0
LVM3A65/TO	DETRAN	DTO0001780	08/03/2025	17:16	5509-0
OAR5F83/TO	DETRAN	DTO0001781	08/03/2025	17:16	5509-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001964/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWA6H13/TO	DETRAN	MB00032388	12/03/2025	08:28	6920-1
JUD8I81/TO	DETRAN	MB00032389	12/03/2025	08:29	6920-1
HLV1E18/TO	AMTT	GU00039624	07/03/2025	13:59	5487-0
RTA1F19/TO	AMTT	GU00039625	07/03/2025	15:09	5487-0
MWJ9A28/TO	DETRAN	MB00032390	12/03/2025	08:47	6920-1
PBBQ89/TO	AMTT	GU00039626	07/03/2025	15:10	5487-0
JWE5G89/TO	DETRAN	MB00032391	12/03/2025	08:51	6920-1
SRH3B98/TO	DETRAN	MB00032392	12/03/2025	09:14	6920-1
JHM1D72/TO	DETRAN	MB00032393	12/03/2025	09:27	6920-1
RSC0D43/TO	DETRAN	MB00032394	12/03/2025	09:28	6920-1
QEM3C42/TO	DETRAN	MB00032395	12/03/2025	09:30	6920-1
MVX8757/TO	AMTT	GU00039627	10/03/2025	08:11	6050-2
MVX8C08/TO	DETRAN	MB00032396	12/03/2025	09:37	6920-1
QKI2A01/TO	AMTT	GU00039628	10/03/2025	08:46	6122-0
NFF6128/TO	AMTT	GU00039629	10/03/2025	08:50	7386-2
NK1I062/TO	DETRAN	MB00032397	12/03/2025	09:45	6920-1
OLM2110/TO	AMTT	GU00039630	10/03/2025	08:52	5185-1
NKS8D39/TO	AMTT	GU00039631	10/03/2025	08:54	5185-1
AUM1H84/TO	DETRAN	MB00032398	12/03/2025	09:50	6920-1
MWQ6D32/TO	AMTT	GU00039632	10/03/2025	08:57	5185-1
JJF3C08/TO	DETRAN	MB00032399	12/03/2025	09:53	6920-1
QKI5193/TO	DETRAN	MB00032400	12/03/2025	09:54	6920-1
QKF0D92/TO	DETRAN	MB00032401	12/03/2025	09:55	6920-1
OQF9B95/TO	DETRAN	MB00032402	12/03/2025	09:58	6920-1
SBZSC89/TO	DETRAN	MB00032403	12/03/2025	10:03	6920-1
ONS1755/TO	DETRAN	MB00032404	12/03/2025	10:03	6920-1
QLJ6I08/TO	DETRAN	MB00032405	12/03/2025	10:08	6920-1
FBQ8D04/TO	DETRAN	MB00032406	12/03/2025	10:15	6920-1
QKH2D28/TO	DETRAN	MB00032407	12/03/2025	10:21	6920-1
QK3B993/TO	DETRAN	MB00032408	12/03/2025	10:21	6920-1
OLN1J39/TO	DETRAN	MB00032409	12/03/2025	10:22	6920-1

NKG3651/GO	DETRAN	DT00001782	08/03/2025	17:16	5509-0
GZX4553/TO	DETRAN	DT00001588	10/03/2025	16:20	6599-2
GZX4553/TO	DETRAN	DT00001589	10/03/2025	16:20	7633-1
NVT5D46/TO	DETRAN	DT00001591	10/03/2025	16:20	5185-1
RMJ7C56/TO	DETRAN	DT00001799	08/03/2025	17:42	5509-0
MXG1073/TO	DETRAN	DT00001802	10/03/2025	16:48	5428-4
QK66361/TO	DETRAN	DT00001803	10/03/2025	16:52	7633-2
MWR8103/TO	DETRAN	DT00001664	08/03/2025	08:57	5185-1
MVW6879/TO	DETRAN	DT00001665	08/03/2025	10:59	5738-0
QWC1937/TO	DETRAN	DT00001804	10/03/2025	17:32	5185-1
QWB4A30/TO	DETRAN	DT00001503	10/03/2025	17:25	5487-0
PRL7230/GO	DETRAN	DT00001502	10/03/2025	17:07	5185-1
ARC6G29/SP	DETRAN	DT00001451	10/03/2025	17:07	5185-1
QWB4A30/TO	DETRAN	DT00001504	10/03/2025	17:30	5185-1
MDJ1512/TO	DETRAN	DT00000169	10/03/2025	17:47	5185-1
NLF7897/TO	DETRAN	DT00001805	10/03/2025	17:50	5185-1
NWM7169/TO	DETRAN	DT00001613	10/03/2025	17:51	5185-1
QKC7378/TO	DETRAN	DT00001755	10/03/2025	08:10	5703-0
MWR8436/TO	DETRAN	DT00001756	10/03/2025	08:14	5703-0
OLN4923/TO	DETRAN	DT00001742	10/03/2025	08:18	7633-2
OLN4923/TO	DETRAN	DT00001743	10/03/2025	08:18	6599-2
RSD7F92/TO	DETRAN	DT00001495	11/03/2025	15:26	7633-1
AJV4140/TO	DETRAN	DT00002026	11/03/2025	17:36	5568-0
RSA1F78/TO	DETRAN	DT00002034	11/03/2025	17:43	5568-0
SIT3D30/MG	DETRAN	DT00002035	11/03/2025	17:43	5568-0
TCG8B10/MG	DETRAN	DT00002036	11/03/2025	17:43	5452-6
OSY6J19/TO	DETRAN	DT00002037	11/03/2025	18:03	6041-2
RSB9A32/TO	DETRAN	DT00002025	11/03/2025	18:00	5487-0
RSB9A32/TO	DETRAN	DT00002026	11/03/2025	18:00	7633-2
PQE7267/DF	DETRAN	DT00002038	11/03/2025	17:59	5568-0
MVN0604/TO	DETRAN	DT00001915	10/03/2025	17:10	6599-2
QK18008/TO	DETRAN	DT00002039	11/03/2025	18:00	5568-0
QK18008/TO	DETRAN	DT00002040	11/03/2025	18:00	6599-2
JOR4578/TO	DETRAN	DT00002041	11/03/2025	09:09	5185-1
QEH2C36/TO	DETRAN	DT00002032	11/03/2025	09:28	5185-1
QEH2C36/TO	DETRAN	DT00002033	11/03/2025	09:28	7633-1
QAN7C80/TO	DETRAN	DT00002042	11/03/2025	17:58	5568-0
QAN7C80/TO	DETRAN	DT00002049	11/03/2025	17:58	6599-2
SGV6168/TO	DETRAN	DT00002050	11/03/2025	17:57	5487-0
FXH8G65/TO	DETRAN	DT00002051	11/03/2025	17:57	5487-0
PAE5H32/TO	DETRAN	DT00002052	11/03/2025	17:57	5487-0
OFROB17/TO	DETRAN	DT00002036	11/03/2025	09:14	5185-1
RMA2D96/TO	DETRAN	DT00002053	11/03/2025	17:57	5487-0
QKL8928/TO	DETRAN	DT00002057	11/03/2025	09:33	7633-1
MWP9801/TO	DETRAN	DT00002059	11/03/2025	09:20	5185-1
PHV0I64/DF	DETRAN	DT00002060	11/03/2025	11:00	5819-1
MWA9140/TO	DETRAN	DT00001528	12/03/2025	07:32	7684-2
QKL1D29/GO	DETRAN	DT00001602	12/03/2025	08:00	5185-1
MWV7637/PA	DETRAN	DT00001603	12/03/2025	07:47	6602-0
MWF0626/TO	DETRAN	DT00001622	12/03/2025	08:36	5185-1
JUV6H87/TO	DETRAN	DT00001623	12/03/2025	08:38	5185-1
RSD0896/TO	DETRAN	DT00001624	12/03/2025	08:43	6653-2
DGX6605/SP	DETRAN	DT00001625	12/03/2025	08:58	5487-0
DGX6605/SP	DETRAN	DT00001626	12/03/2025	08:58	7293-0
MVN9132/TO	DETRAN	DT00001606	12/03/2025	08:14	5819-3
MVN9132/TO	DETRAN	DT00001605	12/03/2025	08:14	5185-1
MVN9132/TO	DETRAN	DT00001627	12/03/2025	08:14	6599-2
MVN4J82/TO	DETRAN	DT00001628	12/03/2025	08:44	5185-1
OLK3D83/TO	DETRAN	DT00001629	12/03/2025	08:46	5185-1
NGN4186/TO	DETRAN	DT00001630	12/03/2025	08:48	5185-1
MWQ6H33/TO	DETRAN	DT00002078	12/03/2025	08:54	5185-1
KDA9753/TO	DETRAN	DT00001806	12/03/2025	09:55	5452-5
OLL8B46/TO	DETRAN	DT00002087	12/03/2025	08:55	5185-1
OLL8B46/TO	DETRAN	DT00002088	12/03/2025	08:55	7633-1
PQJ1G47/TO	DETRAN	DT00002089	12/03/2025	08:56	5185-1
RCI0J38/TO	DETRAN	DT00002090	12/03/2025	08:58	5185-1
JTR4795/TO	DETRAN	DT00002093	12/03/2025	09:23	5185-1
RCI0J38/TO	DETRAN	DT00002091	12/03/2025	08:58	6599-2
RUT9E50/TO	DETRAN	DT00002094	12/03/2025	09:25	7633-2
LXS1C05/TO	DETRAN	DT00002096	12/03/2025	10:41	6580-0
LXS1C05/TO	DETRAN	DT00002095	12/03/2025	10:41	5185-1
RSF9E30/TO	DETRAN	DT00002097	12/03/2025	15:49	6599-2
QWR5J82/TO	DETRAN	DT00001529	12/03/2025	17:20	5185-2
RMA2J33/TO	DETRAN	DT00001530	12/03/2025	17:22	5185-2
QWA1794/TO	DETRAN	DT00001531	12/03/2025	17:29	7684-2
QWA1794/TO	DETRAN	DT00001532	12/03/2025	17:29	7340-0
QKK6511/TO	DETRAN	DT00001558	12/03/2025	17:32	7340-0
QKE9781/TO	DETRAN	DT00001607	12/03/2025	17:35	7340-0
FZB9E45/RJ	DETRAN	DT00002083	12/03/2025	17:40	5185-2
RSO0G49/TO	DETRAN	DT00001735	12/03/2025	17:36	5185-2
OPX1H10/RJ	DETRAN	DT00002114	12/03/2025	17:43	6122-0

JGW9E00/TO	DETRAN	DT00002116	12/03/2025	17:50	5185-2
OLN6D80/TO	DETRAN	DT00002115	12/03/2025	17:48	5185-2
MWV2F68/TO	DETRAN	DT00002130	12/03/2025	11:41	7633-1
OMT0C73/GO	DETRAN	DT00002136	11/03/2025	11:05	6653-2
RSC0B19/TO	DETRAN	DT00002135	10/03/2025	12:58	6653-2
OMT0C73/GO	DETRAN	DT00002137	11/03/2025	11:05	6599-2
RSC8H71/TO	DETRAN	DT00000097	12/03/2025	07:20	5193-0
FLH6163/TO	DETRAN	DT00001711	12/03/2025	19:08	5185-1
QKK5880/TO	DETRAN	DT00001709	12/03/2025	19:08	7340-0
NWZ6660/TO	DETRAN	DT00001710	12/03/2025	19:13	5185-1
MWM5B17/TO	DETRAN	DT00000308	12/03/2025	19:29	5185-1
OTT9E52/TO	DETRAN	DT00000305	12/03/2025	19:16	5193-0
QWD4G23/TO	DETRAN	DT00000306	12/03/2025	19:21	5185-1
QWC7794/TO	DETRAN	DT00000307	12/03/2025	19:25	5193-0
QKG7082/TO	DETRAN	DT00000304	12/03/2025	19:12	7323-1
AXF1B76/GO	DETRAN	DT00000303	07/03/2025	11:56	5991-0
RXF3F52/PA	DETRAN	DT00001679	12/03/2025	19:39	7633-1
MWM5B17/TO	DETRAN	DT00000309	12/03/2025	19:29	6599-2
MVZ5282/TO	DETRAN	DT00001712	12/03/2025	19:21	5185-1
RSC1F97/TO	DETRAN	DT00001681	12/03/2025	19:43	5185-1
RSC4D14/TO	DETRAN	DT00001680	12/03/2025	19:41	5193-0
MWV6882/TO	DETRAN	DT00001667	12/03/2025	19:51	5185-1
JTU4587/TO	DETRAN	DT00001666	12/03/2025	19:50	5185-1
QWC8F81/TO	DETRAN	DT00001514	05/03/2025	02:31	7340-0
QWC8F81/TO	DETRAN	DT00001515	05/03/2025	02:31	6653-1
PAD8E54/TO	DETRAN	DT00001454	05/03/2025	03:27	6769-0
OYA2829/TO	DETRAN	DT00001446	05/03/2025	03:31	6769-0
QVV9C53/PA	DETRAN	DT00001509	05/03/2025	03:37	6599-2
MWF3727/TO	DETRAN	DT00001482	05/03/2025	03:39	5045-0
MWF3727/TO	DETRAN	DT00001481	05/03/2025	03:39	6769-0
MVU4B70/TO	DETRAN	DT00001510	05/03/2025	03:47	6670-0
MVU4B70/TO	DETRAN	DT00001511	05/03/2025	03:49	6599-2
OLN6049/TO	DETRAN	DT00001512	05/03/2025	03:51	6599-2
JG06B56/TO	DETRAN	DT00001460	05/03/2025	06:13	5185-1
MXF5757/TO	DETRAN	DT00000073	06/03/2025	11:05	5185-1
NFY4880/GO	DETRAN	DT00000074	06/03/2025	11:31	5185-1
PZS3367/TO	DETRAN	DT00001055	05/03/2025	09:32	5967-0
ETS7457/GO	DETRAN	DT00000075	06/03/2025	11:57	5185-1
MWY9825/TO	DETRAN	DT00001516	06/03/2025	12:04	6122-0
QK65F28/TO	DETRAN	DT00001468	06/03/2025	10:04	6637-1
QKG5F28/TO	DETRAN	DT00001469	06/03/2025	10:04	6602-0
NHN0A79/TO	DETRAN	DT00000077	06/03/2025	16:16	5185-1
OYB4119/TO	DETRAN	DT00000076	06/03/2025	15:37	5185-1
OLN1776/TO	DETRAN	DT00000078	06/03/2025	16:23	5185-1
JGP1E62/TO	DETRAN	DT00000079	06/03/2025	16:30	5185-1
MXV2185/TO	DETRAN	DT00001277	06/03/2025	16:31	5185-1
RSE0I04/TO	DETRAN	DT00001276	06/03/2025	15:46	7030-1
QQL9574/TO	DETRAN	DT00001275	06/03/2025	15:42	5185-1
QKH1209/TO	DETRAN	DT00001274	06/03/2025	15:35	5185-1
OYC0177/TO	DETRAN	DT00001470	06/03/2025	16:14	6602-0
RSB7H49/TO	DETRAN	DT00001471	06/03/2025	16:24	7633-1
QNN1G60/PA	DETRAN	DT00001466	06/03/2025	16:37	5185-1
MV50743/TO	DETRAN	DT00001560	06/03/2025	16:49	5185-1
RSF2E81/TO	DETRAN	DT00001559	06/03/2025	16:43	7048-1
PW05788/TO	DETRAN	DT00001467	06/03/2025	16:39	5185-1
MWGO136/TO	DETRAN	DT00001554	06/03/2025	16:47	5185-1
BCJ7J59/TO	DETRAN	DT00001553	06/03/2025	16:40	6599-1
KOY5A13/TO	DETRAN	DT00001599	06/03/2025	16:55	5185-1
MWP1H37/TO	DETRAN	DT00001562	06/03/2025	16:59	5185-1
MWB6832/TO	DETRAN	DT00001561	06/03/2025	16:50	5185-1
QOG9F50/TO	DETRAN	DT00001526	06/03/2025	17:15	5487-0
QWE4621/TO	DETRAN	DT00001567	06/03/2025	17:31	7030-1
RSF2E81/TO	DETRAN	DT00001566	06/03/2025	16:43	6599-2
MWQ8064/TO	DETRAN	DT00001601	06/03/2025	18:14	5185-1
PTR3B02/MA	DETRAN	DT00001600	06/03/2025	17:28	5185-1
LPE3C41/TO	DETRAN	DT00001143	06/03/2025	17:53	6742-0
OYA2052/TO	DETRAN	DT00001473	06/03/2025	18:48	7030-1
QLJ4C67/TO	DETRAN	DT00001145	06/03/2025	19:08	5185-1
SIF2B07/MG	DETRAN	DT00001548	06/03/2025	19:00	5452-6
RCB0J76/TO	DETRAN	MB00032463	13/03/2025	08:03	6920-1
QOY9C67/TO	DETRAN	MB00032464	13/03/2025	08:05	6920-1
RSD3D14/TO	DETRAN	SJ00K1401L	12/03/2025	08:00	7366-2
OGI8477/GO	DETRAN	DT00001056	05/03/2025	10:51	5967-0
RVZ0H92/TO	DETRAN	DT00001057	05/03/2025	11:50	5819-4
MWT6184/TO	DETRAN	DT00000195	06/03/2025	14:11	5185-1
AFF1650/PR	DETRAN	DT00000284	06/03/2025	16:25	5428-2
BCJ7J59/TO	DETRAN	DT00001552	06/03/2025	16:36	7633-1
MW05H64/TO	DETRAN	DT00001513	07/03/2025	07:59	6670-0
QWB7267/TO	DETRAN	DT00001303	07/03/2025	10:45	6637-2
QWE1G40/TO	DETRAN	DT00001304	07/03/2025	11:14	6726-2
OYC4134/TO	DETRAN	DT00001331	07/03/2025	12:34	5118-0

OYC4134/TO	DETRAN	DT00001330	07/03/2025	12:34	5010-0
PAA3394/TO	DETRAN	DT00001744	10/03/2025	08:52	6599-2
RIM1D39/TO	DETRAN	DT00001757	10/03/2025	09:07	6670-0
MWJ7026/TO	DETRAN	DT00001745	10/03/2025	09:08	6408-0
JGL9C15/TO	DETRAN	DT00001746	10/03/2025	17:03	5185-1
RIM1D39/TO	DETRAN	DT00001758	10/03/2025	09:07	6599-2
QWA6162/TO	DETRAN	DT00001747	10/03/2025	17:04	6670-0
MWX6A14/TO	DETRAN	DT00001759	10/03/2025	09:23	5185-1
QWA6162/TO	DETRAN	DT00001751	10/03/2025	17:04	6599-2
MVS9779/TO	DETRAN	DT00001752	10/03/2025	17:04	6670-0
MWK2C91/TO	DETRAN	DT00001809	10/03/2025	09:46	6599-2
MVS9779/TO	DETRAN	DT00001753	10/03/2025	17:04	6599-2
MWN8413/TO	DETRAN	DT00001810	10/03/2025	10:10	6599-2
QKF0H51/TO	DETRAN	DT00001867	10/03/2025	17:05	6670-0
OLJ6178/TO	DETRAN	DT00001868	10/03/2025	17:05	5185-1
PJF7279/TO	DETRAN	DT00001811	10/03/2025	10:14	6599-2
JGZ8221/TO	DETRAN	DT00001864	10/03/2025	10:15	6599-2
MWV1903/TO	DETRAN	DT00001869	10/03/2025	17:05	5185-1
MWV1903/TO	DETRAN	DT00001872	10/03/2025	17:06	6599-2
JJZ6D00/PR	DETRAN	DT00001865	10/03/2025	10:20	6599-2
QKJ6041/TO	DETRAN	DT00001873	10/03/2025	17:06	6670-0
RSD3J90/TO	DETRAN	DT00001874	10/03/2025	17:08	6670-0
RMX2F16/TO	DETRAN	DT00001866	10/03/2025	10:25	6050-1
RSD3J90/TO	DETRAN	DT00001878	10/03/2025	17:08	6599-2
APJ8028/PI	DETRAN	DT00001879	10/03/2025	17:08	5185-1
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00001875	10/03/2025	16:09	6670-0
NSG6387/TO	DETRAN	DT00001880	10/03/2025	17:10	6670-0
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00001876	10/03/2025	16:09	6408-0
MVW6539/TO	DETRAN	DT00001887	10/03/2025	17:10	6670-0
RSF1H40/TO	DETRAN	DT00001877	10/03/2025	16:40	6670-0
MVW6539/TO	DETRAN	DT00001888	10/03/2025	17:10	6599-2
MWO2111/TO	DETRAN	DT00001881	10/03/2025	16:48	6599-2
MXD3194/TO	DETRAN	DT00001882	10/03/2025	16:25	6599-2
QKB2969/TO	DETRAN	DT00001841	10/03/2025	17:17	5185-1
JKG4345/TO	DETRAN	DT00001883	10/03/2025	16:49	6408-0
OLL4A80/TO	DETRAN	DT00001842	10/03/2025	17:19	5185-1
OLH2H85/TO	DETRAN	DT00001890	10/03/2025	16:51	6599-2
JGV3879/DF	DETRAN	DT00001891	10/03/2025	16:53	6599-2
MWR3125/TO	DETRAN	DT00001892	10/03/2025	16:57	6602-0
QKK4124/TO	DETRAN	DT00001899	10/03/2025	16:58	6599-2
MEX3122/SC	DETRAN	DT00001900	10/03/2025	17:01	6599-2
RIN7I46/TO	DETRAN	DT00001901	10/03/2025	17:05	6670-0
MWJ4H92/TO	DETRAN	DT00001905	10/03/2025	17:03	6599-2
MWJ4H92/TO	DETRAN	DT00001906	10/03/2025	17:03	5185-1
OLJ2E27/TO	DETRAN	DT00001812	10/03/2025	17:28	5185-1
RSC4D49/TO	DETRAN	DT00001907	10/03/2025	17:07	6670-0
RSC4D49/TO	DETRAN	DT00001913	10/03/2025	17:07	6599-2
QWB7C89/TO	DETRAN	DT00001817	10/03/2025	17:13	5487-0
RSCEB12/TO	DETRAN	DT00001914	10/03/2025	17:08	6670-0
PRR7309/GO	DETRAN	DT00001818	10/03/2025	17:15	5185-1
BSX8A88/TO	DETRAN	DT00001834	10/03/2025	17:16	5185-1
MWY4708/MT	DETRAN	DT00001835	10/03/2025	17:16	5185-1
RIN3A99/TO	DETRAN	DT00001860	10/03/2025	17:28	7633-2
QK2C26/IMG	DETRAN	DT00001861	10/03/2025	17:28	5487-0
MVW5I49/TO	DETRAN	DT00001862	10/03/2025	17:31	5185-1
JGU2674/TO	DETRAN	DT00001843	10/03/2025	17:21	5185-1
NLT7918/TO	DETRAN	DT00001848	10/03/2025	17:23	5185-1
AYQ2H98/TO	DETRAN	DT00001852	11/03/2025	08:37	5185-1
QWA1414/TO	DETRAN	DT00001853	11/03/2025	08:50	5185-1
MWT9503/TO	DETRAN	DT00001800	11/03/2025	09:05	5509-0
OYC8555/TO	DETRAN	DT00001801	11/03/2025	09:10	5568-0
MXB6204/TO	DETRAN	DT00001836	11/03/2025	09:17	5509-0
SID0F50/TO	DETRAN	DT00001837	11/03/2025	09:25	5185-1
EAE0E48/GO	DETRAN	DT00001838	11/03/2025	09:39	5568-0
FY9A51/SP	DETRAN	DT00001839	11/03/2025	09:44	5509-0
MWP3I077/TO	DETRAN	DT00002253	11/03/2025	09:43	5568-0
QKD1J77/TO	DETRAN	DT00001844	11/03/2025	10:08	5568-0
RMA3892/TO	DETRAN	DT00001870	11/03/2025	10:28	5428-1
QWESD18/TO	DETRAN	DT00001871	11/03/2025	10:34	5185-1
QKE8H03/TO	DETRAN	DT00001908	11/03/2025	10:36	5185-1
PQI9309/GO	DETRAN	DT00001909	11/03/2025	10:39	5185-1
RBS1C90/GO	DETRAN	DT00001943	11/03/2025	10:40	5185-1
NKY1J70/TO	DETRAN	DT00001944	11/03/2025	10:44	5185-1
MWN5666/TO	DETRAN	DT00002254	11/03/2025	10:42	6580-0
MWN5666/TO	DETRAN	DT00002255	11/03/2025	10:42	5185-1
LVN2530/TO	DETRAN	DT00001945	11/03/2025	10:51	5185-1
MXC1669/TO	DETRAN	DT00001946	11/03/2025	10:53	5185-1
QKH7D10/TO	DETRAN	DT00001947	11/03/2025	10:55	5185-1
RMA0J76/TO	DETRAN	DT00001955	11/03/2025	10:56	5185-1
EGV8I78/TO	DETRAN	DT00001916	11/03/2025	10:57	5185-1
NVT5D46/TO	DETRAN	DT00001956	11/03/2025	10:57	5185-1

QKH3J98/TO	DETRAN	DT00001957	11/03/2025	10:59	5185-1
RMA1C90/TO	DETRAN	DT00002256	11/03/2025	11:00	7633-2
QKH3J98/TO	DETRAN	DT00001958	11/03/2025	10:59	6580-0
MXC9026/TO	DETRAN	DT00001959	11/03/2025	11:03	5185-1
RCC4D88/TO	DETRAN	DT00001845	11/03/2025	11:01	7633-2
HBJ2160/TO	DETRAN	DT00002257	11/03/2025	11:03	7633-2
RAM0H81/TO	DETRAN	DT00001960	11/03/2025	11:04	5185-1
MWC0E02/TO	DETRAN	DT00002258	11/03/2025	11:05	5185-1
AQU3F45/PR	DETRAN	DT00001961	11/03/2025	11:06	5185-1
SIB8F15/MG	DETRAN	DT00001962	11/03/2025	11:09	5185-1
FWY9E11/DF	DETRAN	DT00002259	11/03/2025	11:08	5185-1
OGZ5E72/TO	DETRAN	DT00001971	11/03/2025	11:11	5185-1
OGZ5E72/TO	DETRAN	DT00001972	11/03/2025	11:11	7633-2
MWY7354/TO	DETRAN	DT00001940	11/03/2025	11:08	5185-1
RFF4G90/TO	DETRAN	DT00001973	11/03/2025	11:14	5185-1
QKA7780/TO	DETRAN	DT00001941	11/03/2025	11:08	7633-2
JUX0532/TO	DETRAN	DT00001977	11/03/2025	11:16	5185-1
RVG6F10/TO	DETRAN	DT00001978	11/03/2025	11:17	5185-1
OLK2B40/TO	DETRAN	DT00001942	11/03/2025	11:08	7633-2
QTO4A17/TO	DETRAN	DT00001974	11/03/2025	11:08	7633-2
QWF6F02/TO	DETRAN	DT00001846	11/03/2025	11:15	6408-0
QWE1F98/TO	DETRAN	DT00001975	11/03/2025	11:08	7633-2
OLN9713/TO	DETRAN	DT00001979	11/03/2025	11:26	5185-1
NSA1298/MG	DETRAN	DT00001976	11/03/2025	11:08	5185-1
QWF6F02/TO	DETRAN	DT00001847	11/03/2025	11:15	6653-2
GOT9606/MG	DETRAN	DT00001990	11/03/2025	11:26	5185-1
NFT1E91/TO	DETRAN	DT00001991	11/03/2025	11:30	5185-1
NFT1E91/TO	DETRAN	DT00001992	11/03/2025	11:30	7633-2
REV7G67/TO	DETRAN	DT00001981	11/03/2025	11:08	7633-2
QKM4488/TO	DETRAN	DT00001948	11/03/2025	11:33	7633-2
OLN8B23/TO	DETRAN	DT00001980	11/03/2025	11:34	5185-1
MWM8001/TO	DETRAN	DT00001949	11/03/2025	11:33	7633-2
OLJ3036/TO	DETRAN	DT00001950	11/03/2025	11:33	5185-1
QKB5J32/TO	DETRAN	DT00001982	11/03/2025	11:08	7633-2
NWR7846/PI	DETRAN	DT00001951	11/03/2025	11:33	5185-2
SYU8J31/MG	DETRAN	DT00001983	11/03/2025	11:08	5185-1
JUM6824/TO	DETRAN	DT00001952	11/03/2025	11:33	5185-1
SYU8J31/MG	DETRAN	DT00002008	11/03/2025	11:51	7633-2
SVB2B24/SP	DETRAN	DT00002009	11/03/2025	11:51	5185-1
OLM6B69/TO	DETRAN	DT00001953	11/03/2025	11:33	6408-0
MWA9I37/TO	DETRAN	DT00002010	11/03/2025	11:51	5185-1
MV70F42/TO	DETRAN	DT00001954	11/03/2025	12:14	6130-0
OLM9G65/TO	DETRAN	DT00002002	11/03/2025	15:01	5819-3
RSA6G62/TO	DETRAN	DT00002003	11/03/2025	15:39	7633-2
MWL8106/TO	DETRAN	DT00002004	11/03/2025	15:46	5185-1
MWA6322/TO	DETRAN	DT00001761	11/03/2025	15:48	5720-0
QKG7459/TO	DETRAN	DT00002011	11/03/2025	15:55	7633-2
RSD5I25/TO	DETRAN	DT00002018	11/03/2025	15:53	7633-2
QKM8I54/TO	DETRAN	DT00002012	11/03/2025	15:58	5487-0
RMA4893/TO	DETRAN	DT00002013	11/03/2025	16:04	7633-2
QKF1167/TO	DETRAN	DT00002014	11/03/2025	16:04	7633-2
QKF1167/TO	DETRAN	DT00002015	11/03/2025	16:04	6599-1
SGR7E09/DF	DETRAN	DT00002019	11/03/2025	16:03	5487-0
MXE6706/TO	DETRAN	DT00002020	11/03/2025	16:50	5185-1
FTH8987/GO	DETRAN	DT00002021	11/03/2025	16:54	5509-0
MWP4F91/TO	DETRAN	DT00002017	11/03/2025	17:03	5185-1
QKC6E56/TO	DETRAN	DT00002016	11/03/2025	16:55	5819-4
QKA4H73/TO	DETRAN	DT00002022	11/03/2025	17:01	5568-0
FRU9506/TO	DETRAN	DT00002023	11/03/2025	17:07	5568-0
OLU8694/TO	DETRAN	DT00002027	11/03/2025	17:07	5568-0
QCW2E97/TO	DETRAN	DT00002024	11/03/2025	17:11	5568-0
QKB9H80/TO	DETRAN	DT00001494	11/03/2025	15:21	5215-2
SSF7G88/TO	DETRAN	MB00032473	13/03/2025	08:53	6920-1
SSF7H26/TO	DETRAN	MB00032474	13/03/2025	08:54	6920-1
BXB1H30/TO	DETRAN	MB00032475	13/03/2025	09:08	6920-1
QYT0H26/TO	DETRAN	MB00032476	13/03/2025	09:10	6920-1
PBT8A78/TO	DETRAN	MB00032477	13/03/2025	09:18	6920-1
KCS6D18/TO	DETRAN	MB00032478	13/03/2025	09:25	6920-1
PLU8A81/TO	DETRAN	MB00032479	13/03/2025	09:26	6920-1
QWE1H33/TO	DETRAN	MB00032480	13/03/2025	09:33	6920-1
QWC5E71/TO	DETRAN	MB00032481	13/03/2025	09:34	6920-1
KBX9926/TO	DETRAN	SJ00LB1026	12/03/2025	09:23	5010-0
PZN1I02/TO	DETRAN	MB00032482	13/03/2025	09:40	6920-1
OSX9757/TO	DETRAN	MB00032483	13/03/2025	09:41	6920-1
NSU4J77/TO	DETRAN	MB00032484	13/03/2025	09:41	6920-1
GTA1A15/TO	DETRAN	MB00032485	13/03/2025	09:42	6920-1
GER4A97/TO	DETRAN	MB00032486	13/03/2025	09:49	6920-1
ROI4H43/TO	DETRAN	MB00032487	13/03/2025	09:55	6920-1
JVG5J73/TO	DETRAN	MB00032488	13/03/2025	10:07	6920-1
OVV6D68/TO	DETRAN	MB00032489	13/03/2025	10:08	6920-1
MWO4E19/TO	DETRAN	MB00032490	13/03/2025	10:18	6920-1

OLA8G78/TO	DETRAN	MB00032491	13/03/2025	10:19	6920-1
ILN6J99/TO	DETRAN	MB00032492	13/03/2025	10:28	6920-1
MWW1A81/TO	DETRAN	MB00032493	13/03/2025	10:29	6920-1
OXSEH08/TO	DETRAN	MB00032494	13/03/2025	10:32	6920-1
QTP6D71/TO	DETRAN	MB00032495	13/03/2025	10:38	6920-1
QWA9144/TO	DETRAN	SJ00JB102S	12/03/2025	10:32	5010-0
NPU2E18/TO	DETRAN	MB00032496	13/03/2025	10:48	6920-1
SHY3B17/TO	DETRAN	MB00032497	13/03/2025	10:54	6920-1
NGM3F84/TO	DETRAN	MB00032498	13/03/2025	10:55	6920-1
AEN7D65/TO	DETRAN	MB00032499	13/03/2025	10:56	6920-1
RWQ5G59/TO	DETRAN	MB00032500	13/03/2025	11:02	6920-1
QK11H37/TO	DETRAN	MB00032501	13/03/2025	11:11	6920-1
QWA9144/TO	DETRAN	SJ00JB102T	12/03/2025	10:48	6637-4
PBM9F94/TO	DETRAN	MB00032502	13/03/2025	11:19	6920-1
OGU7E14/TO	DETRAN	MB00032503	13/03/2025	11:19	6920-1
MW05B36/TO	DETRAN	MB00032504	13/03/2025	11:20	6920-1
OMR241/TO	DETRAN	MB00032505	13/03/2025	11:20	6920-1
RM16H44/MG	DETRAN	TO01789693	23/02/2025	18:57	7340-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00S202JB	12/03/2025	11:07	5452-1
MXE8I69/TO	DETRAN	MB00032506	13/03/2025	11:22	6920-1
PQY8J24/TO	DETRAN	MB00032507	13/03/2025	11:24	6920-1
PWC5F20/TO	DETRAN	TO02182113	23/02/2025	16:50	6789-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00S202JC	12/03/2025	11:17	6670-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00S202JD	12/03/2025	11:23	5010-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00S202JE	12/03/2025	11:27	7340-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00S202JF	12/03/2025	11:32	6637-2
FFV9H10/TO	DETRAN	MB00032508	13/03/2025	11:46	6920-1
RVA0D27/TO	DETRAN	MB00032509	13/03/2025	11:47	6920-1
POE7859/TO	DETRAN	MB00032510	13/03/2025	11:50	6920-1
NSW4F89/TO	DETRAN	MB00032511	13/03/2025	11:53	6920-1
QJY2F33/TO	DETRAN	MB00032512	13/03/2025	11:54	6920-1
QV10F52/TO	DETRAN	MB00032513	13/03/2025	11:56	6920-1
QKL4B68/TO	DETRAN	SJ00LT2019	12/03/2025	11:45	5770-3
NSM7505/PA	DETRAN	SJ00AZC00U	12/03/2025	11:53	5452-2
MWJ8483/TO	DETRAN	SJ00AZC00V	12/03/2025	11:57	5550-0
NWU1102/TO	DETRAN	MB00032514	13/03/2025	12:11	6920-1
MWH1J66/TO	DETRAN	MB00032515	13/03/2025	12:12	6920-1
ONV1D84/TO	DETRAN	MB00032516	13/03/2025	12:14	6920-1
ELG3D98/TO	DETRAN	MB00032517	13/03/2025	12:17	6920-1
MXB7D56/TO	DETRAN	MB00032518	13/03/2025	12:17	6920-1
QK9E04/TO	DETRAN	MB00032519	13/03/2025	12:17	6920-1
RSF3C32/TO	DETRAN	MB00032520	13/03/2025	12:18	6920-1
QK1942/TO	DETRAN	MB00032521	13/03/2025	12:18	6920-1
FMH0G45/TO	DETRAN	MB00032522	13/03/2025	12:19	6920-1
RUJ8G41/TO	DETRAN	MB00032523	13/03/2025	12:19	6920-1
QKD9E71/TO	DETRAN	MB00032524	13/03/2025	12:19	6920-1
QAJA99/TO	DETRAN	MB00032525	13/03/2025	12:23	6920-1
QKM2G07/TO	DETRAN	MB00032526	13/03/2025	12:25	6920-1
SHR1G79/TO	DETRAN	MB00032527	13/03/2025	12:29	6920-1
NV09D46/TO	DETRAN	MB00032528	13/03/2025	12:35	6920-1
ONB3I94/TO	DETRAN	MB00032529	13/03/2025	12:35	6920-1
RECSB34/TO	DETRAN	MB00032530	13/03/2025	12:36	6920-1
OYCA134/TO	DETRAN	DT00001455	07/03/2025	12:32	6980-0
MWJ1982/TO	DETRAN	DT00001520	07/03/2025	14:55	6670-0
QBK6J15/TO	DETRAN	DT00001457	07/03/2025	13:50	7633-2
TC05J54/MG	DETRAN	DT00001456	07/03/2025	14:17	7633-2
JRS3D36/TO	DETRAN	DT00001521	07/03/2025	15:09	6610-2
QKL9E58/TO	DETRAN	DT00001682	07/03/2025	15:12	5550-0
JXG5802/TO	DETRAN	DT00000084	07/03/2025	15:19	5550-0
RSB5I69/TO	DETRAN	DT00001522	07/03/2025	08:05	6670-0
RSC5B55/TO	DETRAN	DT00001539	07/03/2025	15:38	6408-0
MXB5605/TO	DETRAN	DT00001540	07/03/2025	15:40	6599-2
QKJ1B70/TO	DETRAN	DT00001541	07/03/2025	15:45	6599-2
QKL2116/TO	DETRAN	DT00001687	07/03/2025	09:55	6130-0
ONZ0F16/TO	DETRAN	MB00032465	13/03/2025	08:16	6920-1
PAQA838/TO	DETRAN	DT00001689	07/03/2025	15:16	5550-0
QVU0F16/TO	DETRAN	DT00001542	07/03/2025	17:00	7633-2
OLM3G21/TO	DETRAN	DT00000085	07/03/2025	07:25	6610-2
MXE8281/TO	DETRAN	DT00001688	07/03/2025	15:16	5550-0
MWN7950/TO	DETRAN	DT00000086	07/03/2025	08:00	5703-0
OLN5649/TO	DETRAN	DT00001543	07/03/2025	17:02	6670-0
OLN5649/TO	DETRAN	DT00001544	07/03/2025	17:02	6599-2
QKG6001/TO	DETRAN	DT00001527	06/03/2025	18:34	5509-0
MXD9I46/TO	DETRAN	DT00001713	07/03/2025	17:04	5185-1
QK6I192/TO	DETRAN	DT00000087	07/03/2025	08:02	6670-0
MXD9I46/TO	DETRAN	DT00001714	07/03/2025	17:04	6599-2
QKH2352/TO	DETRAN	DT00000088	07/03/2025	15:41	6670-0
OYA1G60/TO	DETRAN	DT00001715	07/03/2025	17:04	7633-2
OYA1G60/TO	DETRAN	DT00001727	07/03/2025	17:04	6599-2
MWC1755/TO	DETRAN	DT00001728	07/03/2025	17:06	5185-1
MXC9G13/TO	DETRAN	MB00032466	13/03/2025	08:19	6920-1

MWC1755/TO	DETRAN	DT00001729	07/03/2025	17:06	6599-2
QWD7I58/TO	DETRAN	DT00001732	07/03/2025	17:07	5185-1
OYA2C16/TO	DETRAN	DT00000089	07/03/2025	16:14	6408-0
QWE5G10/TO	DETRAN	DT00001733	07/03/2025	17:19	6122-0
PRD8G60/TO	DETRAN	DT00000349	07/03/2025	16:48	5193-0
RSC4C60/TO	DETRAN	DT00001734	07/03/2025	17:23	7633-1
MWU5593/TO	DETRAN	DT00001739	07/03/2025	17:28	6637-1
QKL7668/TO	DETRAN	DT00000350	07/03/2025	16:50	5185-1
QKB4B74/TO	DETRAN	MB00032467	13/03/2025	08:21	6920-1
MWU5593/TO	DETRAN	DT00001740	07/03/2025	17:28	6599-2
OLM3833/TO	DETRAN	DT00000351	07/03/2025	16:56	6670-0
RSF2H48/TO	DETRAN	DT00001730	07/03/2025	17:11	6670-0
NGW7021/TO	DETRAN	DT00001731	07/03/2025	17:01	6670-0
NGW7021/TO	DETRAN	DT00001736	07/03/2025	17:01	6599-2
JEU7270/GO	DETRAN	DT00001737	07/03/2025	17:13	5185-1
OLM7617/TO	DETRAN	DT00000216	08/03/2025	07:30	7072-1
RSE6F47/TO	DETRAN	DT00000217	08/03/2025	08:16	7340-0
MWX2H19/TO	DETRAN	MB00032468	13/03/2025	08:22	6920-1
HHT5B48/TO	DETRAN	DT00000218	08/03/2025	08:26	5185-1
SZA1I21/PA	DETRAN	DT00001706	08/03/2025	08:29	5185-1
RSD7H96/TO	DETRAN	DT00000229	08/03/2025	08:10	5185-1
NEM2E59/TO	DETRAN	DT00001707	08/03/2025	08:34	5185-1
QWF3F36/TO	DETRAN	DT00001678	08/03/2025	08:45	5185-1
OLH8D16/TO	DETRAN	DT00001703	08/03/2025	09:00	5185-1
RSB8I24/TO	DETRAN	DT00001661	08/03/2025	09:33	7633-1
MXG9481/TO	DETRAN	DT00001663	08/03/2025	08:33	5185-1
OF0Q2474/TO	DETRAN	DT00001670	08/03/2025	08:32	5185-1
QKJ3A77/TO	DETRAN	DT00001533	08/03/2025	09:32	6050-1
PQD8E69/TO	DETRAN	DT00001704	08/03/2025	10:06	5479-0
QKL7733/TO	DETRAN	DT00001760	08/03/2025	10:35	5185-1
OTS9S80/PA	DETRAN	DT00001705	08/03/2025	10:10	5479-0
QKG6I12/TO	DETRAN	DT00001708	08/03/2025	08:46	7340-0
OEE2E49/TO	DETRAN	MB00032469	13/03/2025	08:26	6920-1
MWJ3G05/TO	DETRAN	DT00000172	08/03/2025	06:43	7633-2
MWJ3G05/TO	DETRAN	DT00000173	08/03/2025	06:43	5185-1
QK4203/TO	DETRAN	DT00000174	08/03/2025	10:16	5185-1
QK17479/TO	DETRAN	DT00001534	08/03/2025	12:16	6050-1
SH9D32/TO	DETRAN	DT00000175	08/03/2025	10:19	5568-0
RSA5B94/TO	DETRAN	DT00000176	08/03/2025	10:20	5568-0
SSF7H17/TO	DETRAN	MB00032470	13/03/2025	08:28	6920-1
SSF7H28/TO	DETRAN	MB00032471	13/03/2025	08:44	6920-1
SSF7G96/TO	DETRAN	MB00032472	13/03/2025	08:48	6920-1
JIR0I81/TO	DETRAN	MB00032531	13/03/2025	12:37	6920-1
RSA1C21/TO	DETRAN	MB00032532	13/03/2025	12:37	6920-1
RDC9D55/TO	DETRAN	MB00032533	13/03/2025	12:41	6920-1
RFH6C66/TO	DETRAN	MB00032534	13/03/2025	12:43	6920-1
NGY4H54/TO	DETRAN	MB00032535	13/03/2025	12:45	6920-1
RSC1G68/TO	DETRAN	MB00032536	13/03/2025	12:46	6920-1
QKE1A07/TO	DETRAN	MB00032537	13/03/2025	12:52	6920-1
PBG2E27/TO	DETRAN	MB00032538	13/03/2025	13:02	6920-1
MWE1A45/TO	DETRAN	MB00032539	13/03/2025	13:05	6920-1
RMA3J89/TO	DETRAN	MB00032540	13/03/2025	13:08	6920-1
MWN3B08/TO	DETRAN	MB00032541	13/03/2025	13:14	6920-1
NFT6E37/TO	DETRAN	MB00032542	13/03/2025	13:16	6920-1
OGU5404/TO	DETRAN	MB00032543	13/03/2025	13:17	6920-1
MWV2754/TO	DETRAN	SJ00AL301C	12/03/2025	13:12	7030-1
QKJ3B95/TO	DETRAN	MB00032544	13/03/2025	13:22	6920-1
RWC7F24/TO	DETRAN	MB00032545	13/03/2025	13:22	6920-1
JJO7F12/TO	DETRAN	MB00032546	13/03/2025	13:23	6920-1
MXA4E71/TO	DETRAN	MB00032547	13/03/2025	13:23	6920-1
NLO2B46/TO	DETRAN	MB00032548	13/03/2025	13:28	6920-1
PWNA4A0/TO	DETRAN	MB00032549	13/03/2025	13:29	6920-1
MWZ3173/TO	DETRAN	MB00032550	13/03/2025	13:33	6920-1
QWF2B20/TO	DETRAN	MB00032551	13/03/2025	13:39	6920-1
MWX0F49/TO	DETRAN	MB00032552	13/03/2025	13:47	6920-1
ONW8D64/TO	DETRAN	MB00032553	13/03/2025	13:48	6920-1
OLLOA40/TO	DETRAN	MB00032554	13/03/2025	13:50	6920-1
MWR6H86/TO	DETRAN	MB00032555	13/03/2025	13:55	6920-1
JIR9F24/TO	DETRAN	MB00032556	13/03/2025	13:55	6920-1
RMB4E19/TO	DETRAN	SJ00AL301D	12/03/2025	13:21	7048-1
QKA8J58/TO	DETRAN	MB00032557	13/03/2025	14:02	6920-1
QWF7H01/TO	DETRAN	MB00032558	13/03/2025	14:04	6920-1
OYA6202/TO	AMTT	GU00039633	10/03/2025	08:59	5185-1
RSE8E39/TO	AMTT	GU00039634	10/03/2025	09:01	6122-0
RMB7G12/TO	DETRAN	SJ00AI600A	12/03/2025	10:30	5452-1
QWC1G21/TO	DETRAN	SJ00AI600B	12/03/2025	10:31	5452-1
OYB2B67/TO	AMTT	GU00039365	10/03/2025	09:03	5185-1
RMB7B74/TO	DETRAN	SJ00AI600C	12/03/2025	10:32	5452-1
RMA6B39/TO	DETRAN	SJ00AI600D	12/03/2025	10:33	5452-1
OLN1580/TO	AMTT	GU00039366	10/03/2025	09:05	6122-0
MWX4F76/TO	AMTT	GU00039367	10/03/2025	09:17	5185-1

MXF9008/TO	AMTT	GU00039368	10/03/2025	09:20	6122-0
QKD7J22/TO	DETRAN	SJ00A1600E	12/03/2025	10:35	5452-1
QWA8111/TO	AMTT	GU00039369	10/03/2025	16:36	5541-1
MXD9598/TO	AMTT	GU00039370	10/03/2025	14:20	5541-1
MWG1148/TO	DETRAN	SJ00A1600F	12/03/2025	10:36	5452-1
RMB0G87/TO	AMTT	GU00039371	10/03/2025	14:28	5452-2
OLL5168/TO	AMTT	GU00039372	10/03/2025	17:02	5487-0
QW1148/TO	DETRAN	SJ00A1600G	12/03/2025	10:36	6602-0
QZ15C07/TO	DETRAN	MB00032559	13/03/2025	15:31	6920-1
QVVB49/TO	AMTT	GU00039373	10/03/2025	17:03	5487-0
OYB0805/TO	AMTT	GU00039374	10/03/2025	17:05	5487-0
QKC3182/TO	AMTT	GU00039375	10/03/2025	17:10	5487-0
NVY1126/TO	AMTT	GU00041364	10/03/2025	09:29	6050-1
RIM8F72/TO	AMTT	GU00041366	11/03/2025	08:43	7633-2
MWQ5F83/TO	AMTT	GU00041367	11/03/2025	08:58	5487-0
DIY4001/TO	AMTT	GU00041368	11/03/2025	09:45	5487-0
MTS7E65/TO	DETRAN	MB00032560	13/03/2025	16:29	6920-1
MWZ6C45/TO	DETRAN	MB00032561	13/03/2025	16:47	6920-1
QWE4C50/TO	DETRAN	MB00032562	13/03/2025	16:48	6920-1
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2096	12/03/2025	16:40	6670-0
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2097	12/03/2025	16:46	6637-1
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2098	12/03/2025	16:50	5010-0
QKF9152/TO	DETRAN	SJ00KY205K	12/03/2025	17:07	7048-1
QKF9152/TO	DETRAN	SJ00KY205L	12/03/2025	17:07	7048-1
QKF9152/TO	DETRAN	SJ00KY205M	12/03/2025	17:07	7072-1
QKF3C60/MA	DETRAN	SJ00KY205N	12/03/2025	17:13	5673-1
MWA2119/TO	DETRAN	SJ00L3011	12/03/2025	17:25	5738-0
NQC4A66/TO	DETRAN	MB00032563	13/03/2025	17:41	6920-1
SCW0C09/GO	DETRAN	SJ00KH600R	12/03/2025	17:15	7048-1
MWB0A82/TO	DETRAN	MB00032564	13/03/2025	18:21	6920-1
RMB4J74/TO	DETRAN	SJ00LN2000	12/03/2025	18:50	7056-1
QWCT67/TO	DETRAN	TO01404348	13/03/2025	10:15	5185-1
MVQ3E91/TO	DETRAN	TO01404347	13/03/2025	10:14	5185-1
OLJ1413/TO	DETRAN	TO01404346	13/03/2025	08:06	6599-2
RMB4J74/TO	DETRAN	SJ00LN200P	12/03/2025	18:54	5010-0
QKL3230/TO	DETRAN	SJ00L7305Y	12/03/2025	18:56	7030-1
OLN0864/TO	DETRAN	TO01404342	06/03/2025	08:15	7633-2
QDE3812/TO	DETRAN	SJ00L7305Z	12/03/2025	19:07	7030-1
RSD7186/TO	DETRAN	SJ00LT201A	12/03/2025	19:14	7048-1
QKL5034/TO	DETRAN	SJ00GZ1029	12/03/2025	19:12	5010-0
OJA2001/MA	DETRAN	SJ00GZ102A	12/03/2025	19:28	5010-0
MWR5171/TO	DETRAN	TO01546069	13/03/2025	10:16	5185-1
APB1480/TO	DETRAN	TO01546068	13/03/2025	10:12	6599-2
APB1480/TO	DETRAN	TO01546067	13/03/2025	10:12	5185-1
KBI4479/TO	DETRAN	TO01404344	13/03/2025	07:55	5185-1
KBI4479/TO	DETRAN	TO01404345	13/03/2025	07:55	6599-2
OYB4907/TO	DETRAN	SJ00F606E	12/03/2025	19:56	7366-2
QKL0464/TO	DETRAN	SJ00HB502S	12/03/2025	21:01	7340-0
QKE3F73/TO	DETRAN	SJ00B53071	12/03/2025	21:05	6637-1
QKE3F73/TO	DETRAN	SJ00B53072	12/03/2025	21:09	7056-1
QKL0464/TO	DETRAN	SJ00HB502T	12/03/2025	21:07	5010-0
MWG5660/TO	DETRAN	SJ00891086	12/03/2025	21:24	6599-2
RIM7165/TO	DETRAN	SJ00GLD00D	12/03/2025	21:28	5738-0
NTD2125/TO	DETRAN	SJ00G30005	12/03/2025	21:40	5010-0
QKB9847/TO	DETRAN	SJ005Y3061	12/03/2025	21:10	5410-0
NID2A49/TO	DETRAN	SJ00EB10HL	12/03/2025	18:04	7030-1
QWB8056/TO	DETRAN	SJ00LQ201M	12/03/2025	23:30	6599-2
QWCTC53/TO	DETRAN	SJ00G3109Z	13/03/2025	00:54	5169-1
QWCTC53/TO	DETRAN	SJ00G310A0	12/03/2025	22:30	5169-1
MWW5980/TO	DETRAN	SJ00HB502U	13/03/2025	02:47	6661-0
NHO6727/MA	DETRAN	SJ00EK4001	12/03/2025	20:45	6599-2
SEZ8A15/PR	DETRAN	SJ00I3100C	13/03/2025	08:09	6130-0
QDB4195/GO	DETRAN	TO01789684	23/02/2025	17:11	5169-1
PWC5F20/TO	DETRAN	TO02182112	23/02/2025	16:50	6726-1
MXA0038/TO	DETRAN	TO02182116	23/02/2025	18:30	6599-2
RM16H44/MG	DETRAN	TO01789680	23/02/2025	18:57	5185-1
RM16H44/MG	DETRAN	TO01789684	23/02/2025	18:57	6980-0
QL16C62/PA	DETRAN	TO01789689	23/02/2025	18:10	5010-0
OLL5388/TO	DETRAN	TO01789688	23/02/2025	18:00	6599-2
OLJ5G26/TO	DETRAN	TO01789687	23/02/2025	17:50	7234-0
QKB1E85/TO	DETRAN	TO01789685	23/02/2025	17:30	6726-1
OYB6578/TO	DETRAN	TO02182115	23/02/2025	17:50	7579-0

JKO0110/TO	DETRAN	TO01789808	23/02/2025	18:07	7579-0
QEP3E51/PA	DETRAN	TO02181506	23/02/2025	18:06	5169-1
MXD0D39/TO	DETRAN	TO01443487	23/02/2025	19:42	5010-0
MWP2852/TO	DETRAN	TO01443488	23/02/2025	20:23	6599-2
KHC3799/TO	DETRAN	TO01443492	23/02/2025	18:01	6050-1
KHC3799/TO	DETRAN	TO01443493	23/02/2025	18:01	6599-2
MWF7191/TO	DETRAN	TO01443494	23/02/2025	18:05	6050-1
OLN7107/TO	DETRAN	TO01444130	23/02/2025	19:41	6599-2
QKF8047/TO	DETRAN	TO01444131	23/02/2025	19:55	6599-2
SCJ0B21/GO	DETRAN	TO01444133	23/02/2025	20:13	7340-0
QKC9066/TO	DETRAN	TO01444134	23/02/2025	20:55	6599-2
QKC9066/TO	DETRAN	TO01444135	23/02/2025	20:55	5045-0
BES6177/TO	DETRAN	TO01444137	23/02/2025	21:03	5010-0
QWC2J83/TO	DETRAN	TO02192317	23/02/2025	20:51	5010-0
MVV8H74/TO	DETRAN	TO02192318	23/02/2025	20:15	5010-0
MXC9173/TO	DETRAN	DTO0000543	01/03/2025	10:09	5185-1
MXB7C97/TO	DETRAN	DTO0001631	12/03/2025	08:52	5185-1
MXB7C97/TO	DETRAN	DTO0002077	12/03/2025	08:52	6599-2
OKO8F63/TO	DETRAN	DTO0001068	03/03/2025	11:33	5185-1
MWB8D14/TO	DETRAN	DTO0000713	03/03/2025	17:34	7340-0
OFO1C72/TO	DETRAN	DTO0000882	03/03/2025	10:29	5185-1
RM16H44/MG	DETRAN	TO01789692	23/02/2025	18:57	5045-0
OLN7968/TO	DETRAN	TO01947174	26/02/2025	07:00	5185-1
RM16H44/TO	DETRAN	TO01587585	26/02/2025	08:06	5703-0
QKJ4081/TO	DETRAN	TO01587586	26/02/2025	08:06	5703-0
OLJ7J09/TO	DETRAN	TO01588227	26/02/2025	07:54	5185-1
OLH1805/TO	DETRAN	TO01790149	26/02/2025	07:44	5185-1
RIN2A09/TO	DETRAN	TO01587577	26/02/2025	07:46	7633-1
RIM6J47/TO	DETRAN	TO01587581	26/02/2025	07:57	6599-2
QKJ4081/TO	DETRAN	TO01587587	26/02/2025	08:06	6599-2
MWM6626/TO	DETRAN	TO01587579	26/02/2025	07:52	6599-2
RIM6J47/TO	DETRAN	TO01587582	26/02/2025	07:57	6602-0
MWM6626/TO	DETRAN	TO01587578	26/02/2025	07:52	6670-0
QKK6192/TO	DETRAN	TO01587580	26/02/2025	07:56	6670-0
MXF5078/TO	DETRAN	TO01587583	26/02/2025	08:01	6670-0
MWR0035/TO	DETRAN	TO01587584	26/02/2025	08:05	6670-0
QKA5J57/TO	DETRAN	TO02181516	26/02/2025	12:05	6637-1
QKF7928/TO	DETRAN	TO01588226	26/02/2025	07:51	6670-0
QWA2D06/TO	DETRAN	TO01588230	26/02/2025	07:54	6670-0
MWZ0893/TO	DETRAN	TO01588231	26/02/2025	07:58	6670-0
RSB4H09/TO	DETRAN	TO01588232	26/02/2025	07:59	6670-0
RSF4H20/TO	DETRAN	TO01588233	26/02/2025	08:01	6670-0
NGZ9704/TO	DETRAN	SJ00P20FC	13/03/2025	15:59	6580-0
MWS7478/TO	DETRAN	SJ00DM2050	13/03/2025	16:11	5738-0
MVTSJ29/TO	DETRAN	SJ00DM2051	13/03/2025	16:17	5738-0
MXB6J83/TO	DETRAN	SJ00I3100D	13/03/2025	16:20	7030-1
QKM4118/TO	DETRAN	SJ00DM2052	13/03/2025	16:25	5738-0
QKM9J92/TO	DETRAN	SJ00L1200X	13/03/2025	16:29	5967-0
RSA7F44/TO	DETRAN	SJ00DM2053	13/03/2025	17:07	5738-0
MXA8661/TO	DETRAN	SJ00I3100E	13/03/2025	16:32	5819-1
MXA8661/TO	DETRAN	SJ00I3100F	13/03/2025	16:32	5967-0
NXN3E62/TO	DETRAN	SJ00L03015	13/03/2025	17:38	7366-2
MWK6185/TO	DETRAN	SJ00KJ401B	13/03/2025	17:34	6599-2
KBI8G35/TO	DETRAN	SJ00KJ401C	13/03/2025	17:52	6530-0
OIU1F07/MA	DETRAN	SJ00EN103G	13/03/2025	17:13	6653-1
OLK8085/TO	DETRAN	SJ00AL301E	13/03/2025	18:20	7030-1
RMA9F96/TO	DETRAN	SJ00M21002	13/03/2025	18:22	6653-1
PSX7532/MA	DETRAN	SJ00DM2054	13/03/2025	18:39	5541-1
OAI9014/TO	DETRAN	SJ00KJ401D	13/03/2025	18:51	6530-0
RMA3A24/TO	DETRAN	SJ00HN301K	13/03/2025	18:59	5010-0
RMA3A24/TO	DETRAN	SJ00HN301L	13/03/2025	19:03	6653-1
NFO0107/GO	DETRAN	SJ00KH600T	13/03/2025	10:40	6530-0
MVO8171/TO	DETRAN	SJ00KU2003	13/03/2025	18:30	5010-0
KIH4E05/GO	DETRAN	SJ00KK404A	13/03/2025	19:29	5169-1
KIH4E05/GO	DETRAN	SJ00KK404B	13/03/2025	20:00	5045-0
MVO8171/TO	DETRAN	SJ00KU2004	13/03/2025	18:35	6769-0
MVO8171/TO	DETRAN	SJ00KU2005	13/03/2025	18:34	6610-2
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4002	13/03/2025	23:05	6653-2
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4003	13/03/2025	23:18	5010-0
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4004	13/03/2025	23:26	7340-0
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4005	13/03/2025	23:37	6637-1
QKY5124/SE	DETRAN	SJ00L3301J	13/03/2025	23:44	5169-1

FAPT

**PORTARIA Nº 005/2025/GABPRES/FAPT,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Alline da Silva Abreu Crispim, número funcional 11883782 - 1, CPF: XXX.XXX.XXX-94, para responder pelas atividades do setor de Contabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora Gisele Ester de Brito, número funcional 11945818-1, CPF: XXX.XXX.XXX-25, para responder pelo setor de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 567, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jose Nelson dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSE NELSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825327/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214559P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Sebastiana de Fátima Guimarães Jacinto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 267/2025, de 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1187, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.344, de 06 de junho de 2023, em relação à segurada SEBASTIANA DE FÁTIMA GUIMARÃES JACINTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218456R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de junho de 2023.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente interina

PORTARIA Nº 326, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato Nº 665 - NM, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.762, de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Altera-se a Portaria nº 843, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.566, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 326, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Unidade Orçamentária 248500 - Plano Financeiro - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo	
	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-6	Assessor de Planejamento	
	Suplente:	Rogério Rodrigues de Carvalho França	33173-5	Gestor Público	
Programa: 1100 Manutenção e Gestão do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
4521	Pagamento de RPV, Precatórios e despesas processuais relativas aos militares	Titular:	Talyson Bispo Marinho	11183365-3	Gerente de Contencioso Judicial e de Precatórios
		Suplente:	Sleide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo
4522	Pagamento de remuneração dos militares inativos e benefícios de pensão militar	Titular:	Ingrid Cavalcante Barroca	1094106-6	Diretor de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Júlia de Souza Caixeta	11751584-4	Gerente de Pagamento de Aposentadorias
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
4523	Gestão do pagamento das despesas administrativas	Titular:	Odice Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Sleide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Eurides Alves Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0038065-61.2024.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 12 de setembro de 2019, os proventos da segurada EURIDES ALVES GOMES, aposentada por meio da Portaria nº 93/AP, de 16 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial nº 796, de 26 de abril de 1999, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.301050PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de interlocutara suplente do Instituto para atuar junto à Ouvidoria-Geral do Estado

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

Considerando as disposições da Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021, acerca do exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (SE-OUV);

Considerando a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços públicos de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luana Kelvenir dos Santos Dias, matrícula nº 11891785-1, como interlocutora suplente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, junto à Ouvidoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação, para receber, apurar e enviar à Ouvidoria-Geral, quando necessário, as manifestações do tipo denúncia, solicitação, reclamação, elogio, sugestão, além dos pedidos de acesso à informação dentro do prazo legal.

Art. 2º O interlocutor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins é subordinado direta e administrativamente ao titular desta pasta e técnica e normativamente à OGE- Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria de Concessão de Adiantamento: 01/2025

Data da Portaria: 24/02/2025

Nº do Processo: 2025/24830/000224

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Ordenador de Despesas: Sharlles Fernando Bezerra Lima

Nome do Suprido: Henrique Fiebig Mendes

Responsável pelo Atesto: Francisco Júnior de Carvalho Tavares

Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000/09.12..1100.4240

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40/33.90.47

Elemento de despesa: 33.90.30.

Valor do Adiantamento: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

PROCESSO Nº: 2023.45.402219PA

INTERESSADA: LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2918/2024/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 382/2024, da Diretoria de Previdência, deste instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.200630PA

SEGURADO: EDVALDO GOMES ARAUJO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 379/2025/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "ASJUR" nº 293/2024, de 28 de agosto de 2024, acolhido pelo o Despacho "GAPRE" nº 3412/2024, de 28 de agosto de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.45.603304PA
SEGURADO: MARIA DE FATIMA RIBEIRO BEZERRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 380/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 132/2025, de 21 de janeiro de 2025, acolhido pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 134/2025, de 27 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.45.903864PA
SEGURADO: ISENALDO ARAUJO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 381/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.45.1004373PA
SEGURADO: NELCIVAN COSTA FEITOSA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 522/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.14.212007R1
SEGURADO: FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA

DESPACHO Nº 573/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, do dia 22 de janeiro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente Executivo

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 26/2025/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 63 - NM do Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/34510/000021,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: JOAO BATISTA VIEIRA NOLETO	CPF: **** 221-49
Endereço: Rua **, Lotes ***, Quadra 3°.	Bairro: **** - Luzimangues
Cidade: Porto Nacional - TO	CEP: **-***-000
*Telefone Celular particular: (63) *****5	Telefone de trabalho: (63) 3218-2516
Cargo/Função: Assessor Comissionado	Matricula: 491801-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510.21.122.1148.4243	33.90.30	Material de Consumo	3.500,00
34510.21.122.1100.4243	33.90.40	Manutenção de Serviços de Informática	2.500,00
TOTAL R\$			6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3. VALOR DO LIMITE PARA SAQUES: R\$ 700,00 (setecentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) THAYRINE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº xxxxx292-6, CPF: xxx.xxx.781-92, cargo, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS em Palmas, 11 de março de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente

JUCETINS

**PORTARIA JUCETINS Nº 20/2025/GABPRES,
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027, Lei específicas e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), e Leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Secretária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 006/2024/GABPRES, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6526, de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, Palmas, aos 17 do mês de março de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA/JUCETINS Nº 20/2025/GABPRES,
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Leticia Cardoso Correa e Silva		1155868-3	Gerente de Planejamento e Convênios
Suplente: Raquel Soares Borges		1223739-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	
Programa Temático: 1155- Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover a melhoria da formalização pública de empresas mercantis.	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil	
	Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4491	Manutenção e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Jefferson Bibbiano Teles Gramacho	11961090-1	Assistente de Atendimento
4166	Formalização de Empresas	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Simone Pereira de Sá	11839759-2	Analista III
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Dulcylene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
		Suplente: Laryssa Tassanee de Oliveira Silva	11979160-1	Assistente de serviço de saúde
1100 - Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Raquel P. da S. Sousa Freires	11233630-1	Auxiliar Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: José Heirik Torres Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Tharllys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Tharllys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Raquel Soares Borges	1223739-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Philippe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação
		Suplente: Georgya Carvalho Laranjeira Correa	53.032-8	Analista II
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Thábita Brenda Oliveira	11870362-1	Assistente Especializado II
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração

MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Republicada para correção

Processo nº: 2025/99940/00023

Contrato nº: 11/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.

CNPJ: 34.751.584/0001-59

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais de trabalho dentro e fora do local de trabalho dos servidores da MINERATINS, para atender os interesses da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Valor Estimado: R\$ 7.716,00 (sete mil e setecentos e dezesseis reais).

Data da assinatura: 27/02/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratante: ERICK MICHAEL DE LIMA - Representante do Contratado.

Contratante: RAFAEL DUAILIBE MURICI LENTINE - Representante do Contratado.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 45/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS, número funcional 1058754-9 Fiscal Ambiental, constante na Gerência de Fiscalização Ambiental para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 46/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, número funcional 1282816-1 Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental para a Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros, a partir do dia 06 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 47/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora THAYNARA RODRIGUES SILVA, número funcional 11982020-1 Assessor Comissionado IV, constante na Gerência de Análise e Licenciamento para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 49/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor RODRIGO CASADO DE FREITAS, número funcional 11193590-1, Historiador, constante na Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico para a Gerência de Análise e Licenciamento, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 50/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins não possui imóvel próprio na cidade de Arraias;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins, por meio do processo administrativo nº 2019/40310/000356, firmou o contrato nº 023/2019 com o objetivo de instalar uma sede administrativa na cidade de Arraias, o referido contrato completou uma vigência de 60 meses. Diante disso, houve a necessidade de formalizar um novo processo administrativo nº 2025/40310/000068, com o respectivo contrato nº 001/2025, com o objetivo de manter a sede administrativa na localidade já citada;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO
Salomão Domingos R. de Paiva Mat.11143 070	Robson Cardoso Fernandes Mat.116822752	2025/40310/68	01/2025	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Arraias - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 15 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALUÍSIO DIAS SANTANA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/005112, do Auto de Infração nº AUT-E/7DF290-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Causar maus-tratos a animais (1 cavalo)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTANA; CPF: nº xxx.xxx.xx8-45, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011769, do Auto de Infração nº AUT-E/B6398A-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 5.9518 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 27 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAFAEL HERINQUE ALVES DOS REIS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004246, do Auto de Infração nº AUT-E/18B5C7-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de manter de acervo faunístico e movimentação de plantel em sistema informatizado de controle de fauna". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDENOR GOMES MACHADO; CPF nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004276 e Auto de Infração AUT-E/D8EBDF-2020, com a seguinte descrição: "Desmatar, a corte raso, 0,6452 há, área de vegetação tipologia cerrado, fora da reserva legal, sem a autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 56 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIAS AIRES LOPES; CPF nº xxx.xx.xx1-64, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004626 e Auto de Infração AUT-E/84878C-2020, com a seguinte descrição: "Desmatar 1,2 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 57 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NATALÍCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; CPF nº xxx.xx.xx2-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004280 e Auto de Infração AUT-E/078AA2-2020, com a seguinte descrição: "Explorar ou danificar floresta, localizada fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 59 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO PEREIRA PIAGEM; CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2020/40311/004624 ao Auto de Infração nº AUT-E/4B37BE-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar 04 árvores da essência Pinheiro e Ipê, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 65 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IROILTO NUNES PEREIRA; CPF nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/014506, do Auto de Infração nº AUT-E/6BC70D-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso correspondente a 69,8498 hectares, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
CNPJ/MF: 37.420.775/0001-26

LEILÃO Nº 02/2025

A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 16 de abril de 2025, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- FIAT PALIO FIRE, BRANCA, FLEX, 2015/2016, PLACA QKD 2942, CIRCULAÇÃO. 02- RENAULT KANGOO MARIMAR AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3199, CIRCULAÇÃO. 03- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXD 9615, CIRCULAÇÃO. 04- VAN VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACAS MXA 0812, CIRCULAÇÃO. 05- VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, ESC. AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACAS MXE 8302, CIRCULAÇÃO. 06- ONIBUS VW 15.190, INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL, 2009/2009 PLACAS MWZ 2889, CIRCULAÇÃO. 07- MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GLX, PRATA, DIESEL, 2019/2019, PLACAS QWC 7475, CIRCULAÇÃO. 08- MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GL, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACAS QKF 9230, CIRCULAÇÃO. 09- VAN MERCEDES BENZ SPLINTER 516 S, PRATA, DIESEL, 2020/2021, PLACAS RSC 9A76, CIRCULAÇÃO. 10- APARADOR DE GRAMA TRAPP, VERDE, GASOLINA, SUCATA. 11- RETROESCAVEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 12- CARRETA AGRICOLA PIPA, SUCATA. 13- MOTOR WEG, W 22 PLUS, 3 KW, 15(20 HP-cv), COM BOMBA, SUCATA. 14- LÂMINA AGRICOLA TRAZEIRA, DE COMANDO, SUCATA. 15- MOTOBOMBA TOYAMA 5.5, SUCATA. 16- CARREGADOR DE BATERIA WORKER CB 165, SUCATA. 17- MOTOR GERADOR DE ENERGIA, SUCATA. 18- DISTRIBUIDORA AGRICOLA DE CALCARIO, 3,5 T, IPACOL, CIRCULAÇÃO. 19- TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 20- CAMINHAO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K, 6X4, BRANCA, DIESEL, 2014/2014, BASCULANTE, PLACAS OLK 7114, CIRCULAÇÃO. 21- SUCATAS DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LUMINARIAS. Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br

Bom Jesus do Tocantins - TO, 17 de março de 2025.

EDMILSON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 001/2025 julgamento tipo menor preço mensal, cujo objeto se trata da LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR NO POLO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE GURUPI/TO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a Empresa: DJ DISTRIBUIDORALTD, CNPJ sob o Nº 27.563.168/0001-61, com endereço na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 831, Quadra 77, Lote 06, Setor Central, CEP: 77.402-070, vencedora do item: 01 (ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO; perfazendo o valor de: R\$ 134.415,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais).. O contrato terá vigência de 19/02/2025 à 15/12/2025 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 19 de fevereiro de 2025.

Sr. Elton Moreira Alves
Prefeito Municipal

COLMÉIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 20/03/2025, às 17h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 31/03/2025 às 17h:00min, e início da sessão eletrônica dia 01/04/2025, às 09h:00min, no site: www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail: www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843.

Colméia - TO, 14 de março de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO****1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025,
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 1 e subitem 6.4 do Edital nº 001/2025 de 10.03.2025, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Objeto do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, ANO 2025 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AS DEMANDAS E SERVIÇO EM GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO.

1) VEÍCULO 1: SEDAN, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

2) VEÍCULO 2: SEDAN, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

3) VEÍCULO 3: SEDAN, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

6.4. Nos valores das propostas estarão inclusos todos os custos operacionais com: Combustível (6.000) LITROS, Motorista - SALARIO BASE CONFORME A (CONVEÇÃO DE COLETIVA DE TRABALHO), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Leia se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO 2025 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AS DEMANDAS E SERVIÇO EM GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO.

1) VEÍCULO 1: PASSEIO, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

2) VEÍCULO 2: PASSEIO, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

3) VEÍCULO 3: PASSEIO, 4 PORTAS, ANO 2025 COM ARCONDICIONADO CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, UMA SENDO O MOTORISTA E AS OUTRAS 4 (QUATRO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MÊS / total: 10 meses

6.4. Nos valores das propostas estarão inclusos todos os custos operacionais com: Combustível Aproximadamente (6.000) KM, Motorista - SALARIO BASE CONFORME A (CONVEÇÃO DE COLETIVA DE TRABALHO), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Colméia - TO, 10 de março de 2025.

JOCIRENE PINHEIROS DIAS
Secretária Municipal de Saúde

ITAGUATINS**AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - O Município de Itaguatins - TO, com sede na Rua Coronel Augusto Bastos, Nº 1079, Centro, CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 058/2025, de 19 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO do dia 13/03/2025, devido ter sido verificada uma inconsistência na pesquisa de preço, o mesmo será reavaliado e posteriormente publicado em nova data.

Itaguatins - TO, 14 de março de 2025.

Marcelo Silva de Oliveira
Agente de Contratação

MURICILÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho em área de patrimônio municipal no município de Muricilândia - TO, sob as Coordenadas geográficas: Lat. 7°13'50.30"S; Long. 48°37'8.40"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 080/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: THIAGO GENTILE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.100.622/0001-66. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AFIM DE AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO NA CORRETA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA PROPORCIONAR SUA SEGURA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E PATROCINAR CAUSA JUÍDICA DE EXECUÇÃO QUE VISE O ICREMENTO E RECEITA DE ISSQN DO MUNICÍPIO, NÃO RECOLHIDOS OU RECOLHIDOS A MENOR, ÚLTIMOS 05 ANOS, ESPECIALMENTE NAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS BANCÁRIOS. Contrato Nº 080/2024, de acordo com o preceituado art. 107 da Lei nº 14.133 de 2024 por mais 12 (doze) meses, de 03 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 044/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.288.997/0001-46. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL TIÁ JUNIETA - CIDADE DE PARANÁ - TOCANTINS. Contrato Nº 044/2024, de acordo com o preceituado art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993 por mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025 até 13 de maio de 2025. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal.

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 17 de março de 2025.

Nathalia Felix da Silva
Pregoeira
Decreto nº 030/2025

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - Menor Preço Global - Abertura 01/04/2025 às 08:00 horas - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recuperação de Estrada Vicinal com Acesso ao Assentamento e Regularização do Leito de Estrada do P.A Dalila - Município de Santa Fé do Araguaia/TO, conforme Plano de Ação Transferência Especial Nº 09032023-036692.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:000 horas, na sede da Prefeitura na Rua A nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de março de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMT

O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, torna público para todos os interessados o Edital da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2025 - PMT, Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Fundos Municipais deste município, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 18/03/2025, no site da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis: <https://www.tocantinopolis.to.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, localizada na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis, CEP: 77.900-000, das 08h00min às 12h00min. Período de recebimento dos documentos de credenciamento será a partir de 19/03/2025. Demais informações: e-mail: licitacaoprefetoc@gmail.com e fone: (63) 3471-7112.

Tocantinópolis - TO, 14 de março de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PMT

O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, torna público para todos os interessados o Edital da Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2025 - PMT, Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para fornecimento de frutas, verduras e legumes destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, e para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II, do Edital. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 18/03/2025, no site da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis: <https://www.tocantinopolis.to.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, localizada na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis, CEP: 77.900-000, das 08h00min às 12h00min. Período de recebimento dos documentos de credenciamento será a partir de 19/03/2025. Demais informações: e-mail: licitacaoprefetoc@gmail.com e fone: (63) 3471-7112.

Tocantinópolis - TO, 14 de março de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANILTON COELHO MENDES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 23.xxx.xxx/0001-86, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença de Operação nº 15/2021 para atividade de mineração, no caso, exploração de areia e cascalho no município de Araguaçema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Belmonte LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.102.198/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Autorização Ambiental para extração temporária de Cascalho para uso exclusivo em obra pública na Zona Rural do município de São Félix do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor EMILIO PENA BUENO, inscrito no CPF: 011.262.XXX-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura Extensiva, localizada na Fazenda Recanto da Serra I, zona rural do município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Viúva Nova I e II, representada por seu proprietário Wanderlan Cunha Medeiros, CPF: 604.XXX.XXX-20, localizada em Guaraí - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GABRIEL SOUSA GOMES CPF 0**.6**.8**-10 e RG 1**2**9 SSP/TO, arrendatário da Fazenda Foveira, Zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gerais Diesel TRR Ltda., com CNPJ sob o nº 04.200.194/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) de sua distribuidora e retalhista de combustível, com endereço na rua Benedito Povoá, Quadra 34, nº 14, Setor Brasil, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ RANDELO LOPES, portador do RG nº xxx.204 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº xxx.xx5.316-49, proprietário dos lotes 25, 27 e 33 Desmembrada de uma área maior Loteamento Lageado 2ª Etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, lotes 25, 27 e 33 Desmembrada de uma área maior Loteamento Lageado 2ª Etapa, no município de Pedro Afonso - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M LOCAÇÃO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 19.865.649/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na rodovia BR-153, s/n, km 209, sala 02, Zona Rural, CEP: 77.790-000, Nova Olinda - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ no 06.073.566/0001-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, a renovação da Licença de Operação - LO, instalada no endereço Rodovia BR 153 km 675, Lote 33-A (parte), GB 07, nº 500, Loteamento Fazenda Santo Antônio, no município de Gurupi - TO, CEP: 77.402-210. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NIVALDO BARROS DA SILVA, CPF: 546.XXX.061-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA desenvolvida na Estância Progresso, Lote 14-A, Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PABLO HENRIQUE COSTA SAUSEN inscrito no CPF nº 024.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura irrigada - Fazenda Cachoeirinha, no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL, inscrito no CPF nº 992.815.891-68, residente em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de pecuária/criação de gado, no seguinte endereço: Chácara Sol Nascente, Município de Babaçulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Thales Vinicius de Oliveira, CPF: XXX.XXX.531-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço à Zona Rural, Fazenda Recanto das Oliveiras, no município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/2025

A Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tocantins, CNPJ: 02.177.312/0001-09, convida seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de associados presentes na sede social da Associação sito a Avenida Teotônio Segurado, Quadra 301 Norte, Conjunto 01, Lote 04, Palmas-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante na ordem do dia:

1 - Escolha e composição da Comissão Eleitoral composta de 3 membros para a eleição que ocorrerá no dia 10 de maio de 2025.

Nos termos do Capítulo V, artigo 20 §1º ao 4º do Estatuto.

Publique-se este Edital na imprensa local e na sede social.

Palmas - TO, 18 de março de 2025.

Nelson Kazuo Nakamura
Presidente